

O Governo do Espírito Santo, por meio da Secretaria da Saúde, vai antecipar, para hoje, o início da 25ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza. A data pré-estipulada pelo Ministério da Saúde para a imunização em nível nacional é 10 de abril. O anúncio da antecipação foi publicado na última sexta-feira (31) em resolução da Comissão Intergestores Bipartite.

P. 5



GOVERNO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO

Vitória (ES) / Terça-feira - 04 de Abril de 2023



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

AÇÕES DE GOVERNO

Governador inaugura obras e anuncia novos investimentos no Noroeste do ES

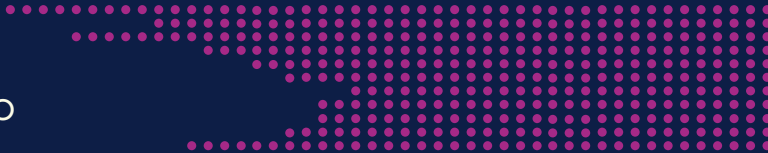
O governador do Estado, Renato Casagrande, esteve, na manhã do último sábado (1º), nos municípios de Ecoporanga e Água Doce do Norte, na microrregião Noroeste, para a entrega de obras e o anúncio de novos investimentos. Casagrande inaugurou o novo Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Eber Teixeira Figueiredo, no Centro de Ecoporanga. Ainda na cidade, foi entregue o espaço poliesportivo da EMEF Família Rural. P. 3

HÉLIO FILHO / SECOM



Governo promove feira de inovação para Movimento de Cidades Inteligentes P. 4

O evento marca o encerramento do edital de processo seletivo da Pós-Graduação da UnAC – Universidade Aberta Capixaba do curso “Cidades Inteligentes”, realizado pelo Sistema Universidade do Espírito Santo – UniversidadES



Secretários de Estado

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
Governo
seg.es.gov.br

MARCELO CALMON DIAS
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Fazenda
sefaz.es.gov.br

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
secont.es.gov.br

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
sedu.es.gov.br

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Saúde
saude.es.gov.br

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Segurança Pública e Defesa Social
sesp.es.gov.br

ANDRE DE ALBUQUERQUE GARCIA
Justiça
sejus.es.gov.br

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
setades.es.gov.br

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br

FELIPE RIGONI
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br

ENIO BERGOLI DA COSTA
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
seag.es.gov.br

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.br

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
Desenvolvimento
sedes.es.gov.br

BRUNO LAMAS SILVA
Ciência, Tecnologia, Inovação
e Educação Profissional
secti.es.gov.br

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
Esportes e Lazer
sesport.es.gov.br

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Turismo
setur.es.gov.br

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br

JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA
Extraordinária de Políticas para Mulheres

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil
casacivil.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

Assembleia Legislativa

MARCELO SANTOS
Presidente / 3382-3590

Tribunal de Justiça

FABIO CLEM DE OLIVEIRA
Presidente / 3334-2006

Defensoria Pública

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral / 3198-3300

Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente / 3334-7712

Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
Procuradora-Geral de Justiça / 3194-4510

Autarquias, Órgãos e Empresas Públicas

ADERES / aderes.es.gov.br
Diretor-geral: Alberto Farias Gavini Filho

AGERH / agerh.es.gov.br
Diretor-presidente: Fábio Ahnert

ARSP / arsp.es.gov.br
Diretor-presidente: Marcelo Campos Antunes

APEES / ape.es.gov.br
Diretor-geral: Cilmar Franceschetto

CBMES / cb.es.gov.br
Comandante-geral Coronel BM: Alexandre dos Santos Cerqueira

DER-ES / der.es.gov.br
Diretor-geral: Luiz Cesar Maretto Coura

DETRAN/ES / detran.es.gov.br
Diretor-geral: Givaldo Vieira da Silva

DIO/ES / dio.es.gov.br
Diretor-presidente: Lindomar Gomes

ESESP / esesp.es.gov.br
Diretora-geral: Lais Alves Garcia

FAMES / fames.es.gov.br
Diretor-geral: Fabiano Araújo Costa

FAPES / fapes.es.gov.br
Diretor-presidente: Denio Rebelo Arantes

IASES / iases.es.gov.br
Diretor-presidente: Fábio Modesto de Amorim Filho

IDAF / idaf.es.gov.br
Diretor-presidente: Leonardo Cunha Monteiro

IEMA / iema.es.gov.br
Diretor-presidente: Alaimar Fiuza

IJSN / ijsn.es.gov.br
Diretor-presidente:
Pablo Silva Lira

INCAPER / incaper.es.gov.br
Diretor-presidente: Antônio Elias Souza da Silva
(respondendo)

IPAJM / ipajm.es.gov.br
Presidente Executivo:
José Elias do Nascimento Marçal

IPEM-ES / ipem.es.gov.br
Diretor-geral: Sérgio Eduardo Correa Vidigal

PCES / pc.es.gov.br
Delegado-geral: José Darcy Santos Arruda

PMES / pm.es.gov.br
Comandante-Geral: Cel. Douglas Caus

JUNTA COMERCIAL / juces.es.gov.br
Presidente: Paulo Alfonso Meneguelli

PRODEST / prodest.es.gov.br
Diretor-presidente: Marcelo Azeredo Cornélio

RTV/ES / rtv.es.gov.br
Diretor-presidente: Igor Pontini Mesquita

PROCON / procon.es.gov.br
Diretor-presidente: Rogério da Silva Athayde

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR /
Secretária: Valésia Perozini

INOVA CAPIXABA / inovacapixaba.es.gov.br
Diretor-presidente: Rafael Amorim Ricardo

BANDES / bandes.com.br
Diretor-presidente: Marcos Kneip Navarro
(respondendo)

BANESTES / banestes.com.br
Diretor-presidente: José Amarildo Casagrande

CEASA / ceasa.es.gov.br
Diretor-presidente: Antonio Carlos Cesquim Diniz

CESAN / cesan.com.br
Diretor-presidente: Munir Abud

CETURB / ceturb.es.gov.br
Diretor-presidente: Marcos Bruno Bastos



Governador inaugura obras e anuncia novos investimentos na microrregião Noroeste

/ Em Água Doce do Norte, o governador visitou obras de pavimentação e entregou a revitalização do campo Bom de Bola do distrito de Governador Lacerda de Aguiar

HÉLIO FILHO / SECOM



O espaço poliesportivo da EMEF Família Rural de Ecoporanga conta com área construída de 540 metros quadrados

O governador do Estado, Renato Casagrande, esteve, na manhã do último sábado (1º), nos municípios de Ecoporanga e Água Doce do Norte, na microrregião Noroeste, para a entrega de obras e o anúncio de novos investimentos. Casagrande inaugurou o novo Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Eber Teixeira Figueiredo, no Centro de Ecoporanga. Ainda na cidade, foi entregue o espaço poliesportivo da EMEF Família Rural. Em Água Doce do Norte, o governador visitou obras de pavimentação e entregou a revitalização do campo Bom de Bola do distrito de Governador Lacerda de Aguiar.

“É um momento de festa e de alegria ao entregarmos uma escola para o município de Ecoporanga. Além disso, demos ordem de serviço para drenagem e pavimentação de diversas ruas de Itapeba e Joaçuba, dando sequência aos vários investimentos que temos na cidade. São convênios para obras de infraestrutura, construção de unidades de saúde e de recapeamento asfáltico no Centro. Em Água Doce do Norte, estamos fazendo uma importante rodovia que liga a cidade à Barra de São Francisco, além das entregas de pavimentação de ruas e do Campo Bom de Bola”, afirmou o governador.

O espaço poliesportivo da EMEF Família

Rural de Ecoporanga conta com área construída de 540 metros quadrados. O equipamento é destinado a prática de futebol de salão, basquete e vôlei, sendo composta por cobertura em telha termoacústica e fechamento lateral, que minimizam a incidência de luz garantindo maior conforto térmico.

Com investimento de R\$ 1,35 milhão, a reconstrução do CMEI Eber Teixeira Figueiredo conta com a construção de seis salas de aula, bem como Sala de Repouso, de Administração, Sala dos Professores, secretaria, lactário, refeitório, dentre outros espaços em uma área de 704,84 metros quadrados. As intervenções vão permitir a ampliação de 124 vagas, totalizando 240 alunos atendidos de zero a três anos de idade.

Ainda no município, foi assinada a Ordem de Serviço para obras de drenagem e pavimentação de vias nos distritos de Itapeba e Joaçuba, com investimento de R\$ 1,3 milhão. “Mais um investimento do Governo do Estado para melhoria da mobilidade urbana. Levar o desenvolvimento de forma ordenada e proporcionar mais qualidade de vida a todos os municípios do Espírito Santo é um dos grandes compromissos deste governo”, frisou o secretário de Estado

de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (Sedurb), Marcus Vicente.

Em Água Doce do Norte, o governador inaugurou a revitalização do campo Bom de Bola do distrito de Governador Lacerda de Aguiar (Rio Preto). Um investimento de R\$ 329 mil, com a instalação de um novo gramado sintético, de alto padrão. Além disso, todo material necessário para a execução do serviço foi incluído no acordo com o Município, incluindo a mão de obra para a preparação do solo, base, caixa de campo, sistema de drenagem e troca das travessias.

“O Governo do Estado tem sido um grande parceiro dos municípios, olhando por todos de forma igual, de norte a sul do território capixaba. Com essas revitalizações estamos recuperando para a população equipamentos que estavam, em muitos casos, já totalmente sem uso. E esse é o dever do Estado: chegar aos locais onde o cidadão mais necessita e ajudar as prefeituras nesse objetivo também, promovendo oportunidades e igualdade social”, destacou o secretário de Estado de Esportes e Lazer, José Carlos Nunes.

Casagrande também visitou as obras de reabilitação da Rodovia ES-080, trecho Barra de São Francisco e Água Doce do Norte. A obra, que vai custar 85 milhões, faz parte do Programa Rodoviário do Estado do Espírito Santo, que visa ao aperfeiçoamento do nível de qualidade da malha rodoviária do Estado, com melhorias que buscam ampliar os níveis de segurança e economia de operação do transporte rodoviário.



[Confira a matéria completa](#)

Estado antecipa início da Campanha de Vacinação contra a Influenza

/ Diferentemente dos anos anteriores, a 25ª Campanha será realizada em apenas uma etapa para a participação de todos os públicos definidos como prioritários pelo Ministério da Saúde

DIVULGAÇÃO / SESA



As doses contra a gripe estarão disponíveis nas mais de 700 salas de vacina em todo Estado. A vacina influenza pode ser administrada na mesma ocasião de outras vacinas do Calendário Nacional de Vacinação. No Estado, cerca de 1,6 milhão de capixabas poderão receber a dose. A previsão de término da Campanha é o dia 31 de maio

O Governo do Espírito Santo, por meio da Secretaria da Saúde, vai antecipar, para hoje, o início da 25ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza. A data pré-estipulada pelo Ministério da Saúde para a imunização em nível nacional é 10 de abril. O anúncio da antecipação foi publicado na última sexta-feira (31) em resolução da Comissão Intergestores Bipartite.

Diferentemente dos anos anteriores, a 25ª Campanha será realizada em apenas uma etapa para a participação de todos os públicos definidos como prioritários pelo Ministério da Saúde (tabela com os públicos abaixo).

A estratégia de antecipação no Espírito Santo acontece visando a maior adesão da população, a fim de aproveitar a vacinação contra a Covid-19 com as doses bivalentes, considerando que grande parte dos grupos prioritários coincidem nas duas campanhas. As duas vacinas podem ser aplicadas simultaneamente.

neamente.

Além disso, a Sesa considerou também o cenário epidemiológico e os dados da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) por Influenza dos anos anteriores.

“O objetivo é não perder a oportunidade de imunizarmos a nossa população-alvo. Mantermos seguros contra a gripe e também contra Covid-19, ajudando assim a reduzir o número de casos graves no Estado e buscando uma cobertura ideal nas duas campanhas”, priorizou o subsecretário de Vigilância em Saúde, Luiz Carlos Reblin.

25ª CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA /

A Campanha tem como objetivo reduzir as complicações, as internações e a mortalidade decorrentes das infecções pelo vírus da influenza, na população-alvo para a vacinação. E para que esse objetivo aconteça, é preciso

o apoio de todos para que o Estado alcance a meta de cobertura vacinal, como pontua o subsecretário de Vigilância em Saúde, Luiz Carlos Reblin.

“Junto aos esforços dos municípios e do Estado, por meio do Plano de Recuperação das Metas de Coberturas Vacinais, entendemos também que o sucesso da Campanha para que possamos alcançar a meta de cobertura de 90% está também com participação da população capixaba, em poder entender a importância dessa vacina e os perigos que a influenza pode trazer, em especial, à população prioritária, que tem mais chances de adoecimento e casos graves de gripe”, informou Reblin.



Confira a matéria completa

Idaf orienta responsáveis técnicos de granjas sobre cuidados com plantel avícola

/ O objetivo foi reforçar as medidas preventivas necessárias para ampliar a segurança do plantel diante dos casos de influenza aviária de alta patogenicidade (IAAP) registrados na América Latina

DIVULGAÇÃO



A influenza aviária de alta patogenicidade é uma doença viral altamente contagiosa e fatal que afeta aves domésticas e silvestres com graves consequências ao comércio internacional de produtos avícolas

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf) esteve reunido, na última terça-feira (28), com responsáveis técnicos de aproximadamente 50 granjas do sul do Estado, entre médicos-veterinários e equipe administrativa.

O encontro foi conduzido pelo médico-veterinário do Idaf Tiago Assad Nakano, e contou com a presença do coordenador do Programa de Sanidade Avícola do Idaf, Leandro Marinho, que destacou a necessidade dessa vigilância, sobretudo na conjuntura atual. "Até este momento, não há registro da IAAP no Brasil, mas como há ocorrências muito próximas à fronteira, é fundamental que sejam reforçadas as medidas de biossegurança adotadas pelas granjas", alertou Marinho.

Tiago Nakano enfatizou sobre a imprescindibilidade de manter o telamento dos galpões íntegros, a desinfecção de veículos em funcionamento e o isolamento dos núcleos com cercas, além de evitar qualquer tipo de visitas desnecessárias na produção. "Neste momento, é importante sermos ainda mais exigentes, pois o prejuízo com a introdução da doença é inestimável", destacou Nakano.

Na ocasião, os responsáveis por uma integradora do setor destacaram que os cuidados foram dobrados, como desinfecção dos calçados, uso de botas exclusivas em cada núcleo, bloqueio de visitas nos aviários e manutenção de cal na entrada, uso de roupas descartáveis além das orientações constantes e conscientização dos envolvidos na cadeia de produção.

De acordo com a responsável técnica Graciele Muniz Valani, que coordena uma integradora que envolve cerca de 50 estabelecimentos avícolas, a dinâmica de orientação dos médicos-veterinários oficiais foi muito importante. "Tivemos a oportunidade de analisar os pontos de melhoria que precisam ser implementados em ambas as partes, com foco na coordenação de informações para notificação e envio de documentos e gestão de processo. O encontro entre os setores é um fortalecimento para garantir a qualidade, segurança e bem-estar dos animais", pontuou Graciele Valani.

O médico-veterinário Leandro Marinho também alertou para a obrigatoriedade de notificação imediata ao Idaf em caso de suspeita de enfermidade nos animais, de modo que pos-

sam ser adotadas as medidas necessárias de pronto-atendimento para mitigar os impactos socioeconômicos de uma eventual ocorrência da doença em aves de produção comercial.

A DOENÇA / A influenza aviária de alta patogenicidade é uma doença viral altamente contagiosa e fatal que afeta aves domésticas e silvestres com graves consequências ao comércio internacional de produtos avícolas. Também pode ser transmitida para humanos, no entanto, não é transmitida pela carne de aves nem pelo consumo de ovos.

Chamadas públicas: Fapes lança dois editais do programa Tecnova III

\ O Tecnova tem dotação de recursos específicos para aceleração das empresas

Leia todas as informações com exigências e ilegitimidade clicando aqui para EDITAL FAPES/ FINEP n.º 007/2023 e clicando aqui para o EDITAL FAPES/ FINEP n.º 008/2023

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (Fapes), em parceria com Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), lançou, na última sexta-feira (31), duas chamadas públicas, por meio de dois editais do Programa TECNOVA. O EDITAL FAPES/ FINEP n.º 007/2023 PROGRAMA TECNOVA III para credenciar aceleradoras da região Sudeste do Brasil e que se habilitem ao fornecimento de serviços a empresas beneficiárias do Programa; e o EDITAL FAPES/ FINEP n.º 008/2023 para cadastro de empresas ou instituições especializadas para internacionalização de empresas beneficiárias do Programa Tecnova III.

Em sua terceira edição, o Tecnova tem dotação de recursos específicos para aceleração das empresas que agilizam o crescimento de Startups, fazendo com que elas ganhem tração suficiente para acessar o mercado mais rapidamente. No Edital 07/2023 as empresas selecionadas terão apoio de R\$ 70.000,00, sendo R\$ 50.000,00 da Finep e R\$ 20.000,00 da Fapes. No Edital 08/2023, o valor para cada organização que agiliza o processo de atuação e integração de empresas brasileiras



DIVULGAÇÃO

no mercado internacional é de R\$ 25.200,00, sendo R\$ 18.000,00 do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e R\$ 7.200, aportados pela Fapes.

Ao todo, 35 empresas serão beneficiárias do Tecnova III no Estado do Espírito Santo que devem iniciar a execução dos seus pro-

jetos no primeiro semestre de 2024 e terão dois anos para a conclusão. A contratação das empresas ou instituições especializadas em internacionalização será feita diretamente pelas empresas beneficiárias do Tecnova III, a partir de uma lista de credenciadas pela Fapes.



PREVISÃO DO TEMPO / Nesta terça-feira, a umidade trazida pelos ventos costeiros provoca chuva fraca na madrugada e manhã, no trecho entre a Grande Vitória e parte da região Sul, com tendência de tempo aberto nos demais horários.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

06H00 – ENERGIA
06H30 – REPÓRTER ECO)
07H00 – COCORICÓ III (REMASTERIZADO)
07H15 – VAMOS BRINCAR
07H30 – PEPPA PIG VII
07H45 – KID & CATS
07H50 – BUBU E AS CORUJINHAS II
08H00 – QUINTAL DA CULTURA
12H00 – JORNAL DA TARDE
12H45 – TVE REVISTA
13H20 – SUPER GROVER 2.0
13H30 – KID & CATS
13H35 – AS AVENTURAS DE SUNNY BUNNIES

13h45 – BLUEY I
14H00 – QUINTAL DA CULTURA
16H45 – TURMA DA MÔNICA II
17H00 – O MUNDO DE MIA (III)
17H30 – POWER RANGERS DINO FURY
18H00 – THE NEXT STEP - ACADEMIA DE DANÇA II
18H30 – OS UNDER-UNDERGROUNDS II
18H45 – IRMÃO DO JOREL II
19H00 – GIRO NORDESTE
20H00 – T4 - UNIVÉRSIA
20H30 – AGRO CULTURA
21H00 – JORNAL DA CULTURA
22H00 – #PROVOCA

23H00 – CURTA-VIDEO
23H30 – SOLTA O SOM
00H00 – CULTURA LIVRE - NEI ZIGMA (reprise)
00H30 – TELEMED –
01H00 – IMAGEM DO SOM – TOQUINHO - DVD: SÓ TENHO TEMPO PRA SER FELIZ
02H00 – SAÚDE BRASIL – ARTRITE REUMATOIDE 2017
02H30 – JORNAL DA CULTURA
03H30 – VIVER NATURAL
04H00 – CULTURA MEMÓRIA – LEITURAS DO BRASIL: O POVO BRASILEIRO
05H00 – INGLÊS COM MÚSICA IV – SOMEONE LIKE YOU (ADELE)



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 5359-R, DE 3 DE ABRIL DE 2023.

Introduz alterações no RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, III, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no processo nº 2023-1XQ7B;

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº

1.090-R, de 25 de outubro de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1248. Enquanto não entrar em vigor o regime de incidência monofásica de que trata a Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022, aplica-se ao óleo diesel e ao biodiesel (B-100) a alíquota de 12%.

Parágrafo único. Nos termos do art. 32-A, § 1º, III da Lei Complementar nº 87, de 1996, não produz efeitos a revogação da alínea “k” do inciso II do art. 20 da Lei 7000, de 2001. (...)” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 3 dias do mês de abril de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 1060359

DECRETO Nº 5360-R, DE 3 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a transformação de cargo de provimento em comissão no âmbito da Secretaria da Casa Civil - SCV, sem elevação da despesa fixada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Visando atender as necessidades específicas da Secretaria da Casa Civil - SCV, sem implicar em aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, constantes do Anexo Único que integra este decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 3 dias do mês de abril de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ANEXO I

A que se refere o art. 1º

Órgão de Origem	Cargo Comissionado para Transformação				
	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SCV	Assessor Especial Nível III	QCE-01	01	10.749,70	10.749,70
	Total Geral	-	01	-	10.749,70

Cargos Comissionados e Funções Gratificadas Transformados					
Órgão de Destino	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SCV	Assessor Especial Nível IV	QCE-03	01	6.615,20	6.615,20
SCV	Assessor Especial Nível II	QCE-05	01	3.307,62	3.307,62
SEG	Função Gratificada FG-01	FG-1	05	129,96	649,80
SEG	Função Gratificada FG-3	FG-3	01	92,86	92,86
SEG	Função Gratificada FG-4	FG-4	01	78,88	78,88
	Total Geral	-	09	-	10.744,36

* **Economia gerada: R\$ 5,34 (cinco reais e trinta e quatro centavos).**

Protocolo 1060360

DECRETO Nº 805-S, DE 3 DE ABRIL 2023.

Reconduz membros da Diretoria Executiva da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, inciso IX, da Constituição Estadual, em conformidade com as disposições constantes da Lei Complementar nº 924, de 17 de outubro de 2019, e do Decreto nº 4585-R, de 05 de março de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reconduzidos os seguintes membros da Diretoria Executiva da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba, para o mandato de 3 anos:

I - Diego Gomes Conte - Diretor de Assistência, Ensino, Pesquisa e Inovação;

III - Jorge Teixeira e Silva Neto - Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras; e

III - Leonardo Cezar Tavares - Diretor de Operações, Logística, Tecnologia da Informação e Comunicação, Infraestrutura e Manutenção.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 3 dias do mês de abril de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1060361

DECRETO Nº 806-S, DE 3 DE ABRIL DE 2023.

Altera o Decreto nº 790-S, de 31 de março de 2023.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e com as informações constantes do processo nº 2021-NWXG8,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 790-S, de 31 de março de 2023, que nomeou os integrantes para compor a 1ª e 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração -

JARI, do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, no biênio compreendido entre o mês de abril de 2023 a março de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º [...]

I. 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infração - 1ª JARI:

a) Representantes com conhecimento na área de trânsito:

Titular: [...]

Suplente: Edgard Ramos Lima

[...]"(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 3 dias do mês de abril de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1060362

DECRETO Nº 807-S, DE 3 DE ABRIL DE 2023.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, o art. 3º da Lei Complementar nº 910/2019, e ainda o contido no processo nº 2023-TBFBKQ;

RESOLVE,

Art. 1º **PROMOVER** ao Posto de **CORONEL QOCPM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, nos termos dos artigos 3º; 4º, inciso IV, § 3º; 16; 17 e 18, todos da Lei Complementar Estadual nº 910/2019, os seguintes Tenentes Coronéis QOCPM:

NOME	NF	A CONTAR DE
LUCIANO SILVA SUAVE	854960	17/03/2023
CELSO LUIZ FERRARI	446790	28/03/2023
ERICO VIEIRA CELANTE	846706	28/03/2023
ROBERTSON WESLEY MONTEIRO PIRES	855471	28/03/2023
WELINGTON BARBOSA PESSANHA	855525	30/03/2023

Vitória (ES), terça-feira, 04 de Abril de 2023.

GIULIANO MENEGATTI	855549	30/03/2023
WERISON RISPERI	855628	30/03/2023
ROMULO SOUZA DIAS	855537	30/03/2023
MARCIO ARANTES BURGOS	855434	30/03/2023
CARLOS ALBERTO FORESTI	855446	30/03/2023

Art. 2º **PROMOVER** ao Posto de **CORONEL QOCPM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, nos termos dos artigos 3º; 4º, inciso IV; 16; 17 e 18, todos da Lei Complementar Estadual nº 910/2019, os seguintes Tenentes Coronéis QOCPM:

NOME	NF	A CONTAR DE
MARIO MARCELO DAL COL	855460	30/03/2023
RODRIGO ARAUJO BULHOES	855513	30/03/2023
EMERSOM CAUS	855501	30/03/2023
PAULO ROBERTO SCHULZ BARBOSA	855574	30/03/2023
ROBERTO MAURO DA ROCHA	855550	30/03/2023
CRISTIAN FELIX TOME	855495	30/03/2023
GABRIEL AMANCIO DE SOUZA PORTO	855227	30/03/2023
ROGER DE OLIVEIRA ALMEIDA	855598	30/03/2023
SEBASTIAO BIATO FILHO	855604	31/03/2023
FABRICIO DA SILVA MARTINS	855562	31/03/2023
FLAVIO PEREIRA SANTIAGO	855483	31/03/2023
LEONARDO VIEIRA CELANTE	860399	31/03/2023
MARCIO FRANCO BORGES	860454	31/03/2023

Art. 3º **PROMOVER** ao Posto de **CORONEL QOFBPM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, nos termos dos artigos 3º; 4º, inciso IV, § 3º; 16; 17 e 18, todos da Lei Complementar Estadual nº 910/2019, o seguinte Tenente Coronel QOFBPM:

NOME	NF	A CONTAR DE
FABIO ROGERIO GOMES PEREIRA	877090	30/03/2023

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na forma dos artigos 1º, 2º e 3º.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 3 dias do mês de abril de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1060363

DECRETO Nº 808-S, DE 3 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, o art. 3º da Lei Complementar nº 910/2019, e ainda o contido no processo nº **2023-8K00P**; resolve:

PROMOVER

ao Posto de **CORONEL QOCPM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, nos termos dos artigos 3º; 4º, inciso IV, § 3º; 16; 17 e 18 todos da Lei Complementar Estadual nº 910/2019, o **Tenente Coronel QOCPM MARCOS ANTÔNIO TELLES DEORCE**, NF 798141, a contar de **26.03.2023**.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 3 dias do mês de abril de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1060365

DECRETO Nº 809-S, DE 3 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual; art. 3º da Lei Complementar nº 910/2019; e tendo em vista o que consta no processo E-DOCS **2023-1KJHT**;

RESOLVE:

PROMOVER ao posto de **CORONEL (QOCBM)** do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar, pelo critério "**MERECIMENTO**", na vaga de merecimento, com fulcro no § único do art. 3º; arts. 4º, inciso IV, §5º, inciso III; 7º, inciso I; 8º; 16; 17; e 18 da Lei Complementar nº 910/2019, o seguinte militar:

NOME	NF	A contar de
TENENTE-CORONEL QOCBM WASHINGTON FERREIRA DIAS	901316	31.03.2023

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 3 dias do mês de abril de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1060366

RESUMOS DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR

DECRETO Nº 810-S, DE 03.04.2023.

Exonerar **JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA** do cargo de Secretária de Estado Extraordinária de Políticas para Mulheres.

Protocolo 1060368

DECRETO Nº 811-S, DE 03.04.2023.

Nomear **JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA** para exercer o cargo de Secretária de Estado das Mulheres.

Protocolo 1060369

DECRETO Nº 812-S, DE 03.04.2023.

Exonerar LUIZ CESAR MARETTA COURA do cargo de Diretor Presidente do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES.

Protocolo 1060370

DECRETO Nº 813-S, DE 03.04.2023.

Exonerar LUIZ DE GONZAGA CALIL do cargo de Diretor Executivo Geral, do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES.

Protocolo 1060371

DECRETO Nº 814-S, DE 03.04.2023.

Nomear JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS para exercer o cargo de Diretor Presidente do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES.

Protocolo 1060372

DECRETO Nº 815-S, DE 03.04.2023.

Nomear LUIZ CESAR MARETTA COURA para exercer o cargo de Diretor Executivo Geral do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES.

Protocolo 1060374

DECRETO Nº 816-S, DE 03.04.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ALESSANDRA RIBEIRO ALVES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Desenvolvimento da Gestão Escolar, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 1060375

DECRETO Nº 817-S, DE 03.04.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JOANASSARA ALVARENGA COSTALONGA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 1060376

DECRETO Nº 818-S, DE 03.04.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **DANIEL MARQUES TRINDADE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Segurança Escolar e Vigilância Patrimonial, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 1060377

DECRETO Nº 819-S, DE 03.04.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **DERLI TONINI JUNIOR**, para exercer o cargo de provimento em comissão

de Subgerente de Transporte Escolar, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 1060378

DECRETO Nº 820-S, DE 03.04.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **PAULO RUBENS WASSEM STEIN**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Planejamento, Subvenção e Suporte aos Municípios, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 1060379

DECRETO Nº 821-S, DE 03.04.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LUIZ JULIO ROMANELLI AZEVEDO MENINI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Fiscalização de Obras, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 1060380

DECRETO Nº 822-S, DE 03.04.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **PRISCILA MARIA DO NASCIMENTO PEREIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 1060381

DECRETO Nº 823-S, DE 03.04.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **RITA DE CASSIA FIRME THEVENARD DE NEGREIROS PIFFER**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Fortalecimento da Aprendizagem, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 1060382

DECRETO Nº 824-S, DE 03.04.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **RONALD DA SILVA ALVES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Políticas e Processos de Gestão Escolar, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 1060383

DECRETO Nº 825-S, DE 03.04.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ROSA MARIA AMBROZIO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Apoio à Gestão Municipal, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 1060384

Vitória (ES), terça-feira, 04 de Abril de 2023.

DECRETO Nº 826-S, DE 03.04.2023.

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **DIEISSON DA PENHA CLARINDO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

Protocolo 1060385

DECRETO Nº 827-S, DE 03.04.2023.

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARIANE BOTELHO OTTONI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

Protocolo 1060386

DECRETO Nº 828-S, DE 03.04.2023.

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **RAFAEL JOSÉ DE ARAUJO BOUDENS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível III, Ref. QCE-01, da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

Protocolo 1060387

DECRETO Nº 829-S, DE 03.04.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MICAELA AUDREW SIMMER**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria da Casa Civil - SCV.

Protocolo 1060388

DECRETO Nº 830-S, DE 03.04.2023.

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **NILO ANDRÉ LOCATELLI DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, da Secretaria da Casa Civil - SCV.

Protocolo 1060389

DECRETO Nº 831-S, DE 03.04.2023.

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **RAFAEL VIEIRA ROSA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria da Casa Civil - SCV.

Protocolo 1060390

DECRETO Nº 832-S, DE 03.04.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **FELIPE VARGAS VIEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Gestão de Contratos Administrativos dos Estabelecimentos Penais, Ref. QCE-05, localizado na Gerência de Controle, Monitoramento e Avaliação da Gestão Penitenciária - GEFAP, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 1060391

DECRETO Nº 833-S, DE 03.04.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **VINICIUS XAVIER TEIXEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível III, Ref. QCE-01, localizado na Unidade de Gestão de Projetos - UGP, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 1060392

DECRETO Nº 834-S, DE 03.04.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANDRESSA MARIA DE ALMEIDA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI.

Protocolo 1060393

DECRETO Nº 835-S, DE 03.04.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **GELSON SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

Protocolo 1060394

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

PORTARIA Nº 038-S, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO GOVERNO**, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria nº 037-S, de 15 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial de 16 de agosto de 2022.

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO

Secretária de Estado do Governo

Protocolo 1060338

PORTARIA Nº 039-S, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO GOVERNO**, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, resolve:

EXONERAR,

na forma do art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LARISSA APARECIDA DE ANDRADE**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO

Secretária de Estado do Governo

Protocolo 1060339

PORTARIA Nº 040-S, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO GOVERNO**, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, resolve:

EXONERAR,

na forma do art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARIANE BOTELHO OTTONI**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Ref. QCE-01, da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO

Secretária de Estado do Governo

Protocolo 1060341

Secretaria da Casa Civil - SCV -

PORTARIA Nº 21-S, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31.01.1994, **JORGE LUIZ SIMMER**, do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05**, da Secretaria da Casa Civil.

Vitória, 03 de ABRIL de 2023.

DAVI DINIZ DE CARVALHO

Secretário-chefe da Casa Civil

Protocolo 1060358

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 128, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O **PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 008 de 7 de janeiro de 2020, publicada em 20 de janeiro de 2020 e **CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO**, a partir de 31 de julho de 2019, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c §5º do art. 40 da CF, ao **PROFESSOR A, V.11**, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **HELENA REGINA VENANCIO DE MORAES**, Nº Funcional 327612/51, computados 25 anos, 3 meses e 25 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo:05108187)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1060163

PORTARIA Nº 0129, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O **PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 436, de 27 de março de 2019, publicada no Diário Oficial de 01 de abril de 2019 e **TRANSFERIR** para a **RESERVA REMUNERADA "ex-officio"**, o 1º **TENENTE BM ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA**, NF 899000/1, a contar de 07 de Julho de 2017, com os proventos mensais calculados com base no soldo do posto de **CAPITÃO BM**, tendo em vista o disposto no Art. 87, c/c o inciso II do Art. 48 da Lei 3.196 de 09.01.78, ambos com novas redações dadas respectivamente pelo Art. 1º da Lei 3.446 de 16.12.81, pelo Art. 1º da Lei 4.010 de 21.12.87 e pelo art. 25 da LC 101/97 e **CONCEDER** o Adicional de Inatividade no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o Art. 95, inciso II, da Lei nº 2701/72, com nova redação dada pelo Art. 3º, inciso II da Lei nº 3.973/87. **(Processo:78822351)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1060174

PORTARIA Nº 019-S, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O **PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 61, item XIV, da Lei Complementar nº 282, de 22/04/2004, e Decreto nº 3.786-R, de 26/02/2015, publicado no Diário Oficial de 27/02/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação e de Pregão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, pelo período de 12 (doze) meses, observada a ordem de substituição na falta ou impedimento dos titulares:

Membros Titulares:

Rafael Pina de Souza - NF 3113248 (Pregoeiro e Presidente da CPL)
Maria Aparecida Tose - NF 3010899 (Pregoeiro Suplente)
Alexandre Emmanuel Cirne Silva - NF 2941147

Membros Suplentes:

Sergio Renato Vicente da Silva - NF 2987775 (1º suplente)
Thiago Ferreira Nunes - NF 4694317 (2º suplente)

Art. 2º - A equipe ora designada acumulará as funções da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio ao Pregão do IPAJM.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo do IPAJM

Protocolo 1060276

Vitória (ES), terça-feira, 04 de Abril de 2023.

AGERÊNCIA DE PERÍCIA MÉDICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso de suas atribuições, autorizou a publicação abaixo:

A Comissão Especial para Análise de Acidente em Serviço e Doença Ocupacional - CEAASDO, instituída pela Portaria nº 116-S, de 31/05/2019, decide:

01) Caracterizar como **Doença Ocupacional** o ocorrido com o (a) servidor (a) **BRUNO GIACOMIN MACAL FASOLO**, Agente de Polícia Civil / PCEES, nº funcional 3178706, conforme processo nº 2022-V4DGH, por estar de acordo com o que preconiza o artigo 136 da Lei Complementar nº 46/94.

02) Caracterizar como **Doença Ocupacional** o ocorrido com o (a) servidor (a) **DANIEL SODRE JANUARIO**, Investigador de Polícia / PCEES, nº funcional 3434672, conforme processo nº 2023-NFX47, por estar de acordo com o que preconiza o artigo 136 da Lei Complementar nº 46/94.

Protocolo 1060038

Ato 001/SCT/GBA/DT 2023

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a O.S. 060/02, publicada no DOES de 23/10/2002, referentes a matrícula 2474760/1, em nome do (a) servidor (a) WALDEMIR DE SOUZA ARAUJO.

Protocolo 1059495

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008-S, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

A Superintendente Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º

SUSPENDER, as férias regulamentares, relativas ao exercício de 2023, da servidora abaixo relacionada, ressaltando-lhe o direito de usufruí-las oportunamente.

Servidor	Nº Funcional	Mês/Escala
Renata Alves de Oliveira Lins	659608	04/2023

Art. 2º

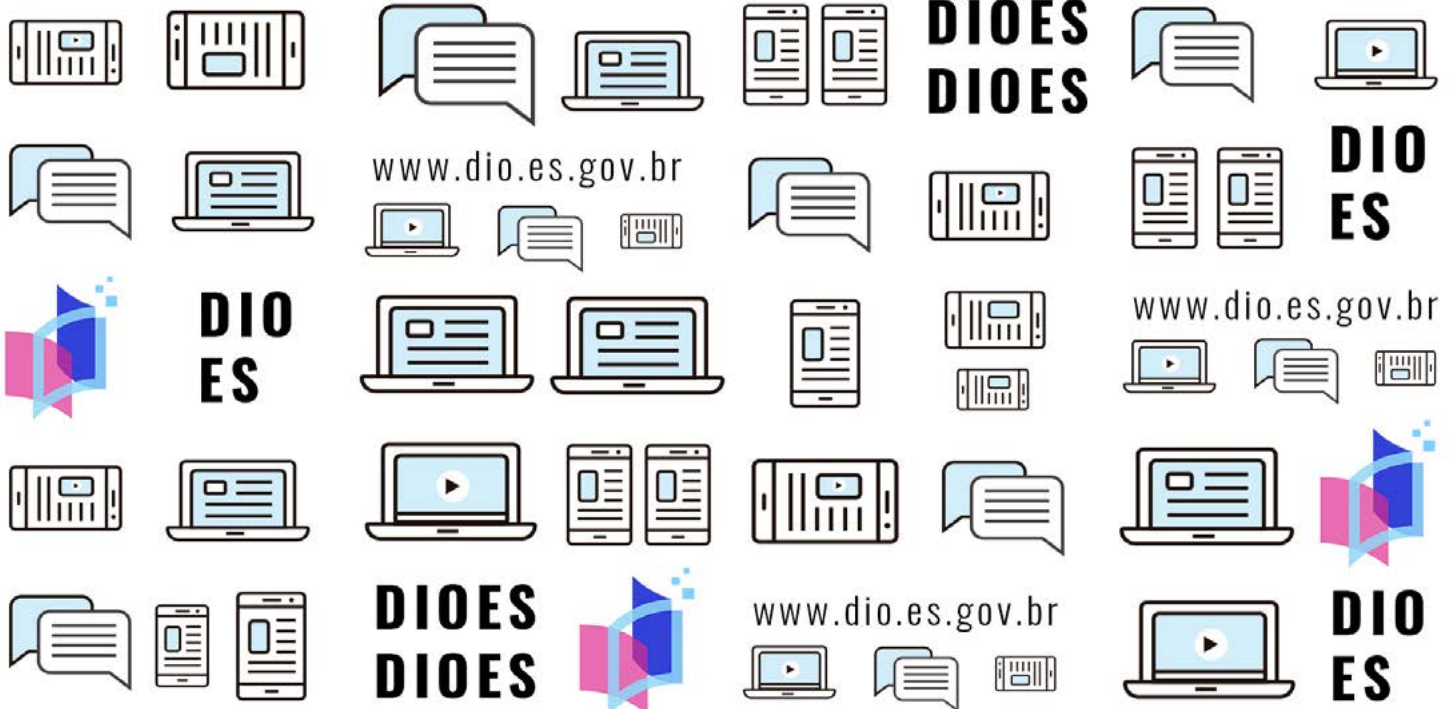
CONCEDER, férias regulamentares às servidoras abaixo relacionadas:

Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de Dias
Mariana Nunes Francischetto	3018601	2021/2022	10/04 a 24/04/2023	15 dias
Renata Alves de Oliveira Lins	659608	2021/2022	10/04 a 09/05/2023	30 dias
Roberta Fachetti Silvestre	3241629	2021/2022	18/04/2023 a 02/05/2023	15 dias

MAGALY GUIMARAES LUCAS
Superintendente Administrativa

Vitória, 03 de abril de 2023.

Protocolo 1059533



Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

ORDEM DE FORNECIMENTO**Nº 0994/2023****PROCESSO Nº 2021-1JVX7****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0487/2022****PREGÃO: 0012/2022****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**CONTRATADA:** LA VITA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**CNPJ:** 07.944.657/0001-56**OBJETO:** DIETA ENTERAL**VALOR** R\$ 49.989,39**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.302.0047.2184, Elemento de Despesa 339030, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2023.**DATA DA ASSINATURA:** 24/03/2023**JOSÉ TADEU MARINO**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
DIETA ENTERAL LIQUIDA	MIL.	62.000	0,0470	R\$ 2.914,00
DIETA ENTERAL LIQUIDA	MIL.	129.960	0,0620	R\$ 8.057,52
DIETA ENTERAL LIQUIDA	MIL.	15.300	0,0620	R\$ 948,60
DIETA ENTERAL LIQUIDA	MIL.	126.250	0,0930	R\$ 11.741,25
MODULO DE GLUTAMINA	MIL.	750	1,5000	1.125,00
DIETA ENTERAL LIQUIDA	MIL.	9.200	0,1420	R\$ 1.306,40
DIETA ENTERAL LIQUIDA	MIL.	12.250	0,1260	R\$ 1.543,50
DIETA ENTERAL LIQUIDA	MIL.	2.000	0,1500	R\$ 300,00
MODULO DE PROTEINA	MIL.	1.530	0,6500	R\$ 994,50
DIETA ENTERAL LIQUIDA	MIL.	23.500	0,2370	R\$ 5.569,50
MODULO DE PROBIOTICO	MIL.	2.018	2,0200	R\$ 4.076,36
ÁGUA FILTRADA PARA HIDRATAÇÃO	MIL.	276.950	0,0100	R\$ 2.769,50
MODULO DE FIBRAS ALIMENTARES	GRAMA	123	0,6200	R\$ 76,26
DIETA ENTERAL LIQUIDA	MIL.	32.950	0,1750	R\$ 5.766,25
DIETA ENTERAL LIQUIDA	GRAMA	4.500	0,1310	R\$ 589,50

Protocolo 1059542**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0977/2023****PROCESSO Nº 2022-T1F47****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0060/2023****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**CONTRATADA:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ:** 10.586.940/0001-68**OBJETO:** MEDICAMENTOS**VALOR:** R\$ 30.467,17**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339091, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2023.**DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2023**JOSÉ TADEU MARINO**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
RUXOLITINIBE, FOSFATO 10MG	COMPRIMIDO	120	R\$ 253,8931	R\$ 30.467,17

Protocolo 1059545**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0951/2023****PROCESSO Nº 2022-BFMRR****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0999/2022****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**CONTRATADA:** JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA**CNPJ:** 51.780.468/0002-68**OBJETO:** MEDICAMENTOS**VALOR:** R\$ 104.305,02**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339091, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2023.**DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2023**JOSÉ TADEU MARINO**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
DARATUMUMABE 1800MG	FRASCO / AMPOLA 15ml	06	R\$ 17.384,17	R\$ 104.305,02

Protocolo 1059564**RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO****CONTRATANTE** - Superintendência Regional de Saúde de Vitória.**CONTRATADA**

HOLLISTER DO BRASIL LTDA ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 0032/2023

PROCESSO- 2022-5536T

PREGÃO 0006/2022

OBJETO - BOLSA COLOSTOMIA, KIT PLACA E BOLSA Lotes: 07, 23**VALOR** R\$ 27.926,00 (vinte e sete mil novecentos e vinte e seis reais)

Em 03 de abril de 2023

CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA

Superintendente Regional de Saúde de Vitória

Protocolo 1060006

Vitória (ES), terça-feira, 04 de Abril de 2023.

9

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1092/2023****PROCESSO Nº 2022 - MN1PN****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1224/2022****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADO:** SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**CNPJ:** 01.107.391/0012-63**OBJETO:** MEDICAMENTOS**VALOR: R\$ 165.784,50****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339032, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2023**DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2023**GISELE APARECIDA DE LIMA OLIVEIRA E OLIVEIRA**

SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE - RESPONDENDO

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
ALIMENTO PARA SITUAÇÃO METABOLICA DIETA CETOGENICA 4:1	GRAMA	142.500	1,1634	165.784,50

Protocolo 1060009**RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO****CONTRATANTE** - Superintendência Regional de Saúde de Vitória.CONTRATADA
DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI
ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 0033/2023
PROCESSO- 2022-5536T
PREGÃO 0006/2022
OBJETO - BOLSA PARA COLOSTOMIALotes: 04
VALOR R\$ 32.100,00(trinta e dois mil e cem reais)

Em 03 de abril de 2023

CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA

Superintendente Regional de Saúde de Vitória

Protocolo 1060085**RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO****CONTRATANTE** - Superintendência Regional de Saúde de Vitória.CONTRATADA
MED SHOP COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 0036/2023
PROCESSO- 2022-5536T
PREGÃO 0006/2022
OBJETO - BOLSA FECHADA, KIT IRRIGAÇÃO, SISTEMA OCLUSOR, DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINÁRIA.Lotes: 17, 19, 20, 21, 31.
VALOR R\$ 129.294,00(cento e vinte e nove mil duzentos e noventa e quatro reais)

Em 03 de abril de 2023

CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA

Superintendente Regional de Saúde de Vitória

Protocolo 1060113**RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO****CONTRATANTE** - Superintendência Regional de Saúde de Vitória.CONTRATADA
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA
ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 0037/2023
PROCESSO- 2022-5536T
PREGÃO 0006/2022

OBJETO - BOLSA PARA COLOSTOMIA.

Lotes: 13.

VALOR R\$ 112.975,00(cento e doze mil novecentos e setenta e cinco reais)

Em 03 de abril de 2023

CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA

Superintendente Regional de Saúde de Vitória

Protocolo 1060122**RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO****CONTRATANTE** - Superintendência Regional de Saúde de Vitória.CONTRATADA
FAVILY COMERCIAL EIRELI- EPP
ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 0034/2023
PROCESSO- 2022-5536T
PREGÃO 0006/2022
OBJETO - BOLSA PARA COLOSTOMIA E KIT DE PLACA E BOLSA
Lotes: 01, 033.
VALOR R\$ 271.466,80(duzentos e setenta e um mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)

Em 03 de abril de 2023

CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA

Superintendente Regional de Saúde de Vitória

Protocolo 1060132**RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO****CONTRATANTE** - Superintendência Regional de Saúde de Vitória.CONTRATADA
REDALMUS COMERCIAL LTDA
ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 0035/2023
PROCESSO- 2022-5536T
PREGÃO 0006/2022
OBJETO - BOLSA PARA COLOSTOMIA, KIT PLACA E BOLSA

Lotes: 01, 03, 08, 09, 12, 22, 24, 25, 26.

VALOR R\$ 304.990,00 (trezentos e quatro mil novecentos e noventa reais)

Em 01 de abril de 2023

CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA

Superintendente Regional de Saúde de Vitória

Protocolo 1060139

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 008/2022

ENTIDADES CONVENIENTES: Secretaria de Estado da Saúde e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Vitória

OBJETO: (a) prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 008/2022, a partir do dia 01/04/2023 até 31/03/2024, conforme o plano de trabalho, (b) alterar o montante total de recursos a serem empregados na execução do Convênio nº 008/2022 para R\$ 70.812.949,45 (setenta milhões, oitocentos e doze mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), devido ao acréscimo de recursos financeiros pelo concedente, no montante de R\$ 34.946.473,83 (trinta e quatro milhões, novecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos), para aplicação no objeto da parceria, conforme o plano de trabalho), e (c) alterar o item 3.1, da cláusula terceira, devido ao acréscimo de recursos financeiros.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2023

REGISTRO Nº 220064

PROCESSO Nº 2021-N9B43

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1059431

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0018/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: OSIRIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - (CNPJ 05.388.792/0001-37)

OBJETO: a) a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0018/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula 6ª, a contar de 04/04/2023.

b) e reajustar os valores constantes no contrato, de acordo com o índice acumulado do INPC de DEZEMBRO/2022 em 5,9323 % passando a vigorar a partir do dia 01/01/2023 com novo valor de acordo anexo I.

c) incluir as disposições sobre proteção de dados pessoais a que as Partes estão sujeitas, em observância à Lei nº 13.709/2018, referentes ao Contrato nº 0018/2019, na Cláusula 9ª **RESPONSABILIDADE DAS PARTES.**

VALOR: o valor mensal previsto para os serviços objeto do Contrato nº 0018/2019 será de **R\$ 133.346,75 (cento e trinta e três mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos)**.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023

PROCESSO Nº 2023-894VH - GTI

ERICO SANGIORGIO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1059795

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: REMOVIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA - CNPJ/MF sob o nº 16.830.881/0001-08.

OBJETO: a) incluir as disposições sobre proteção de dados pessoais a que as Partes estão sujeitas, em observância à Lei nº 13.709/2018, referentes ao Contrato nº 0141/2022.

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2023

PROCESSO Nº 2022-570XR - SSERAS

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1060289

AVISO DE ERRATA DE CONTRATO

Tornar sem efeito a publicação do dia 03/04/2023, protocolo 1057853

CONTRATO Nº 007/2023- SRSC

Contratante: Superintendência Regional de Saúde de Colatina-SRSC/SESA

Processo Nº: 2023-D5H8X

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 017/2023

Contratado: UNI FISIO CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA - EPP

CNPJ: 14.843.014/0001-81

Objeto: Formalização de contratação de empresa para prestação de serviço especializado m Fisioterapia Neurofuncional/Motora e Respiratória Domiciliar, dentro da região central de saúde, para atender pacientes de mandados judiciais da SRSC (Lote 01/Unico).

Valor: R\$ R\$46.988,00(quarenta e seis mil novecentos e oitenta e oito reais)

Vigência: 04/04/2023 a 03/04/2024

Fonte: 500

ELISANGELA PEREIRA DE SOUZA

SUPERINTENDENTE REGIONAL DE SAÚDE DE COLATINA EM EXERCÍCIO

Protocolo 1059468

ERRATA

A Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, torna público **ERRATA** da **RATIFICAÇÃO Resumo do 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0037/2021**, Protocolo nº 1058677, publicado em 03/04/2023, a saber:

Onde se lê:

Resumo do 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0037/2022.

Objeto: Incluir as disposições sobre proteção de dados pessoais a que as Partes estão sujeitas, em observância à Lei nº 13.709/2018, referentes ao **Contrato Nº 0037/2022.**

Leia-se:

Resumo do 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0037/2021.

Objeto: Incluir as disposições sobre proteção de dados pessoais a que as Partes estão sujeitas, em observância à Lei nº 13.709/2018, referentes ao **Contrato Nº 0037/2021.**

Mantêm-se as demais informações.

Cachoeiro/ES, 03/04/2023

Marcio Clayton da Silva

Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Protocolo 1059657

Vitória (ES), terça-feira, 04 de Abril de 2023.

Hospitais

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (**AFM**) abaixo relacionadas:

AFM Nº 0247/2023
EMPENHO Nº 0391/2023
PROCESSO Nº 2022-G77GS
PREGÃO 0091/2022 - CENTRAL COMPRAS
ARP 0391/2022

Contratada - Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

Lote 7 - Micafungina sódica 50mg

Quant. 500

Valor Unitário: R\$163,34

Valor Total: R\$81.670,00

Serra/ES, 31 de março de 2023

GILMARA SOSSAI SILVA
 Diretora Geral/HEDS
Protocolo 1059336

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 345/2023

PROCESSO LIC: 2022-K5H1H

PROCESSO PAG.: 2022-TPLZ6

PREGÃO Nº: 419/2021

ATA Nº: 1013/2022

CONTRATANTE: SESA

CONTRATADA: MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

LOTE 01: SERINGA DESCARTAVEL 5ML

V.Unit R\$ 0,1708 ; **Qtd.** 30.000

LOTE 02: SERINGA DESCARTAVEL 10ML S/AGULHA BICO LUER LOCK

V.Unit R\$ 0,2973 ; **Qtd.** 50.000

LOTE 03: SERINGA DESCARTAVEL 10ML S/AGULHA BICO LUER SLIP

V.Unit R\$ 0,2935 ; **Qtd.** 50.000

VALOR TOTAL: R\$ 34.664,00

São Mateus, 03/04/2023

Eduardo Ribeiro Morais

Diretor Geral/HRAS

Protocolo 1059589

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HMSA

Objeto: Material Ortopédico

Processo: 2022 -HT50H

AFM: 302/2023

Pregão: 054/2022

Contratada: S&S Medical

LTDA ME

CNPJ: 21.592.511/0001-10

Lote 01: Ancoras Biabsorvível

Montada em 01 a 02 fios

Quant: 10 unidades

Valor Total: R\$ 13.990,00

Fonte de Recurso: 500

para o exercício de 2023

Dotação Orçamentaria:

20449011030200472184

Elemento de Despesa: 33.90.30.36

Nota Empenho nº 0492/2023

Assinatura: 31/03/2023

Colatina, 03 de Abril de 2023

ALMIRO SCHIMIDT
 Diretor Geral - HMSA
Protocolo 1059653

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO 2023-940N1-HESJC

EMPRESA: FARMACE INDUSTRIA QUIMICO

FARMACEUTICA CEARENSE LTDA

OF Nº 0164/2023 - ARP Nº 00087/2023 Pregão Nº 0723/2022

OBJETO: ÁGUA DESTILADA 10 ML. **VALOR TOTAL** - R\$ 8.640,00

São José do Calçado, 03 de Abril de 2023.

FABIANA DE MATOS

Diretora Geral do HSJC

Protocolo 1059669

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0343-2023

PROCESSO LIC: 2022-695L1

PROCESSO PGTº: 2023-T7PDJ

PREGÃO Nº: 0112/2022

ATA Nº: 00046/2023

CONTRATANTE: SESA/HRAS

CONTRATADA: WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA

LOTE 02: CAMPO CIRURGICO ESTERIL

V.Unit: 8,4200 - **QDT:** 1000 UNIDADES

LOTE 04: CAMPO CIRURGICO TIPO: MESA/SUPERFICIE

V.Unit: 4,2583 - **Qtd:** 5.000 UND.

VALOR TOTAL: R\$ 29.711,50

São Mateus, 03/04/2023

Eduardo Ribeiro Morais

Diretor Geral/HRAS

Protocolo 1059722

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HMSA

Objeto: Material Ortopédico

Processo: 2022 - 9K6HZ

AFM: 290/2022

Pregão: 044/2022

Contratada: NSA Distrib.

Medicamentos Eireli

CNPJ: 34.729.047/0001-02

Lote 01: Órteses, próteses e

matérias espec. (artroplastia)

Quant: 02 unidades

Valor Total: R\$ 37.300,00

Fonte de Recurso: 600

para o exercício de 2023

Dotação Orçamentaria: Atividade

20449011030200472184

Elemento de Despesa: 33.90.30.36

Nota de Empenho nº 0478/2023

Assinatura: 30/03/2023

Colatina, 03 de Abril, de 2023.

ALMIRO SCHIMIDT
 Diretor Geral - HMSA
Protocolo 1059742

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO 2023-VS5R3-HESJC**EMPRESA:** HOSPIDROGAS

COMÉRCIO DE

PRODUTOS

HOSPITALARES

LTDAOF Nº 0165/2023 - ARP Nº 00041/2023 Pregão

Nº 008/2022

OBJETO: RINGUER LACTADO. **VALOR TOTAL** - R\$ 20.615,00

São José do Calçado, 03 de Abril de 2023.

FABIANA DE MATOS
Diretora Geral do HSJC**Protocolo 1060072****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 004/2023****Contratante:** HOSPITAL DOUTORA RITA DE CÁSSIA - HDRC**Processo Nº:** 2021-GLZJP**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 60/2022**Contratado:** MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO EIRELI**CNPJ:** 12.086.330/0001-20**Objeto:** LOTE 01 E LOTE 03 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MESAS CIRÚRGICAS**Valor:** R\$ 47.309,88**Vigência:** no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses**Fonte:** Programa de Trabalho 10.302.0047.2184, Elemento de Despesa 339039, Fonte 600**EDIVANIO MENDES DOS PASSOS**
DIRETOR GERAL**Protocolo 1059997****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 005/2023****Contratante:** HOSPITAL DOUTORA RITA DE CÁSSIA - HDRC**Processo Nº:** 2021-GLZJP**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 60/2022**Contratado:** LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA - ME**CNPJ:** 33.441.376/0001-90**Objeto:** LOTE 02, LOTE 04 E LOTE 05 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MESAS CIRÚRGICAS**Valor:** R\$ 27.396,84**Vigência:** no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses**Fonte:** Programa de Trabalho 10.302.0047.2184, Elemento de Despesa 339039, Fonte 600**EDIVANIO MENDES DOS PASSOS**
DIRETOR GERAL**Protocolo 1060004****HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS**A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvio Avidos, **torna sem efeito** a publicação da AFM Nº 290 referente ao processo 2022-9K6HZ - publicado no DIO dia 03/04/2023.

COLATINA 03/04/2023

ALMIRO SCHIMIDT
DIRETOR GERAL/HMSA**Protocolo 1059719****EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2023****Processo nº 2022-LHH7J****Contratante:** Fundação iNOVA Capixaba**Contratada:** ALMEIDA NEUROLOGIA**CNPJ:** 21.280.584/0001-76**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 153/2022**Objeto:** Contratação de Serviços Médicos de Exame de Monitorização Eletroencefalográfica.**Valor Global:** R\$ 1.143.489,60,00**Vigência:** 12 (doze) meses a contar do dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato.**Recurso Orçamentário:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão do orçamento da Fundação iNOVA Capixaba -Filial HEC para o exercício de 2023.

Vila Velha/ES, 03 de abril de 2023.

Jorge Teixeira e Silva Neto**Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras**
Fundação iNOVA Capixaba

Competência delegada por meio da Portaria nº 016-R, de 13 de outubro de 2021

Protocolo 1060330**EXTRATO CONTRATO Nº 027/2023****Processo nº 2022-54CCQ****Contratante:** Fundação iNOVA Capixaba.**Contratada:** OPUS MEDICAL E ELETRONICS**CNPJ:** 14.368.486/0001-20**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 033/2023**Objeto:** Locação de Arco Cirúrgico.**Valor Global:** R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**Vigência:** 12 (doze) meses a contar do dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato.**Recurso Orçamentário:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão do orçamento da Fundação iNOVA Capixaba -Filial HABF para o exercício de 2023.

Vila Velha/ES, 03 de abril de 2023.

Jorge Teixeira e Silva Neto**Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras**
Fundação iNOVA Capixaba

Competência delegada por meio da Portaria nº 016-R, de 13 de outubro de 2021

Protocolo 1060331

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
PORTARIA N º 017-R, DE 03 DE ABRIL DE 2023**

O **Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2023, a Portaria SEP nº 001-R, de 05 de janeiro de 2023, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 001/2022 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Realização da capacitação de servidores públicos estaduais à luz da nova lei de licitações e contratos administrativos (Lei nº 14.133/2021).

II - Termo de Cooperação nº.: 001, de 30/09/2022.

III - VIGÊNCIA Data de início: 03/04/2023 Data de término: 31/05/2023.

IV - DE/Concedente:

Órgão: 28 - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos
 UO: 28.101 - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos
 UG: 280.101 - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos

V - PARA/Executante:

Órgão: 16 - Procuradoria Geral do Estado
 UO: 16.101 - Procuradoria Geral do Estado
 UG: 160.101 - Procuradoria Geral do Estado

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:			280.101 - SEGER			UG Favorecida:		160.101 - PGE
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
F	28.101	04.122.0050.4251	Gestão Administrativa e Controle do Gasto	1.500.000000	3.3.90.36	280.101	000001	17.012,56
F	28.101	04.122.0050.4251	Gestão Administrativa e Controle do Gasto	1.500.000000	3.3.90.47	280.101	000001	3.402,51
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LEBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
Jan:	-	Mai:	-	Set:	-			
Fev:	-	Jun:	-	Out:	-			
Mar:	-	Jul:	-	Nov:	-			
Abr:	20.415,07	Ago:	-	Dez:	-			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Espírito Santo, 03 de abril de 2023

Marcelo Calmon Dias

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1059699



PORTARIA Nº 239-S, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no processo e-Docs nº 2021-GZP4B,

RESOLVE:

CESSAR, a partir de 09 de março de 2023, os efeitos da Portaria nº 695-S, publicada em 15 de dezembro de 2021, que prorrogou a disposição do servidor **RENAN BOBBIO QUERUBINO**, nº funcional 3234088, vínculo 7, para o Município de Cariacica.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1059707

PORTARIA Nº 240-S, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto nº 5170-R, publicado em 08 de julho de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo e-Docs nº 2023-N5FCZ,

RESOLVE

Art. 1º CESSAR, os efeitos do art. 2º da Portaria nº 628-S, publicada em 30 de dezembro de 2020, que alocou o servidor **BRUNO RAFAEL MARTINS CAMPOS**, nº funcional 3474887/1, ocupante do cargo de Analista do Executivo, a partir da publicação.

Art. 2º ALOCAR, nos termos do art. 6º, parágrafo único, c/c com art. 7º do Decreto nº 5170-R, de 7 de julho de 2022, o Analista do Executivo **BRUNO RAFAEL MARTINS CAMPOS**, nº funcional 3474887/1, na Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, a partir da publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1059708

PORTARIA Nº 241-S, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no processo e-Docs nº 2021-5Q72N,

RESOLVE:

CESSAR, a partir de 31 de janeiro de 2023, os efeitos do art. 2º da portaria nº 658-S, publicada em 04 de outubro de 2022, que prorrogou a disposição do servidor **RAPHAEL TRÉS DA HORA**, n.º funcional 2977672, para a Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1059794

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO DE CESSÃO nº 002/2019 Proc. 2021-5Q72N

ASSUNTO: Cessão de Servidor.

CEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

CESSIONÁRIA: Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES.

OBJETO: Rescisão do Convenio de Cessão nº 002/2019 do servidor **RAPHAEL TRÉS DA HORA**, a partir de 31 de janeiro de 2023.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1059799

PORTARIA Nº 252-S, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto nº 5170-R, publicado em 08 de julho de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo e-Docs nº 2023-MG1XM,

RESOLVE

Art. 1º CESSAR, os efeitos da Portaria nº 25-R, publicada em 18 de abril de 2022, que ratificou a distribuição da servidora **ANA VANESSA MESSIAS MELLO**, nº funcional 3402479, a partir da publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1060001

PORTARIA Nº242-S, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2023-9KLQ9,

RESOLVE:

CONCEDER ao Professor **LUCAS DE SOUZA SILVA**, nº funcional 3922030 vínculo 3, 02 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir da publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1060153

PORTARIA Nº243-S, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2023-96VVX,

RESOLVE:

CONCEDER a Professora **ERINETI ARNHOLZ**, nº funcional 2747901 vínculo 10, 02 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir da publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1060158

PORTARIA Nº244-S, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta no processo nº 2023-LKP9P,

RESOLVE:

CONCEDER a Professora **ROSANGELA MARIA DA COSTA CARVALHO**, n.º funcional 3193160, vínculo 1, 02 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir da publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1060162

PORTARIA Nº245-S, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta no processo nº 2023-GMHHD,

RESOLVE:

CONCEDER a Professora **LARISSA BERGER SERRA STIEG**, n.º funcional 2549093 vínculo 18, 02 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir da publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1060166

PORTARIA Nº246-S, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta no processo nº 2023-K3DLH,

RESOLVE:

CONCEDER a Professora **LISLANE ROCHA SCHAEFFER**, n.º funcional 2742934 vínculo 1, 02 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir da publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1060169

PORTARIA Nº247-S, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta no processo nº 2023-F8R9K ,

RESOLVE:

CONCEDER a Professora **SILVIA DE OLIVEIRA GOULART**, n.º funcional 3761096, vínculo 2, 08 (oito) meses de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir da publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1060172

PORTARIA Nº248-S, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta no processo nº 2022-0BDJ6,

RESOLVE:

CONCEDER ao Técnico em Radiologia - QSS **ANDERSON ANDRADE DE JESUS**, n.º funcional 3604608, vínculo 1, 02 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir da publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1060175

PORTARIA Nº249-S, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta no processo nº 2022-B4GG6,

RESOLVE:

PRORROGAR por 90 (noventa) dias os efeitos da Portaria nº 553-S, publicada em 02 de agosto de 2022, que prorrogou a licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, ao servidor **EVERTON TEIXEIRA RIBEIRO**, nº funcional 3346684, vínculo 1.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1060179

PORTARIA Nº250-S, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta no processo nº 2021-0ZRXXQ,

RESOLVE:

CESSAR a partir de 31 de janeiro de 2023, os efeitos da Portaria n.º 550-S, publicada em 02 de agosto de 2022, que prorrogou a licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, da servidora **MARIA APARECIDA PIMENTEL MOREIRA**, n.º funcional 657235, vínculo 3.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1060184

PORTARIA Nº251-S, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta no processo nº 2021-MZKP5,

RESOLVE:

CESSAR a partir de 31 de janeiro de 2023, os efeitos da Portaria n.º 295-S, publicada em 13 de maio de 2021, que prorrogou a licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, da servidora **DAIANE ZORDAN**, n.º funcional 2709678, vínculo 4.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1060199

ORDEM DE SERVIÇO N.º 079, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2023-XD34F,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARY HELEN ALVES SANTOS**, n.º funcional 3332918, vínculo 3, ocupante do cargo de Professor, do quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 01 de março de 2023.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas
Protocolo 1060348

ORDEM DE SERVIÇO N.º 080, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2023-DF1NF,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **CARINA DA SILVA SANTOS**, n.º funcional 4738780, vínculo 1, ocupante do cargo de Agente de Suporte Educacional, do quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 28 de fevereiro de 2023.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas
Protocolo 1060349

ORDEM DE SERVIÇO N.º 081, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2023-FQ622,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARCOS AZEVEDO PEDROSO**, n.º funcional 2861291, vínculo 14, ocupante do cargo de Professor, do quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 31 de janeiro de 2023.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas
Protocolo 1060350

ORDEM DE SERVIÇO N.º 082, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2022-C759F,

RESOLVE:

CONSIDERAR EXONERADO de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARCELO DE OLIVEIRA MACHADO**, n.º funcional 1573764, vínculo 4, ocupante do cargo de Médico, do Quadro de Servidores Secretaria Estadual de Saúde, a partir de 20 de junho de 2019.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas
Protocolo 1060351

ORDEM DE SERVIÇO N.º 083, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

A **SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2023-VCCD5,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MONICA LIMA RODRIGUES BOTELHO**, n.º funcional 3072487, vínculo 5, ocupante do cargo de Professor, do quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 13 de fevereiro de 2023.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1060352**ORDEM DE SERVIÇO N.º 084, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

A **SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2023-91266,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **CAROLINNE QUINTANILHA ORNELLAS**, n.º funcional 2921332, vínculo 5, ocupante do cargo de Professor, do quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 02 de março de 2023.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1060353**ORDEM DE SERVIÇO N.º 085, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

A **SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2023-XN247,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **NOELMA NASCIMENTO PINHEIRO**, n.º funcional 2965410, vínculo 7, ocupante do cargo de Professor, do Quadro de Servidores da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1060354**ORDEM DE SERVIÇO N.º 086, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

A **SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2023-G10GB,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **VINICIUS SANTOS SIMÕES**, n.º funcional 4056132, vínculo 2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, do quadro de servidores da Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 03 de fevereiro de 2023.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1060355**ORDEM DE SERVIÇO N.º 087, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

A **SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2023-V5JBX,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARIA GABRIELLA PINHEIRO SILVA**, n.º funcional 3792633, vínculo 1, ocupante do cargo de Professor, do Quadro de Servidores da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 23 de janeiro de 2023.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1060356**ORDEM DE SERVIÇO Nº 078, DE 03 DE ABRIL DE 2023**

A **SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 27-R, de 31 de outubro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo e-Docs nº 2021-GQ9XG.

RESOLVE:

CESSAR a partir de 31 de janeiro de 2023 os efeitos da Ordem de Serviço n.º 54, publicada em 01 de março de 2021, que afastou o servidor **ANTÔNIO CESAR MACHADO DA SILVA**, n.º funcional 3430251, para desempenho de Mandato Eletivo.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1059466

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 097/2023****PROCESSO Nº 2023-CF02D****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** Prestação de serviço como Docente Ministrar Aulas de Física - Programa Pré Enem - Demanda Especifica SEDU - TC 004/2023 - Portaria 047-R, de 28/02/2023**Contratado: Lucas Corrêa de Almeida****Período:** 03/04 a 03/11/2023**Valor Hora:** R\$ 109,00**Carga Horária Total:** 198h.**Dotação Orçamentária:**10.42.101.12.362.0033.8678, **Elemento de**
despesa: 339036, **Fonte:** 1500100100.

Vitória, 03 de abril de 2023

Laís Alves Garcia

Diretora-Presidente / ESESP

Protocolo 1059532**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 096/2023****PROCESSO Nº 2023-X9J6W****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** Prestação de serviço como Docente Ministrar Aulas de Matemática - Programa Pré Enem - Demanda Especifica SEDU - TC 004/2023 - Portaria 047-R, de 28/02/2023**Contratado: Lucas Corrêa de Almeida****Período:** 03/04 a 03/11/2023**Valor Hora:** R\$ 109,00**Carga Horária Total:** 88h.**Dotação Orçamentária:**10.42.101.12.362.0033.8678, **Elemento de**
despesa: 339036, **Fonte:** 1500100100.

Vitória, 03 de abril de 2023

Laís Alves Garcia

Diretora-Presidente / ESESP

Protocolo 1059540**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 087/2023****PROCESSO Nº 2023-94RRV****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** Prestação de serviço como Docente no curso de Decretação de Situação Anormal e Preenchimento de FIDE, DMATE no S2ID - OF. 045/2023 - Demanda Especifica CBMES/Defesa Civil (Sem descentralização).**Contratado: Geocimar Martins de Castro****Período:** 04, 05, 11 e 13/04/2023**Valor Hora:** R\$ 94,00**Carga Horária Total:** 14h.**Dotação Orçamentária:**10.28.201.04.128.0027.2077, **Elemento de**
despesa: 339036, **Fonte:** 1500.

Vitória, 03 de abril de 2023

Laís Alves Garcia

Diretora-Presidente / ESESP

Protocolo 1059558**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº.019 /2023 DE 03 DE ABRIL DE 2023****A DIRETORA PRESIDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº. 4.912, de 09 de junho de 1994, reorganizada pela Lei Complementar Nº.333, de 28 de outubro de 2005, regulamentada pelo Decreto Nº.1.760-R, de 07 de dezembro de 2006,**RESOLVE:****Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Local de Teletrabalho - COLT:**Tufi Façal Neto - Nº Funcional 3409066**

Presidente

Chayane Daltio Figueiredo - Nº Funcional 4753925

Membro

Anelia Conceicao Barone - Nº Funcional 4597079

Membro

Viviane Maitan Do Nascimento - Nº Funcional 2830582

Membro

Lucimar Neris Castro - Nº Funcional 2658496

Membro

Art. 2º - O presidente da Comissão nomeará um dos membros para secretariar as reuniões da referida Comissão.**Art. 3º** - Esta instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores.

Vitória, 03 de abril de 2023.

LAIS ALVES GARCIA

Diretora Presidente da Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP

Protocolo 1059682**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº.020 /2023 DE 03 DE ABRIL DE 2023****A DIRETORA PRESIDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº. 4.912, de 09 de junho de 1994, reorganizada pela Lei Complementar Nº.333, de 27 de outubro de 2006, regulamentada pelo Decreto Nº.1.760-R, de 07 de dezembro de 2006,**RESOLVE:****Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD:**Maria Hortência Morati Recepti - Nº Funcional 2898330**

Presidente

Isabel Cristina Siravegna De Moraes - Nº Funcional 4754301

Membro

Chayane Daltio Figueiredo - Nº Funcional 4753925

Membro

Vitória (ES), terça-feira, 04 de Abril de 2023.

Lucimar Neris Castro - N° Funcional 2658496
Suplente**Art. 2º** - No impedimento de um dos titulares, os suplentes assumirão automaticamente sob determinação do Presidente da referida comissão.**Art. 3º** - O presidente da Comissão nomeará um dos membros para secretariar as reuniões da referida Comissão.**Art. 4º** - Esta instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores.

Vitória, 03 de abril de 2023.

LAIS ALVES GARCIADiretora Presidente da Escola de Serviço
Público do Espírito Santo - ESESP**Protocolo 1060327****Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -****PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEP N° 01 -S, DE 23 DE MARÇO DE 2023***Institui Grupo Técnico "GT - Recursos de Caixa" para elaboração de proposta para normatização do conceito de Recursos de Caixa do Tesouro.*O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições legais, e com as informações constantes do processo 2023-GRL1V;**CONSIDERANDO** a Portaria Conjunta SEP/SEFAZ N° 028 - R/2021, que estabelece a classificação das fontes de recursos na estrutura orçamentária do Espírito Santo,**RESOLVEM:****Art. 1º** Instituir Grupo Técnico intitulado "GT - Recursos de Caixa", para elaboração e apresentação de proposta para normatização do conceito de "Recursos de Caixa do Tesouro".**§1º.** O GT - Recursos de Caixa será formado pelos seguintes membros:**I** - Representantes da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ):

- Daniel Corrêa;
- Gilmar Hartwig;
- Marcus Monte Mor Rangel;
- Mariana Gonçalves Pereira.

II - Representantes da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento (SEP):

- Carlos Eduardo Chagas Cardoso;
- Felipe dos Anjos Vieira Ferreira;
- Joao Carlos Mello de Souza;
- Andre Ribeiro de Resende Alves;
- Ryan Gimenes de Souza.

§2º. A coordenação do Grupo de Trabalho compete a Mariana Gonçalves Pereira, que será substituída

por Gilmar Hartwig, em suas ausências ou em seus impedimentos.

Art. 2º A Coordenadora poderá, quando julgar necessário, requisitar a participação de servidores que possam colaborar, na função de apoio técnico, de acordo com a necessidade verificada no decorrer dos trabalhos.**Art. 3º** Fixar o prazo de duração de 90 (noventa) dias, admitida apenas uma prorrogação por igual período, para a conclusão dos trabalhos.**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**MARCELO ALTOÉ**

Secretário de Estado da Fazenda

ÁLVARO DUBOC

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

Protocolo 1060326**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -****PORTARIA N° 060-S, DE 03 DE ABRIL DE 2023. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 46, alínea "o", da Lei n° 3043/75, e ainda o contido no **processo eletrônico n.º 2023-PNL68**.**RESOLVE:****CONVOCAR**, por 2 (dois) anos, os Bombeiros Militares da Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, abaixo relacionados, para retorno ao serviço ativo voluntário, nos termos do art. 92-A da Lei n° 3.196/78, c/c Decreto n° 2961-R/2012:

POSTO/GRADUAÇÃO	NOME	NF	LOTAÇÃO
CEL QOC RR BM	GERMANO FELIPPE WERNERSBACH NETO	901225	CBMES

Vitória/ES, 03 de abril de 2023.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social/SESP

Protocolo 1060220**PORTARIA N° 061-S, DE 03 DE ABRIL DE 2023. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 46, alínea "o", da Lei n° 3043/75, e ainda o contido no **processo eletrônico n.º 2023-6F450**.**RESOLVE:****CONVOCAR**, por 2 (dois) anos, os Bombeiros Militares da Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo,

abaixo relacionados, para retorno ao serviço ativo voluntário, nos termos do art. 92-A da Lei nº 3.196/78, c/c Decreto nº 2961-R/2012:

POSTO/GRADUAÇÃO	NOME	NF	LOTAÇÃO
TEN CEL QOC RR BM	VITOR LUCIO ESCALFONI	901237	CBMES

Vitória/ES, 03 de abril de 2023.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social/SESP

Protocolo 1060227

Polícia Civil - PC-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 194 de 03.04.2023.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90;

RESOLVE:

CONSIDERAR INTERROMPIDAS por necessidade de serviço, as férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2020/2021 da **PC EP BRUNA SANDOVAL GONÇALVES**, NF 3586995, a partir de 31.03.2023, ressaltando-lhe o direito de gozar os dias restantes, até o dia 31.07.2023 oportunidade em que as férias serão registradas. E-DOCS 2023-44XT5X

Vitória, 03 de abril de 2023.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado Geral Polícia Civil/ES

Protocolo 1059995

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº. 065/2023

Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

E-Docs nº. 2022-3B22X

Forma de Contratação: pregão eletrônico nº. 017/2023

Contratado: THIAGO AMARANTE GOMES LTDA

CNPJ: 07.641.168/0001-25

Objeto: aquisição de **WEBCAMS INTEGRADAS**.

Valor global: R\$ 28.599,56

Vigência: terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

Fonte: 500

Dr. JOSÉ LOPES PEREIRA
Delegado Geral Adjunto da PCES

Protocolo 1059710

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

EXTRATO DE CONTRATO 003/2023

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santos, através do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, por intermédio do Fundo Especial de Reequipamento do CBMES, **CNPJ:** 02.489.503/0001-06.

PROCESSO Nº: 2022-Z77XJ

FORMA DE CONTRATAÇÃO: UTILIZAÇÃO ARP 008/2022 - SESP

PROCESSO LICITATÓRIO: 2019-80N9J

CONTRATADO: HIMALAIA ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 00.471.823/0001-03

OBJETO: prestação de serviço técnico em manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de todos os insumos necessários ao serviço, visando atender a necessidades das Unidades de Cachoeiro de Itapemirim e Guaçuí, conforme indicado no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 013/2021

VALOR GLOBAL: R\$ 841.926,54 (oitocentos e quarenta e um mil e novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: O contrato terá início no dia subsequente ao da publicação do seu resumo no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, e terá duração de 12(doze) meses.

FONTE: 759

ALEXANDRE DOS SANTOS CERQUEIRA - CEL BM
COMANDANTE GERAL DO CBMES

Protocolo 1059751

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2023.

A Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, designado pela Instrução de Serviço P nº 2662, de 04/09/2018, publicada no DOE-ES, de 05/09/2018, de acordo com Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2023, aprovada pelo Diretor do Arquivo Público Estadual, Sr.º Cilmar Cesconetto Francischeto, por intermédio do parecer técnico nº 005/2023, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no DIO-ES, se não houver oposição, o Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN|ES eliminará as seguintes quantidades de documentos/caixas. Processo E-DOCS 2023-ZBGQW.

27- Processos SEP- Relatório de Atividades. Cód. 01.01.03.07

48- Processos SEP- Processo de concessão de Diárias e Ajuda de Custo. Cód. 02.08.01.01

12- Processos SEP- Processo de suprimento de Fundos. Cód. 04.03.01.02

52- Processos SEP- Nota de Empenho. Cód. 04.03.01.12

86- Processos SEP- Formulário para Solicitação de Acesso à informação. Cód. 05.01.04.05

299- Processos SEP- Ofício, Carta, requerimento, moção ou voto e Abaixo-Assinado. Cód. 06.04.01.03

11- Processos SEP- Certidão de Prontuário (nada consta). Cód. 14.01.01.05.

03- Processos SEP- Requerimento para alteração de Dados de condutor/candidato. Cód. 14.01.02.07

82- Processos SEP- Emissão de Registro Nacional de Carteira de Habilitação. Cód. 14.01.02.21

1.550- Processos SEP- Emissão de Registro nacional

de Carteira de habilitação (2015 e anteriores). Cód. 14.01.02.21
44- Processos SEP- Bloqueio/Desbloqueio Judicial CNH/CIDADÃO. Cód. 14.01.03.04.
2.025- Processos SEP- Recolhimento de CNH. Cód. 14.01.03.09
09- Processos SEP- Recurso de Provas Práticas e Teóricas. Cód. 14.01.04.03.
11- Processos SEP- Relatório de acompanhamento de bancas Exames práticos e teóricos. Cód. 14.01.04.04.
46- Caixas (documentos)- Gabarito de Provas teóricas. Cód. 14.01.04.05
340- Caixas (documentos)- Exame Prático de Direção Veicular. Cód. 14.01.04.07.
16- Caixas (Documentos)- Lista de presença de examinadores. Cód. 14.01.04.09.
51- Processos SEP. Indicação de Condutor Infrator. Cód. 14.01.05.01.
2.080- Processos SEP- Defesa Prévia Multa. Cód. 14.01.05.02.
07- Processos SEP- Recurso de multa-Primeira Instancia Jari. Cód. 14.01.05.03
79- Processos SEP- Defesa Prévia-Suspensão do direito de dirigir. Cód. 14.01.05.06.
26- Processos SEP- Recurso- suspensão do direito de dirigir- Segunda Instância Cetran. Cód. 14.01.05.10.
56- Processos SEP- Restituição de valor pago por multa deferida/cancelada. Cód. 14.01.05.12.
123- Processos SEP- Processo administrativo eletrônico. Cód. 14.01.05.16.
13- Processos SEP- Credenciamento de Centros de formação de condutores. Cód. 14.02.01.01
37- Processos SEP- Renovação do Credenciamento de Centros de formação de condutores. Cód. 14.02.01.02.
148- Processos SEP- Inclusão de veículos do CFC no sistema SIT. Cód. 14.02.01.06.
35- Processos SEP- Exclusão de veículos do CFC no Sistema SIT. Cód. 14.02.01.07.
84- Processos SEP- Inclusão de Profissional (instrutor/ diretor de ensino) do CFC no sistema SIT). Cód. 14.02.01.08.
37- Processos SEP- Exclusão de Profissional (instrutor/ diretor de ensino) do CFC no sistema SIT). Cód. 14.02.01.09.
05- Processos SEP- Inclusão de Profissional (médico/ Psicólogo) de clínica médica e psicológica no sistema SIT. Cód. 14.02.02.06.
05- Processos SEP- Recurso de Revisão de Resultado de Exame. Cód. 14.02.02.10.
03- Processos SEP- Credenciamento de Instituições para ministrar cursos presenciais. Cód. 14.02.05.01.
11- Processos SEP- Credenciamento de Agente financeiro. Cód. 14.02.13.01.
07- Processos SEP- Credenciamento de despachante. Cód. 14.02.15.01.
16- Processos SEP- Renovação de credenciamento de despachante. Cód. 14.02.15.02.
35- Processos SEP- Denúncia. Cód. 14.04.01.01
18- Processos SEP- Auditoria de Serviços realizados. Cód. 14.04.01.06.
18- Processos SEP- Restrição judicial (SEP e Renavam). Cód. 14.06.01.04.
05- Processos SEP- Restrição Fazendária. Cód. 14.06.01.05.
72- Processos SEP- Restrição Administrativa de Veículo Acidentado (SEP e detranet). Cód. 14.06.01.06.
265- Processos SEP- Baixa Total do veículo. Cód. 14.06.01.07.
05- Processos SEP- Segunda Via de Plaqueta. Cód. 14.06.01.08.
127- Processos SEP- Alteração/Atualização de

endereço no mesmo município. Cód. 14.06.01.13.
145- Processos SEP- Certidão de Propriedade. Cód. 14.06.01.16.
4.696- Processos SEP- Determinação Judicial. Cód. 14.06.01.17.
14- Processos SEP- Isenção de Licenciamento. Cód. 14.06.01.20.
06- Processos SEP- Isenção de taxa de veículo furto/ roubo. Cód. 14.06.01.21.
38- Processos SEP- Suspeita de Clonagem. Cód. 14.06.01.23.
04- Processos SEP- Placa com caráter Reservado. 14.06.01.26.
13- Processos SEP- Baixa de débito para veículo leiloado. Cód. 14.06.01.35.
47- Processos SEP- Reclassificação de Monta. Cód. 14.06.01.45.
61- Processos SEP- Acerto de número de CRV. Cód. 14.06.01.48.
06- Processos SEP- Localização de veículo Recolhido. Cód. 14.06.01.50.
58- Processos SEP- Revisão de taxa. Cód. 14.06.01.51.
88- Processos SEP- Certidão de registro de Veículos. Cód. 14.06.01.52.
394- Processos SEP- Licenciamento Anual sem Postagem. Cód. 14.06.01.55.
2.659- Caixas (detranet)- Licenciamento Anual sem Postagem. (CRLV, DUAL, DIT). Cód. 14.06.01.55.
02- Processos SEP- Recadastramento de veículo baixado por desatualização. Cód. 14.06.01.61.
38- Processos SEP- Restrição de veículo acidentado. Cód. 14.06.01.63.
113- Processos SEP- Autorização para Regravar Motor. Cód. 14.06.01.64.
05- Processos SEP- Primeiro Emplacamento. Cód.14.06.01.65.
02- Processos SEP- Alteração de Categoria. Cód. 14.06.01.67.
02- Processos SEP- Inclusão/Baixa de gravame. Cód. 14.06.01.70.
49- Processos SEP- Autorização para alteração de característica. Cód. 14.06.01.71.
2.338- Processos SEP- Comunicado de Venda. Cód. 14.06.01.75.
08- Processos SEP- Baixa de comunicado de venda. 14.06.01.76.
124- Processos SEP- Sinalização viária. Cód. 14.07.01.01.
19- Processos SEP- Solicitação de dados estatísticos. Cód. 14.07.01.03
29- Processos SEP- Ações Educativas. Cód. 14.08.01.01.
381- Processos SEP- Ação ordinária-Ação de Obrigação de fazer, de não fazer e de entregar-Petição inicial, contestação, réplica, reconversão e petição. Cód. 14.09.01.03.
Os interessados, no prazo citado, poderão requerer a suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos do Departamento Estadual de Trânsito.

Vitória, 03 de abril de 2023.

Eliana Ester Meireles.
Presidente da CADS/DETRAN|ES.

Protocolo 1060318

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 20 DE 04 DE ABRIL DE 2023

Institui as diretrizes, os critérios, as normas, os procedimentos operacionais e estabelece o número de vagas a serem ofertadas pelo Programa CNH Social para o ano de 2023.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "a" do Decreto N.º 593-N, de 28/01/2000, publicado em 28.12.2001 e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/2002, publicada no DIO-ES em 18/01/2002, e

CONSIDERANDO as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.665, alterada pela lei nº 10.786/2017 de 19 de dezembro de 2017 e regulamentada pelo Decreto nº 4.223-R de 06 de março de 2018 publicado em 07.03.2018; e pelo Decreto 4423-R de 02 de maio de 2019 publicado em 03.05.2019;

CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 789/2020 do CONTRAN e suas alterações, que estabelece normas e procedimentos para a formação de condutores de veículos automotores e elétricos, a realização dos exames, a expedição de documentos de habilitação, os cursos de formação e dá outras providências, bem como as normativas da Autarquia que tratam dos procedimentos referentes ao processo de habilitação; e,

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer a normatização do processo de formação, qualificação e habilitação profissional de condutores do Programa CNH Social criado pelo Governo do Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir as diretrizes, os critérios, as normas e os procedimentos operacionais necessários ao funcionamento do Programa Social de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores, bem como, estabelecer o número de vagas anual para os beneficiários do presente Programa, respeitada a disponibilidade financeira e orçamentária do DETRAN/ES.

**Título I
Das Diretrizes**

Art. 2º O PROGRAMA CNH SOCIAL irá disponibilizar, no ano de 2023, 7.000 (sete mil) vagas para atender a todo o Estado do Espírito Santo, em duas chamadas com 3.500 (três mil e quinhentas) vagas em cada chamada.

**Título II
Da Inscrição**

Art. 3º Serão disponibilizadas, de imediato, 3.500 (três mil e quinhentas) vagas para o programa CNH Social.

Art. 4º O período de inscrição no Programa será entre os dias 04 de abril de 2023 (a partir das 12h) e 14 de abril de 2023 (até as 23h59).

Art. 5º As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pelo site www.detran.es.gov.br.

I Serão considerados os cadastros ativos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal aqueles lançados na Base Nacional do Cadastro até o dia 10 de março de 2023.

II Para deferimento da inscrição o candidato deverá atender ao disposto nos arts. 3º e 4º da Lei 9.665/2011.

III O candidato deverá acessar o site do DETRAN/ES, na opção CNH SOCIAL, e inserir as seguintes informações:

- a) Número de Inscrição Social - NIS
- b) CPF;
- c) Data de Nascimento;
- d) Nome do candidato;
- e) E-mail e telefone;
- f) Município de residência;
- g) Pessoas com Deficiência - PCD.

IV O candidato deverá selecionar a categoria desejada, entre as seguintes opções:

- a) primeira Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria A ou B;
- b) adição das categorias A ou B; e,
- c) mudança para categorias D ou E.

§1º O Programa CNH Social não contempla Renovação de CNH SOCIAL e a emissão de CNH DEFINITIVA.

§2º Para candidatos que se declararem Pessoa com Deficiência (PCD), o sistema realizará o reconhecimento da deficiência conforme o que constar registrado no Cadastro Único.

**Título III
Da Seleção**

Art. 6º Os candidatos que tiverem a inscrição homologada serão selecionados segundo os critérios previstos no Art. 4º do Decreto Estadual Nº 4423-R de 03/05/2019, conforme segue:

- I - Menor renda per capita;
- II - Maior número de componentes no grupo familiar;
- III - Candidatos com Ensino Fundamental completo;
- IV - Beneficiário do Bolsa Família;
- V - Data e hora de inscrição

Art. 7º A relação final dos selecionados para o PROGRAMA CNH SOCIAL será disponibilizada exclusivamente por meio eletrônico, através do site www.detran.es.gov.br, a partir das 12:00 h, do dia 20 de abril de 2023.

§ 1º A matrícula se dará entre os dias 20 de abril de 2023 (a partir das 12h) e 05 de maio de 2023 (até as 23h59);

§ 2º A lista de suplência, para preenchimento das vagas não ocupadas pelas pessoas selecionadas, será divulgada no dia 12 de junho de 2023 (a partir das 12h), devendo realizar matrícula entre os dias 15 de junho de 2023 e 30 de junho de 2023 (até as 23h59);

Parágrafo Único Entre os candidatos que se declararem PCD, somente serão contemplados aqueles cujo a deficiência não impeça a obtenção da CNH, na forma da legislação de trânsito vigente.

Título IV Do Processo de Habilitação

Art. 8º Os selecionados de acordo com os critérios de classificação, deverão realizar sua matrícula na seguinte forma:

§ 1º Os selecionados composto pelos 3.500 (três mil e quinhentos) candidatos deverão realizar matrícula entre os dias 20 de abril de 2023 (a partir das 12h) e 05 de maio de 2023 (até as 23h59);

§ 2º É vedada a contemplação de mais de um membro do mesmo núcleo familiar;

I - serão considerados de um mesmo núcleo familiar as pessoas que possuam endereço idêntico, de acordo com o cadastro mantido no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

§ 3º O núcleo familiar já contemplado com a primeira habilitação só poderá ser novamente contemplado nas outras modalidades do Programa CNH Social (adição, mudança de categoria ou cursos especializados).

Art. 9º O candidato selecionado no Programa deverá acessar o site www.detran.es.gov.br e, na opção CNH Social, preencher os requisitos solicitados para ter acesso a informação de qual Centro de Formação de Condutores - CFC realizará a abertura do seu processo de habilitação, junto ao Sistema RENACH, bem como os documentos necessários que deverá providenciar.

§ 1º Após a publicação da relação final dos selecionados, o candidato à Habilitação deverá obedecer aos prazos constantes no art. 8º desta Instrução de Serviço, ocasião em que será feita a distribuição equitativa para os CFC's.

I - Após matrícula online o candidato terá 15 (quinze) dias (**corridos**) para procurar o CFC, presencialmente, e concluir a abertura do RENACH;

§ 2º É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das publicações, cumprimento dos prazos estabelecidos e a manutenção de seus dados atualizados, sob pena de ser considerado desistente do processo e perder o benefício;

§ 3º É de responsabilidade dos CFC's orientar os selecionados em relação ao cumprimento dos prazos e etapas do processo de habilitação, conforme segue:
I - Após abertura do RENACH, o candidato terá 30 (trinta) dias (úteis) para biometria e exames.

§ 4º Não respeitados os prazos estabelecidos nesta Instrução de Serviço, o candidato será desclassificado, perderá o benefício e ficará impedido de realizar nova inscrição pelo período de 03 (três) anos;

§ 5º Em casos que o candidato for impossibilitado, por motivos de saúde, devidamente comprovados, de cumprir os prazos estabelecidos, poderá solicitar por requerimento a análise de prorrogação do benefício, que será analisado pela Coordenação de CNH Social por meio eletrônico, através do sistema e-Docs: <http://e-docs.es.gov.br> - setor CNH Social.

§ 6º No caso de desclassificação do candidato, o DETRAN|ES convocará os candidatos suplentes, na data prevista no art. 7º, §4º, em ordem classificatória, para realização de matrícula e ingresso no Programa.

Art. 10 O CFC informará ao candidato selecionado os locais do DETRAN|ES com captura biométrica disponíveis, bem como a Clínica da rede credenciada do DETRAN|ES que for selecionada, conforme distribuição equitativa e automática realizada pelo Sistema SIT RENACH.

Parágrafo Único. No caso de mudança de categoria para D ou E, ato contínuo, o candidato será informado do laboratório ao qual foi sorteado para a realização do exame toxicológico, na forma da Resolução nº 923/2022 do CONTRAN, bem como suas alterações.

Art. 11 O CFC escolhido equitativamente pelo sistema de habilitação, deverá fazer o agendamento das aulas teóricas e práticas, bem como o cadastro de todas as aulas aplicadas, inclusive as aulas extras do curso prático para o reteste que é concedido ao candidato pelo Programa CNH Social.

Art. 12 O CFC deverá agendar e encaminhar os candidatos aos exames teóricos e práticos, de acordo com as datas e condições estabelecidas pelo Detran|ES, ou entidade por este autorizada; sendo facultado ao próprio candidato, uma vez concluída a carga horária do curso teórico, realizar o agendamento do exame teórico-técnico, de forma eletrônica, pelo site www.detran.es.gov.br, na aba da CNH Social.

§ 1º O CFC será responsável pela marcação do exame prático, após a conclusão da carga horária exigida, bem como o envio, via sistema, do processo RENACH para emissão da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, de acordo com os prazos estabelecidos nas Instruções de Serviço N.º 194/2018 e nº 182/2017, bem como suas alterações;

Art. 13 O candidato tem direito ao total de 03 (três) reprovações, seja na prova teórica ou prática. No caso do candidato reprovar na prova prática, não tendo reprovado nenhuma vez na teórica, terá direito a dois retestes práticos, com duas aulas extras, uma para cada prova, ou, duas antes do primeiro reteste, ficando sem nenhuma para o segundo reteste em caso de reprovação. O candidato só pode ter dois retestes prático ou teórico custeado pelo Programa.

Parágrafo Único. Em caso de descumprimento dos prazos ou de reprovação no segundo reteste, todo o processo será cancelado, incluindo o RENACH.

Art. 14 A mudança ou migração do candidato para outro Centro de Formação de Condutores só poderá ser feita após a emissão do certificado do Curso Teórico.

§ 1º Os candidatos poderão solicitar transferência de Centro de Formação de Condutores, mediante envio de cadastro de atualização do CadÚnico e comprovante de residência via Telegram (@cnhsocialdetranes / 27 99982-5821) ou E-docs (Caixa CNH SOCIAL);

Título V Das Disposições Gerais

Art. 15 Caso a empresa credenciada seja desligada do PROGRAMA CNH SOCIAL, os candidatos distribuídos para a referida empresa serão direcionados para outra empresa, observado o critério de distribuição equitativa, a fim de permitir a conclusão do processo de habilitação.

Art. 16 O candidato se responsabilizará, administrativa, civil e criminalmente, pela veracidade das informações e documentos apresentados, podendo implicar na caracterização do crime previsto no Art. 299 do Código Penal.

Art. 17 Não será permitido, em nenhuma hipótese, a cobrança de qualquer valor dos beneficiários por parte das credenciadas do DETRAN|ES que aderirem ao Programa, durante a operação do processo de habilitação dos candidatos contemplados.

Art. 18 Constatada a cobrança de valores dos beneficiários, por parte das empresas, ocorrerá seu desligamento do Programa CNH SOCIAL, em procedimento sumaríssimo.

Art. 19 Não será permitida a mudança do processo de habilitação do candidato para outro Estado da Federação, sob pena de perda do benefício e do não recebimento da Permissão Para Dirigir ou da Carteira Nacional de Habilitação, que somente poderão ser emitidas pelo Estado do Espírito Santo.

Art. 20 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação de CNH SOCIAL em conjunto com a Gerência de Habilitação, possibilitando, em qualquer caso, recurso ao Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização do DETRAN|ES.

Art. 21 Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04/04/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 04 de abril de 2023.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral do DETRAN|ESrsrcs

Protocolo 1060310

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 21, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "a" do Decreto N.º 593-N, de 28/01/2000, publicado em 28.12.2001 e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/2002, publicada no DIO-ES em 18/01/2002, e

CONSIDERANDO as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.665, alterada pela lei nº 10.786/2017 de 19 de dezembro de 2017 e regulamentada pelo Decreto nº 4.223-R de 06 de março de 2018 publicado em 07.03.2018; e pelo Decreto 4423-R de 02 de maio de 2019 publicado em 03.05.2019;

CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN n.º 789, de 18 de junho de 2020 do CONTRAN e suas alterações, que estabelece normas e procedimentos para a formação de condutores de veículos automotores e elétricos, a realização dos exames, a expedição de documentos de habilitação, os cursos de formação e dá outras providências, bem como as normativas da Autarquia que tratam dos procedimentos referentes ao processo de habilitação; e,

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer a normatização do processo de formação, qualificação e habilitação profissional de condutores do Projeto CNH Social criado pelo Governo do Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º Definir os critérios para a adesão dos Centros de Formação de Condutores - CFCs, Clínicas Médicas/Psicológicas, Laboratórios para realizar o Exame Toxicológico, Empresas de Sistema de Monitoramento de Aulas Práticas e empresas credenciadas para ministrar Cursos Especializados para Condutores, bem como estabelecer os preços a serem pagos pelo DETRAN|ES pelos serviços prestados constantes nesta Instrução de Serviço, para a execução do Projeto CNH Social 2023.

§1º A adesão de que trata o *caput* dar-se-á, exclusivamente, por meio eletrônico, através sistema E-docs: <https://e-docs.es.gov.br/> (Caixa CNH SOCIAL - EMPENHOS CNH SOCIAL 2023).

§2º Os Centros de Formação de Condutores - CFCs, Clínicas Médicas/Psicológicas, Laboratórios para realizar o Exame Toxicológico, Empresas de Sistema de Monitoramento de Aulas Práticas e empresas credenciadas para ministrar Cursos Especializados para Condutores, que já fizeram a adesão ao Projeto CNH Social 2023 continuarão prestando serviços para o Projeto CNH Social 2023 automaticamente, ficando dispensados de nova adesão.

Art. 2º Poderão aderir ao Projeto CNH Social 2023 todos os Centros de Formação de Condutores - CFCs, Clínicas Médicas/Psicológicas, Laboratórios para realizar o Exame Toxicológico, Empresas de Sistema de Monitoramento de Aulas Práticas e empresas credenciadas para ministrar Cursos Especializados para Condutores, conforme as disposições instituídas nesta Instrução de Serviço que atendam as seguintes condições:

I. Estejam devidamente credenciados junto ao DETRAN|ES ou a SENATRAN, de acordo com sua área de atuação;

I. Não estejam impedidos ou suspensos para o exercício das atividades pertinentes.

Art. 3º No ato de adesão o interessado deverá declarar regularidade fiscal junto a Fazenda Pública Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e FGTS, ficando sob sua inteira responsabilidade a informação declarada, sob pena das sanções previstas em lei.

§1º No momento da adesão deverão ser informados os dados bancários da empresa para o recebimento dos valores referentes aos serviços prestados.

§2º Os dados bancários de que trata o parágrafo anterior deverão ser vinculados ao mesmo CNPJ e Razão Social, apresentados no processo de credenciamento destas empresas junto ao DETRAN|ES e SENATRAN, quando for o caso.

§3º As empresas devem manter as condições de regularidade previstas no *caput*, durante todo o período de operação, sob pena de serem desligadas do Projeto CNH Social.

§4º A qualquer tempo o DETRAN|ES poderá averiguar a veracidade das informações prestadas no *caput* deste artigo.

§5º A falsa declaração ensejará no cancelamento da adesão, impedindo sua participação nas demais etapas do Projeto CNH Social 2023.

Art. 4º A formação e a capacitação dos condutores contemplados no Projeto CNH Social 2023 deverão ser executadas com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como nas Resoluções do CONTRAN, Portarias da SENATRAN e Instruções de Serviço do DETRAN|ES.

Vitória (ES), terça-feira, 04 de Abril de 2023.

Art. 5º Verificado o descredenciamento, a suspensão ou a ocorrência de qualquer fato superveniente, ainda que transitório, que venha a incapacitar a empresa credenciada de exercer as atividades para a qual foi credenciada, esta será automaticamente desligada do Projeto e o candidato/conductor será remanejado para outra empresa credenciada e que tenha aderido ao Projeto CNH SOCIAL.

§1º Caso o desligamento da credenciada do Projeto CNH Social ocorra por sua opção, esta ficará obrigada a concluir todos os processos de habilitação por ela já iniciados, não havendo prejuízo aos candidatos/condutores.

§2º Em caso de suspensão da empresa credenciada, esta ficará impedida de participar da distribuição equitativa durante o período de suspensão, somente podendo dar continuidade aos processos de habilitação com benefício CNH SOCIAL após finalizado o prazo de suspensão.

Título I **Dos preços pagos pelo DETRAN|ES às** **Empresas prestadoras dos serviços constantes** **nesta Instrução de Serviço**

Art. 7º O DETRAN|ES pagará aos Centros de Formação de Condutores - CFC que aderirem ao Projeto CNH Social os valores assim discriminados:

I - PRIMEIRA HABILITAÇÃO (Curso teórico e curso prático de direção veicular):

Categoria "A":

a) Curso teórico-técnico - 1,43 VRTE por hora/aula;

a) Curso prático de direção veicular - 10,93 VRTE por hora/aula.

Categoria "B":

a) Curso teórico-técnico - 1,43 VRTE por hora/aula;

a) Curso prático de direção veicular - 12,92 VRTE por hora/aula;

b) Simulador de Direção Veicular para a categoria "B" - 6,46 VRTE por hora/aula.

I - ADIÇÃO CATEGORIA "A ou B" (Curso prático de direção veicular), sendo:

a) Adição Categoria "A" - 10,93 VRTE por hora/aula;

a) Adição Categoria "B" - 12,92 VRTE por hora/aula;

b) Simulador de Direção Veicular para a categoria "B" - 6,46 VRTE por hora/aula.

II - MUDANÇA DE CATEGORIA: (Curso prático de direção veicular):

a) Categoria "D" - 18,43 VRTE por hora/aula;

a) Categoria "E" - 18,43 VRTE por hora/aula.

§ 1º- Em caso de reprovação do candidato no exame prático de direção veicular, o DETRAN|ES pagará até 02 (duas) aulas de reforço para o reteste realizado, os valores assim discriminados:

a) Categoria "A" - 10,93 VRTE por hora/aula;

a) Categoria "B" - 12,92 VRTE por hora/aula;

b) Categoria "D" - 18,43 VRTE por hora/aula;

c) Categoria "E" - 18,43 VRTE por hora/aula.

§ 2º- Nos casos de reprovação do candidato no exame prático de direção veicular, o DETRAN|ES pagará, apenas 02 (duas) vez, caso não tenha sido reprovado 02 (duas) vezes na prova teórica, aos Centros de Formação de Condutores - CFC pelo novo exame prático de direção veicular os valores assim discriminados:

- PRIMEIRA HABILITAÇÃO (Exame prático de direção veicular):

Categoria "A" - 10,93 VRTE;

Categoria "B" - 12,92 VRTE.

- ADIÇÃO CATEGORIA "A" ou "B" (Exame prático de direção veicular):

Adição Categoria "A" - 10,93 VRTE;

Adição Categoria "B" - 12,92 VRTE.

III- MUDANÇA DE CATEGORIA (Exame prático de direção veicular):

Categoria "D" - 18,43 VRTE;

Categoria "E" - 18,43 VRTE.

Art. 8º O DETRAN|ES pagará as Clínicas Médicas/ Psicológicas que aderirem ao Projeto CNH SOCIAL os valores assim discriminados:

- Exame Médico - 26 VRTE;

- Exame Psicológico - 31 VRTE;

III - Junta Médica Especial - 70 VRTE;

Art. 9º O DETRAN|ES pagará ao Laboratório que realizar o exame toxicológico de larga janela de detecção e que aderirem ao Projeto CNH SOCIAL 2023 o valor de 58,06 VRTE.

Art. 10 O DETRAN|ES pagará as Empresas de Sistema de Monitoramento de Aulas Práticas que aderirem ao Projeto CNH SOCIAL o valor de 1,40 VRTE por hora/aula.

Art. 11 O DETRAN|ES pagará as empresas credenciadas para ministrar Cursos Especializados para Condutores que aderirem ao Projeto de CNH Social os valores assim discriminados:

Curso Especializado Primário 50 horas/aula - 2,25 VRTE por hora/aula;

II- Curso Especializado Atualização 16 horas/aula - 4,72 VRTE por hora/aula;

Art. 12 O reajuste dos valores estabelecidos nos artigos 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ocorrerá de acordo com a variação do Valor de Referência do Tesouro Estadual - VRTE.

Art. 13 Os valores estabelecidos nos artigos 7º, 8º, 9º, 10 e 11 poderão sofrer diminuição, caso haja constatação de que os mesmos se tornaram abusivos ou em desacordo com os preços praticados no mercado.

Art. 14 Os valores estabelecidos nos artigos 7º, 8º, 9º, 10 e 11 somente serão aplicados para os alunos inscritos no Programa CNH Social em 2023.

Art. 15 O pagamento só será efetuado de acordo com o quantitativo de aulas aplicadas e devidamente registradas no Sistema RENACH, nos valores contidos nos artigos 7º, 8º, 9º, 10 e 11 desta Normativa.

Art. 16 As empresas deverão, impreterivelmente, até o décimo dia do mês subsequente à prestação dos serviços, emitir a Nota Fiscal referente ao mês anterior e encaminhar à Coordenação de CNH Social exclusivamente pelo sistema E-docs: <https://e-docs.es.gov.br/> (Caixa CNH SOCIAL - PROCESSOS PAGOS/AGUARDANDO NOTA FISCAL), devidamente acompanhada da seguinte documentação: Relatório emitido pelo Sistema RENACH com o valor total dos serviços prestados no mês; Nota Fiscal no mesmo valor do relatório acima; Certidões negativas da Fazenda Pública Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e de Regularidade do FGTS.

Parágrafo Único As empresas que não enviarem a documentação para recebimento dos serviços prestados dentro do prazo estabelecido neste artigo serão suspensas do programa e ficarão impossibilitadas de receber novas distribuições de candidatos.

Título II Das Diretrizes dos Cursos Especializados

Art. 17 O Projeto irá oferecer Cursos Especializados e Atualização de Cursos Especializados para Condutores, nos termos da Resolução CONTRAN Nº 789/2020 e suas alterações, através do Projeto CNH SOCIAL.

Art. 18 O condutor que desejar se inscrever em Curso Especializado para Condutores ou Atualização, deverá atender os critérios abaixo:
I. Ser maior de 21 (vinte e um) anos;
II. Estar com a CNH válida;
III. Ter tido sua última CNH emitida com o benefício CNH SOCIAL, salvo nos casos de emissão de segunda via de CNH;
IV. Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos 12 (doze) meses;
V. Não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir ou cassação da CNH.

Art. 19 O condutor que atender aos requisitos do artigo 18 poderá ser matriculado em 01 (um) Curso Especializado ou Atualização de Curso Especializado para condutores, conforme sua escolha, de forma gratuita.

Art. 20 Só serão contempladas com os cursos especializados, um curso por RENACH, pessoas que passaram pelos processos de mudança de categoria (D e E).
I- O candidato tem o prazo de dois anos após a mudança de categoria para realizar a matrícula e concluir o curso especializado;

Art. 21 O condutor poderá comparecer, pessoalmente, a qualquer empresa credenciada para ministrar Curso Especializado para Condutores, a fim de fazer a inscrição no curso de sua escolha, desde que a empresa tenha feito adesão ao Programa CNH SOCIAL.

Título III Das Disposições Finais

Art. 22 A mudança ou migração do candidato para outro Centro de Formação de Condutores só poderá ser feita após a emissão do certificado do Curso Teórico.

§ 1º Os candidatos poderão solicitar transferência de Centro de Formação de Condutores, mediante envio de cadastro de atualização do CadÚnico e comprovante de residência via Telegram (@cnhsocialdetranes / 27 99982-5821) ou E-docs (Caixa CNH SOCIAL);

§ 2º Não será permitido alteração de clínicas e laboratórios, salvo em casos de ausência de posto de coleta do laboratório ao qual candidato foi distribuído em sua região;

§ 3º Os exames e aulas teóricas e práticas deverão ser lançadas no prazo máximo de 72 horas corridas. Não podendo ser lançadas antes do dia da aula e após o

prazo. Após esse período as empresas não receberão os valores referentes aos serviços prestados. Em caso de problemas técnicos, a empresa deverá entrar em contato com a Coordenação de CNH Social antes do prazo limite.

§ 4º O Projeto CNH Social só custeia 01 (um) exame toxicológico por candidato;

§ 5º O Projeto CNH Social só custeia 01(um) exame psicológico por candidato, com exceção de inapto temporário que nesse caso são pagos 2 (dois) exames psicológicos;

I- Em caso de inapto temporário, após o novo exame psicológico se o candidato permanecer inapto terá o Processo do Benefício do Projeto CNH Social cancelado, incluindo o RENACH;

§ 6º Não será possível alterar dados dos candidatos até a emissão da CNH;

I- Salvo em caso de alteração do estado civil e em consequência do nome civil durante a vigência do processo de benefício do Projeto CNH Social;

II- Após a emissão da CNH os dados dos candidatos poderão ser alterados, mas os custos são de responsabilidade do candidato;

§ 7º A solicitação de cancelamento de benefício, deverá ser feita via E-docs (Caixa CNH SOCIAL) pela pessoa beneficiária ou pelo Centro de Formação de Condutores, com formulário devidamente assinado pelo candidato. Neste caso, o candidato ficará impedido de realizar nova inscrição pelo período de 03 (três) anos;

§ 8º Os processos de habilitação, adição ou mudança de categoria, deverão ser concluídos dentro do prazo de 1 (um) ano, a contar da data da abertura do processo no Centro de Formação de Condutores. Após esse prazo, os RENACH serão cancelados, sem a possibilidade de reaproveitamento do processo.

§ 9º O Projeto CNH SOCIAL não contempla Renovação de CNH SOCIAL e a emissão de CNH DEFINITIVA.

Art. 23 Constatada qualquer irregularidade, bem como, tentativa de fraude, por parte das empresas credenciadas para prestar serviço ao PROJETO CNH SOCIAL, ocorrerá o imediato desligamento da empresa, em procedimento sumaríssimo.

Parágrafo Único. O procedimento sumaríssimo de desligamento da empresa credenciada consistirá em constatação da irregularidade ou tentativa de fraude e notificação do credenciado por e-mail.

Art. 24 Caso a empresa credenciada seja desligada do PROJETO CNH SOCIAL, os candidatos distribuídos para a referida empresa serão direcionados para outra empresa, observado o critério de distribuição equitativa, a fim de permitir a conclusão do processo de habilitação.

Art. 25 Caso haja interesse da empresa credenciada em deixar o Projeto CNH Social, haverá o descredenciamento da empresa, porém esta ficará obrigada a concluir todos os processos de habilitação já iniciados, não havendo prejuízo aos candidatos/condutores.

Parágrafo único. Em caso de suspensão da empresa credenciada, esta ficará impedida de participar da distribuição equitativa durante o período de suspensão, somente podendo dar continuidade aos processos de habilitação com benefício CNH SOCIAL após finalizado o prazo de suspensão.

Vitória (ES), terça-feira, 04 de Abril de 2023.

27

Art. 26 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação de CNH SOCIAL em conjunto com a Gerência de Habilitação, possibilitando, em qualquer caso, recurso ao Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização do DETRAN|ES.

Art. 27 Os valores estabelecidos nesta Instrução de Serviço somente serão aplicados para os candidatos/condutores inscritos no Projeto CNH SOCIAL de 2023.

Art. 28 Os usuários dos serviços de que trata esta normativa poderão denunciar irregularidades na prestação dos serviços, por meio do canal OUVIDORIA, no sítio eletrônico do DETRAN|ES.

Art. 29 Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, 04 de abril de 2023.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA

Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 1060314

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA.

OBJETO: Terceira Renovação de Credenciamento da empresa **MARCOS VINICIO PINHEIRO - CLINICAR**, CNPJ nº 09.075.224/0001-37, situada no município de Iconha/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2022-3JQG9. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de 17 de abril de 2022.

Vitória, 31 de março de 2023.

ALEXANDRE QUINTINO MOREIRA

Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização
- DETRAN|ES

Protocolo 1060322

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA.

OBJETO: É o Credenciamento da empresa **TRANSVIX CLÍNICA DE EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS LTDA**, CNPJ nº 25.362.586/0001-65, situada no município de Vitória/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2022-QPBN2. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de Publicação do Diário Oficial do Estado do Espírito Santo

Vitória, 30 de março de 2023.

ALEXANDRE QUINTINO MOREIRA

Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização
- DETRAN|ES

Protocolo 1060323

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.709/2023**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, na EEEFM Aristóbulo Barbosa Leão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.190/2023 (Processo E-docs nº. 2022-P4B2C/CEE-ES nº. 037/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-03-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, na forma subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas iniciais semestrais, com 01 (uma) turma de até 40 (quarenta) estudantes, no turno noturno, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Aristóbulo Barbosa Leão, situada na Avenida Desembargador Mário da Silva Nunes, nº. 1.000, Bairro Jardim Limoeiro, município da Serra, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida Resolução, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2021.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 03 de abril de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEEHomologo
Em 03 de abril de 2023.**VITOR AMORIM DE ANGELO**
Secretário de Estado da Educação**ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.709/2023**

NÚCLEO TEMÁTICO	UNIDADES CURRICULARES	SUBSEQUENTE MÓDULOS						CARGA HORÁRIA TOTAL
		1º MÓDULO		2º MÓDULO		3º MÓDULO		
		A/S	CH	A/S	CH	A/S	CH	
FINANÇAS	Matemática Financeira	03	60	-	-	-	-	60h
	Estatística	-	-	02	40	-	-	40h
	Rotinas e Cálculos Trabalhistas	-	-	-	-	03	60	60h
	SUBTOTAL	03	60	02	40	03	60	160h
PESSOAS	Teoria Geral da Administração	03	60	-	-	-	-	60h
	Introdução a Recursos Humanos	-	-	03	60	-	-	60h
	SUBTOTAL	03	60	03	60	-	-	120h
OPERAÇÕES	Introdução a Logística	03	60	-	-	-	-	60h
	Cadeia de Suprimentos	02	40	-	-	-	-	40h
	Comunicação Empresarial	02	40	-	-	-	-	40h
	Cultura Digital	02	40	-	-	-	-	40h
	Administração de Estoque e Armazenamento	-	-	03	60	-	-	60h
	Marketing Organizacional	-	-	02	40	-	-	40h
	Inglês Instrumental	-	-	02	40	-	-	40h
	Gestão de Transporte e Distribuição	-	-	03	60	-	-	60h
	Produção e Qualidade	-	-	-	-	03	60	60h
	Empreendedorismo	-	-	-	-	02	40	40h
	Comércio Internacional	-	-	-	-	03	60	60h
	Segurança do Trabalho e Saúde	-	-	-	-	02	40	40h
	Logística Fiscal	-	-	-	-	02	40	40h
	SUBTOTAL	09	180	10	200	12	240	620
	Estágio Supervisionado Não Obrigatório		-					
Carga Horária Total do Curso		15	300	15	300	15	300	900h

Protocolo 1060146**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.710/2023**Considera oficializado o encerramento da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º Ano, na EEEFM Atílio Vivácqua.****O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.191/2023 (Processo CEE-ES nº. 010/2020/SEP nº. 88286126/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-03-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,**RESOLVE:**

Considerar oficializado o encerramento da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º Ano, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Atílio Vivácqua, situada na Rua Natalino Cossi, nº. 203, Bairro Centro, município de Vila Valério, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, a partir do final do ano letivo de 2019.

Vitória, ES, 03 de abril de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEEHomologo
Em 03 de abril de 2023.**VITOR AMORIM DE ANGELO**
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1060150

PORTARIA Nº 240-S, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista o que consta no processo 2023-D1LBD,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 03/04/2023, **MARCIA**

VANIA LIMA DE SOUZA, nº funcional 382982, MaPA VI e MaPB VI- vínculos: 51 e 55, da função de Diretor Escolar de Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio de Educação em Tempo Integral, no CEEFMTI João XXII, FGDE 01, município de Barra de São Francisco - ES.

Vitória, 03 de abril de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1060156

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

***PORTARIA Nº 089-R, de 30 de março de 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 001-R, de 05 de janeiro de 2023 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 028/2022** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Créditos para Execução da obra de terraplanagem e cercamento do terreno destinado à construção da **Escola Alice Holzmeister**, localizada no Município de **Santa Leopoldina/ES**.

II - Termo de Cooperação nº.: **28/2022 de 22/03/2022**

III - VIGÊNCIA Data de início: 30/03/2023

Data de término: 31/12/2023

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO											
UG EMITENTE:			420101			UG FAVORECIDA:			350201		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)			
	UO	PROG. TRABALHO									
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 51 - IM 1000880- ESCOLA ALICE HOLZMEISTER	1550000000	449051	420101	2491	338.032,41			
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 51 - IM 1000880- ESCOLA ALICE HOLZMEISTER	2550000000	449051	420101	2491	112.677,47			
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR											
JAN:			MAI:			SET:					
FEV:			JUN:			OUT:					
MAR:	450.709,88		JUL:			NOV:					
ABR:			AGO:			DEZ:					

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Espírito Santo, 30 de março de 2023

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

*Republicada por ter sido publicada com incorreção.

Protocolo 1060303

PORTARIA Nº 241-S, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/1975,

RESOLVE:

Designar a servidora **NATALIA DE OLIVEIRA VIEIRA PARESQUI**, nº funcional 2696851, vínculo 5 para exercer a Função Gratificada de Assessoria - FGA-I, nesta Secretaria de Estado da Educação, a partir da publicação.

Vitória, 03 de abril de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1060329

PORTARIA Nº 231-S, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Exonerar, nos termos do art. 61, § 2º, Letra "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **PRISCILA MARIA DO NASCIMENTO PEREIRA**, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir da publicação.

Vitória, 30 de março de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1060345

PORTARIA Nº 232-S, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Exonerar, nos termos do art. 61, § 2º, Letra "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **DERLI TONINI JUNIOR**, do cargo em comissão de Subgerente de Segurança Escolar e Vigilância Patrimonial, Ref. QCE-05, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir da publicação.

Vitória, 30 de março de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1060346

PORTARIA Nº 239-S, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, nos termos do art. 61, § 2º, Letra "b" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MIRELA MARCARINI CAVALCANTI**, do cargo em comissão de Diretor de Centro de Formação, Ref. QCE-02, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir de 03 de abril de 2023.

Vitória, 31 de março de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1060347

EXTRATO DA SEGUNDA ORDEM DE PARALISAÇÃO DO CONTRATO Nº 055/2022 PROCESSO Nº 2021-F93QW TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2021

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CONTRATADA: CAJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME.

OBJETO: Execução de OBRA DE RECONSTRUÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA E REFORMA, NA EEEFM DOUTOR JOSÉ MOYSES, localizado no município de CARIACICA/ES.

DATA DA PARALISAÇÃO: 03/04/2023.

Vitória/ES, 03 de abril de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1060217

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 096/2019

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Processo: 2021-R42MK

Contratada: Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST
CNPJ: 28.162.790/0001-20

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a rerratificação do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 096/2019, na Cláusula Segunda, retificando o valor indicado por extenso, conforme abaixo:

Onde se lê: R\$ 198.774,10 (cento e noventa mil setecentos e setenta e quatro reais e dez centavos).
Leia-se: R\$ 198.774,10 (cento e noventa e oito mil setecentos e setenta e quatro reais e dez centavos).

Protocolo 1059950

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO****Nº 0005/2022****REGISTRO SIGEFES Nº 220061****CONCEDENTE:** Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação.

CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93

CONVENIENTE: Município de Boa Esperança/ES.

CNPJ/MF nº. 27.167.436/0001-26

OBJETO: prorrogar o prazo do Convênio Originário nº 0005/2022 a partir de 04/04/2023 com duração até 01/04/2024 (01 de abril de 2024), conforme previsto na Cláusula Quinta do Convênio Originário, de acordo com o Plano de Trabalho (Anexo A).**PROCESSO 2021-X1MNF****Protocolo 1060016****RESOLVE:****Art. 1º. - DESIGNAR** o servidor **FELLIPE RAFAEL CARNAUBA TEIXEIRA**, nº. funcional 4711220, vínculo 1 para responder pela "Coordenação do Núcleo de Ensino de Cordas Friccionadas", sem prejuízo de suas funções.

Vitória/ES, 03 de abril de 2023.

Fabiano Araújo Costa
Diretor Geral da FAMES**Protocolo 1059851****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO FAMES Nº. 29 de
03/04/2023.**

O Diretor da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 685-S de 07/02/2019, Regimento Interno e a Lei Complementar nº. 304 de 10/12/2004.

RESOLVE:**Art. 1º. - DESIGNAR** a servidora **RACHEL DE ABREU PEREIRA**, nº. Funcional 4711300, vínculo 1 para responder pela "Coordenação do Núcleo de Ensino de Canto", sem prejuízo de suas funções.

Vitória/ES, 03 de abril de 2023.

Fabiano Araújo Costa
Diretor Geral da FAMES**Protocolo 1059855****Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO FAMES Nº. 28 de
03/04/2023.**

O Diretor da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 685-S de 07/02/2019, Regimento Interno e a Lei Complementar nº. 304 de 10/12/2004.

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

- O Diário Oficial do Espírito Santo inovou.

**IMPRENSA
OFICIAL/ES**

Informação com transparência

— DESDE 1890



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**PORTARIA N.º 707-S, de 03 de Abril de 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015,

resolve:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de **LUCIANO DE SOUZA CORREA**, Inspetor Penitenciário - DT, NF.4004205 desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 03/04/2023.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 1059932

PORTARIA N.º. 659 - S, de 03 de abril de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975

RESOLVE:

Art. 1.º - Determinar, com fundamento nos artigos 247, 251 e 252 da LCE 046/94, a **instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, em desfavor do servidor **NF 2917130**, cujo objeto consiste na apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 2023-D4V3M, e outros fatos conexos que surgirem ao longo da instrução processual.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Processante designada para apurar os fatos, por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto nesta Portaria e notifique os acusados da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória/ES, 03 de abril de 2023.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 1060302

PORTARIA N.º 705-S, DE 03 DE ABRIL DE 2023
O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso XIII, da Delegação de Competências publicada em 16/01/2023, resolve:

LOCALIZAR, por permuta, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar N.º 46/94, os servidores abaixo relacionados nas seguintes Unidades Prisionais, por interesse da administração pública, a contar de sua publicação.

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE VILA VELHA I - PEV V I

JOHNNYS PORFIRIO DA SILVA - NF. 3024156

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIO DE VILA VELHA - CDPVV

GIORGIO ENTRINGER MODOLO - NF. 3213056

SANDRO DE SOUZA LIBARDI - Ten. Cel. QOC
PM
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO
SISTEMA PENAL

Protocolo 1060305

PORTARIA N.º 697-S, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar n.º 555 de 30/06/2010, Art. 6º,

resolve:

DESIGNAR GLEIDSON DA CONCEIÇÃO MOREIRA, Inspetor Penitenciário, NF. 3391019, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no período de 18/04/2023 a 17/05/2023, no Centro de Detenção Provisória de Marataízes - CDPM, durante férias do titular **GILMAR DA SILVA CHAVES**, NF. 3577732.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1060306

PORTARIA N.º 700-S, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar n.º 555 de 30/06/2010, Art. 6º,

resolve:

DESIGNAR JEAN PATRICH FERREIRA DE SOUZA, Inspetor Penitenciário, NF. 3635457, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no período de 17/04/2023 a 16/05/2023, na Penitenciária de Segurança Média I - PSME I, durante férias do titular **JOCIMAR DE OLIVEIRA BARBOSA** - NF. 3109461.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1060308

PORTARIA N.º 706-S, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar n.º 555 de 30/06/2010, Art. 6º,

Vitória (ES), terça-feira, 04 de Abril de 2023.

resolve:

DESIGNAR DANIELE ROSA PEREIRA, Inspetor Penitenciário, NF. 267737, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no período de 15/04/2023 a 14/05/2023, na Penitenciária de Segurança Média I - PSME I, durante férias do titular **JOSIANE VENANCIO SANTOS MERCES**, NF 3064905.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1060309

PORTARIA Nº 698-S, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

CESSAR os efeitos da Portaria Nº 685-S, de 01/07/2022, publicada em 04/07/2022, que designou a servidora **GABRIELY SILVA LORENCINI**, NF 3781305, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Segurança - FG-CS, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar da publicação.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1060311

PORTARIA Nº 699-S, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

CESSAR os efeitos da Portaria Nº 45-S, de 08/01/2018, publicada em 11/01/2018, que designou a servidora **SOLANGE APARECIDA DO NASCIMENTO**, NF. 3792730, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar da publicação.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1060313

PORTARIA Nº 701-S, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR GABRIELY SILVA LORENCINI, NF. 3781305, ocupante do cargo de Inspetor Penitenciário, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no Centro Prisional Feminino de Cariacica - CPFC, a contar da publicação.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1060315

PORTARIA Nº 702-S, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR SOLANGE APARECIDA DO NASCIMENTO, NF. 3792730, ocupante do cargo de Inspetor Penitenciário, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Segurança - FG-CS, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no Centro Prisional Feminino de Cariacica - CPFC, a contar da publicação.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1060317

PORTARIA Nº 710-S, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR JOSE FRANCO MORAIS JUNIOR, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Unidade, Ref. QCE-04, localizado na Penitenciária Estadual de Vila Velha VI - PEVV VI, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1060325

PORTARIA Nº 708-S, de 03 de Abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º,

resolve:

CONCEDER a **LIVIA GUIMARÃES SOUZA**, NF. 4774094, Assessor de Assistência Social - Ref. QC-01, localizado no(a) Gerência de Educação e Trabalho - GET, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, a contar de 03/04/2023.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1060332

PORTARIA Nº 693-S, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46/94, **VINICIUS**

XAVIER TEIXEIRA, NF. 3615766, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível IV - Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1060343

PORTARIA Nº 684, de 28 de Março de 2023

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46/94, **LUCIMAR RANGEL DE SOUZA**, NF. 4664299, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico - Ref. QC-02, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 27/03/2023.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1060344

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 033/2023

CONCEDER recesso as estagiárias abaixo, em conformidade com o artigo 13, da Lei nº 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008, publicada no DOU do dia 26/09/2008.

NOME	Nº FUNCIONAL	TOTAL DE DIAS	PERÍODO
Mariana Rodrigues Hermínio Sarmento	4722493	15	03/04/2023 a 17/04/2023
Vitória Nascimento de Jesus Sesana	4523407	15	03/04/2023 a 17/04/2023

Vitória, 03 de abril de 2023

AURÉLIO SIMÕES MONTEIRO JÚNIOR
Chefe de Grupo de Recursos Humanos/SETADES
Protocolo 1059477

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

Aviso de Depósito de Patrocínio - Lei de Incentivo à Cultura Capixaba - LICC

A SECULT torna público para amplo conhecimento o **Depósito de Recursos Financeiros pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:**

1) **Patrocinador:** INTERCORES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ: 39.639.745/0001-30

IE: 081.695.23-3

Valor do crédito presumido: R\$ 33.868,57

Beneficiário: Cidade Quintal Serviços de Design e Arte Urbana LTDA

Projeto contemplado: A Fantástica Carpintaria
Vitória, 03 de Abril de 2023

Maria Thereza Bosi de Magalhães
Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural
Protocolo 1060244

ATO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT **CONVOCA** a senhora **Liliana Alves de Oliveira**, proponente contemplado no Edital n. 029 -2019 - Seleção de Projetos Culturais Desenvolvidos em Territórios Criativos no Estado do Espírito Santo, para devolução do recurso concedido no referido edital, com as devidas correções, até o prazo máximo de **10 (dez) dias após a publicação**, estando sujeito às penalidades previstas no item 1 4.1 do referido Edital

Vitória, 03 de Abril de 2023.

Fabrizio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 1059278

EXTRATO DE CONTRATOS

Contratante: Secretaria de Estado da Cultura - Secult

Contratados:

Contrato nº	Processo nº	Contratado
025/2023	2023-LVKD8	Carolina Pedro Soares MEI
026/2023	2023-WBQ4R	Júlia Morim de Melo MEI
027/2023	2023-BZQT4	Wellington Bartholomeu Sampaio Mendes Junior MEI
035/2023	2023-OJ4QG	Luz Stella Rodriguez Cáceres MEI
036/2023	2023-J6LB1	Elinildo Marinho de Lima MEI
037/2023	2023-0WHCG	Ciranda da Vida Consultoria Ambiental Ltda.
038/2023	2023-WH62G	Débora de Souza Simões 08836695604
039/2023	2023-DLD3L	Taciana Patrícia Ferreira Almeida 02515779530
040/2023	2023-HLOX4	Clair da Cunha Moura Junior 07412105760
041/2023	2023-T8JLK	Aluane de Sá da Silva 66896215020
042/2023	2023-J6LB1	28.237.274 Antonina de Lima Fernandez
043/2021	2023-2SNWZ	Brenda Coelho Fonseca MEI
055/2023	2023-5M88M	Tatiane Ferreira da Silva Barbosa 04358997406
056/2023	2023-QGCFP	Naara Souza dos Santos MEI
061/2023	2023-2SNWZ	Fernanda dos Santos Silva MEI
064/2023	2023-G2VZL	Mesalas Ferreira Santos MEI
065/2023	2023-FP7SD	Luana Lara Safar Redini MEI
092/2023	2023-6001C	49.688.044 Danielle Francisco de Oliveira

Forma de contratação: Edital de Seleção e Credenciamento de Profissionais para Composição das Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (processo nº 2021-6KLR0).

Objeto: prestação de serviços profissionais como integrante da Comissão Julgadora dos Editais do Funcultura 2022.

Valor individual: R\$ 4.500,0 (quatro mil e quinhentos reais)

Vigência: 12 meses a partir da assinatura de cada Contrato.

Vitória (ES), terça-feira, 04 de Abril de 2023.

Fonte: Programa de Trabalho: 10.40.901.13.391.0043.2971-Seleção e Premiação de Projetos de Patrimônio, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 0101.000000-Recursos Ordinários.

Vitória, 31 de março de 2023

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 1059685**EXTRATO DE CONTRATOS****Contratante:** Secretaria de Estado da Cultura - Secult**Contratados:**

Contrato nº	Processo nº	Contratado
013/2023	2023-TSDWJ	Anacoluto Produções Miúdas Eireli
014/2023	2023-OZF20	Corriola - Produção de Serviços Audiovisuais Ltda.
015/2023	2023-OZF20	Filmes do Cerrado Produções Cinematográficas Ltda.
016/2023	2023-7ZG0M	Marrevolto Produções Ltda.
017/2023	2023-LR7VW	L L Mecchi
062/2023	2023-25D97	A. S. C. e Souza Produtora EPP
063/2023	2023-94H20	Alô Vídeo Ltda. ME
073/2023	2023-JQ9H9	Vento Solar Produções Artísticas Ltda.
081/2023	2023-8HCM0	Cineclube Pela Madrugada S/C Ltda.

Forma de contratação: Edital de Seleção e Credenciamento de Profissionais para Composição das Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (processo nº 2021-6KLR0).

Objeto: prestação de serviços profissionais como integrante da Comissão Julgadora dos Editais do Funcultura 2022.

Valor individual: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Vigência: 12 meses a partir da assinatura de cada Contrato.

Fonte: Programa de Trabalho: 10.40.901.13.391.0029.2619 - Seleção e Premiação de Projetos Culturais, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 0101.000000 - Recursos Ordinários.

Vitória, 31 de março de 2023

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 1059713**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -****RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0125/2023 - PROCESSO SEAG Nº 2022-VSRHO.**

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Alto Rio Novo, CNPJ/MF: 31.796.659/0001-20.

OBJETO: 01 (um) Caminhão Carroceria de Madeira, marca FONTON.
Valor: R\$ 266.900,00

Vitória, 03 de abril de 2023

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1059956**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 086/2023 - PROCESSO SEAG Nº 2021-NG8W3.**

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: O Município de Marilândia, CNPJ/MF: 27.744.176/0001-04.

OBJETO: 01 (uma) Retroescavadeira 4x4 XCMG.
Valor: R\$ 392.000,00.

Vitória, 21 de março de 2023

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1060239**Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -****Instrução de Serviço nº 060-P, de 03 de abril de 2023.**

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001, e suas alterações, bem como o disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 46/94 e, considerando a necessidade de substituição do titular do cargo para afastamento por motivo de férias regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Letícia Soares Bermudes, nº funcional 3531384, para exercer o cargo comissionado de Gerente Financeiro, no período de 14/04/2023 a 28/04/2023.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 03 de abril de 2023.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-presidente/Idaf

Protocolo 1059445

Instrução de Serviço nº 058-P, de 30 de março de 2023.

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001, e suas alterações; e, tendo em vista o constante no encaminhamento E-Docs 2023-4QB63S;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor Paulo Henrique Neves, nº funcional 4760476, Fiscal Estadual Agropecuário, cargo efetivo, nos termos do art. 61, alínea "b" da Lei Complementar nº 46/94.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de 01/04/2023.

Vitória/ES, 30 de março de 2023.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-presidente/Idaf

Protocolo 1060342

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2023

Contratante: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural/INCAPER

Processo E-Docs nº: 2023-966R5

Forma de Contratação: Dispensa de Licitação

Contratado: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Objeto: contratação de seguro veicular para o veículo Renault Sandero, placa JIQ 0696 - Patrimônio EMBRAPA nº 9700741

Valor: R\$ 549,30

Vigência: terá início no dia subsequente da publicação até 07/06/2023

Fonte: 1500

ANTÔNIO ELIAS SOUZA DA SILVA

Diretor Presidente/INCAPER

Protocolo 1059819

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2018

Contratante: CEASA-ES

Contratada: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST

Processo nº 81821514/2018

Objeto: Reajuste contratual

Fundamento Legal: Lei 13.303/2016

Percentual: **5,97%**

Cariacica- ES, 03 de Abril de 2023

ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ

Diretor-Presidente

CEASA/ES

Protocolo 1059829

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

PORTARIA Nº 026-S, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, inciso VII da Portaria nº 015-S, de 22/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **Cláudia Puppim Chaves Menezes**, N. Funcional 3357570, para responder pela Gerência Técnico Administrativo desta Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI, no período de 10/04/2023 a 24/04/2023, em virtude das férias da titular, **Ingrid Amorim de Rezende**, N. Funcional 514540.

Vitória/ES, 03 de abril de 2023.

HUMBERTO COELHO GUIMARÃES FILHO

Subsecretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 1059587

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 032 - P, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019, e suas alterações.

RESOLVE:

DESIGNAR, com fulcro no art. 63 e Anexo VI, da Lei Complementar n.º 926, de 30 de outubro de 2019, o servidor **LUIZ DE GONZAGA CALIL**, N.º Funcional **271394**, para exercer a Função Gratificada de **GERENTE**, Ref. **DP-01**, na Gerência de Controle Interno - GECOI do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA

Diretor-presidente do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

Protocolo 1060357

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2021

Contratante: CETURB-ES.

Contratada: ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A

Objeto: Prestação de serviços de telecomunicações para implementação, operação e manutenção de um circuito de acesso dedicado à internet

Da alteração da Pessoa Jurídica: Em razão da incorporação empresarial, fica alterada a Pessoa Jurídica contratada, passando de Algar Soluções em TIC S/A para Vogel Soluções em Telecomunicações e Informática SA.

Processo CETURB nº: 89659457.

MARCOS BRUNO BASTOS

Diretor Presidente

Protocolo 1059267

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2019

Contrato nº: 09/2019

Contratante: CETURB/ES.

Processo CETURB/ES nº: 2542/18

Forma de contratação: Pregão Eletrônico nº 17/2018.

Contratada: JRE Comércio e Engenharia Eireli ME.

CNPJ: 02.429.119/0001-00

A vigência: Fica prorrogada a vigência contratual por dois meses, de 01/05/23 a 30/06/23.

Fonte: Recursos Próprios

MARCOS BRUNO BASTOS

Diretor Presidente

Protocolo 1059269

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 06/2023

Contratante: CETURB-ES

Processo Nº: 90014669

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 02/2023

Contratada: TOP ONE THOUSAND COMÉRCIO EIRELI EPP

CNPJ: 24.207.900/0001-72

Objeto: Fornecimento de aparelhos de ar condicionado

Valor mensal: R\$88.158,00

Vigência: 12 meses

Fonte: Recursos próprios

Marcos Bruno Bastos

Diretor Presidente

Protocolo 1059266

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

PORTARIA Nº 005-S DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.98, II, da Constituição Estadual;

Considerando a Lei Estadual nº 10.179, de 17 de março de 2014 e pelo Decreto nº 4211-R, de 12 de janeiro de 2018 alterado pelo Decreto nº 5096-R, de 24 de fevereiro de 2022 no uso de suas atribuições o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH;

Considerando a Resolução CERH nº 006/2015 que altera o Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, conforme o capítulo III, da organização o Art. 4º dispõe da estrutura básica;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora, **ELENE ZAVOUDAKIS** Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos, número funcional 2790947, para exercer a função de **Coordenadora Técnica do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH**, no período de 30.03.2023 a 14.04.2023, por motivo de férias do titular, garantindo a continuidade das atividades inerentes ao cargo.

Vitória/ES, 31 de março de 2023.

FELIPE RIGONI LOPES

Presidente do CERH

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Protocolo 1060098

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2022

Contratante: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Processo nº: 2022-NHH3K

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 076/2022

Contratado: Arruda Comércio de Produtos de Limpeza - Eireli

CNPJ: 30.681.395/0001-04

Objeto da Ata: Registro de preços para aquisição de Papel Higiênico e Papel Toalha

Órgão Adeso: Agência Estadual de Recursos Hídricos - Agerh

Processo Agerh nº: 2023-10NZW

Valor: R\$ 8.335,62 (oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

Fonte: 0500000000

Responsável pela assinatura:

Solange Cardoso Malta Nogueira

Diretora Administrativa e Financeira - Agerh

Protocolo 1059860

**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
- IEMA -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 042-S, DE 31 DE
MARÇO DE 2023.**

A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 819, de 17 de dezembro de 2015 e alteração dada pela Lei Complementar nº 823, de 28 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL**, referência FGE, criada na Lei Complementar nº 819, de 18 de dezembro de 2015, constituindo a Equipe de Plantão das Unidades de Conservação Estaduais deste Instituto, referente à Escala de Plantão do mês de **ABRIL/2023**, conforme processo nº 2021-JB8RB.

NOME	Nº FUNCIONAL
Claudia de Carvalho Mello	2943697
David Viegas Casarin	3058603
Eduardo Chagas Fernandes	3063798
Fernanda Severino	2984687
Gilcimar Santa Pereira	629331
Glória Maria Ferreira Gomes	3082040
Hugo Guimarães de Castro	3012271
Jacimar Broedel Boone	2803135
Jose Bellon	2801787
Justino Marcos Marquezine	2734010
Lucínio Thomas	2795930
Tarciley Gonçalves de São José	2798280
Ulisses Louzada Mantovani	2798875
Wilson do Nascimento	2953218

Art. 2º Esta Instrução de Serviço vigora no período de 01/04/2023 a 30/04/2023.

Cariacica, 31 de março de 2023.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 1059823

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 002/2023**

Contratante Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Processo Nº: 2023-GCF93

Forma de Contratação: Pregão nº 001/2023

Contratado: HIDROLÓGICA CONSULTORIA ME

CNPJ: 03.108.006/0001-75

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS EXECUTIVOS DE REDE DE DRENAGEM, ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO GURIRI, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.

Valor: R\$ 164.000,00

Vigência: 05/04/2023 a 03/08/2023.

Fonte: 704.

Responsável pela assinatura: MARCUS ANTONIO VICENTE

Cargo: Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 1060167

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº
030/2023**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARA DE MANOBRA, TESTADOR DE CONTATO, CANETA DETECTOR DE TENSÃO E PONTE DE WHEATSTONE

LOTE 01: FRACASSADO

LOTE 02:

CONTRATADA: N.H.NETO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO

VALOR: R\$ 4.180,00 (quatro mil e cento e oitenta reais).

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

PROTOCOLO Nº 2022.018039

ID CidadES: 2023.500E1600006.01.0002

Vitória, 30 de março de 2023

RÓGER PUZIOL AMARAL

Gerente de Engenharia e Serviços da CESAN

Protocolo 1060170

RESUMO DO CT050/2023 PEL Nº 085/2022

CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CONTRATADA: M3 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELLI.

OBJETO: Aquisição de abraçadeiras metálicas, para reposição de estoque da CESAN.

R\$ 144.750,00 (cento e quarenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais). Lote 02.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

FONTE DE RECURSOS DO CONTRATO: Receita própria da CESAN.

Protocolo: 2023.003828

ID CidadES: 2022.500E1600006.02.0004

Vitória, 31 de março de 2022

Jeferson Dias Toledo

Gerente Logística

Protocolo 1059592

RESUMO DO CT050/2023 PEL Nº 085/2022**CONTRATANTE:** COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN**CONTRATADA:** M3 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELLI.**OBJETO:** Aquisição de abraçadeiras metálicas, para reposição de estoque da CESAN.

R\$ 144.750,00 (cento e quarenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais). Lote 02.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.**FONTE DE RECURSOS DO CONTRATO:** Receita própria da CESAN.

Protocolo: 2023.003828

ID CidadES: 2022.500E1600006.02.0004

Vitória, 31 de março de 2022

Jeferson Dias Toledo

Gerente Logística

Protocolo 1059556**RESUMO DO CT0049/2023 PEL Nº 085/2022****CONTRATANTE:** COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN**CONTRATADA:** M3 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELLI.**OBJETO:** Aquisição de abraçadeiras metálicas, para reposição de estoque da CESAN.**VALOR:** R\$ 275.9000,00 (duzentos e setenta e cinco mil e novecentos reais). Lote 01.**PRAZO:** 60 (sessenta) dias.**FONTE DE RECURSOS DO CONTRATO:** Receita própria da CESAN.

Protocolo: 2023.003827

ID CidadES: 2022.500E1600006.02.0004

Vitória, 29 de março de 2023

Weydson Ferreira do Nascimento

Diretor administrativo e Comercial da CESAN

Protocolo 1059565**RESUMO DO TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 019/2021****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.**CONTRATADA:** CONSÓRCIO EGIS ENGESOLO CARIACICA**OBJETO:****CLÁUSULA PRIMEIRA****1.1** Por esse instrumento fica alterada a participação do Consórcio EGIS ENGESOLO CARIACICA, passando a EGIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA a dispor do percentual de 92% e a ENGESOLO ENGENHARIA LTDA do percentual de 8%.**CLÁUSULA SEGUNDA****2.1** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.**REF.:** Processo nº 2022.018976.

Vitória, 31 de março de 2023

PABLO FERRAÇO ANDREÃO

Diretor de Engenharia e Meio Ambiente

Protocolo 1059591**RESUMO DO TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº 190/2018****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.**CONTRATADA:** Consórcio ECS CARIACICA**OBJETO:****CLÁUSULA PRIMEIRA****1.1** Fica prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses o prazo do contrato, a contar de 31/03/2023 e com término previsto para 31/03/2025.**CLÁUSULA SEGUNDA****2.1** Em até 05 (cinco) dias da data de assinatura deste instrumento, a CONTRATADA adequará a caução de garantia, em face da prorrogação ora avençada.**CLÁUSULA TERCEIRA****3.1** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.**REF.:** Processo nº 2023.000257.

Vitória, 31 de março de 2023

PABLO FERRAÇO ANDREÃO

Diretor de Engenharia e Meio Ambiente

Protocolo 1059595**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 0095/2020****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN**CONTRATADA:** MOZER ENGENHARIA EIRELI - EPP**OBJETO:****CLÁUSULA PRIMEIRA:****1.1** Fica acrescida a importância de R\$ 2.261.105,11 (dois milhões, duzentos e sessenta e um mil, cento e cinco reais e onze centavos) correspondente a 24,968% do valor originalmente contratado.**1.2** Para fazer face às alterações promovidas será necessária a suplementação no valor de R\$ 2.261.105,11 (dois milhões, duzentos e sessenta e um mil, cento e cinco reais e onze centavos).**REF:** Processo Nº 2023.003729

Vitória, 03 de abril de 2023

THIAGO JOSÉ GONÇALVES FURTADO

Diretor Operacional da CESAN

Protocolo 1059778**RESUMO DO TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 081/2021****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.**CONTRATADA:** CONSÓRCIO EGIS ENGESOLO VILA VELHA**OBJETO:****CLÁUSULA PRIMEIRA****1.1** Por esse instrumento fica alterada a participação do Consórcio EGIS ENGESOLO VILA VELHA, passando a EGIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA a dispor do percentual de 92% e a ENGESOLO ENGENHARIA LTDA do percentual de 8%.**CLÁUSULA SEGUNDA****2.1** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.**REF.:** Processo nº 2022.019048.

Vitória, 31 de março de 2023

PABLO FERRAÇO ANDREÃO

Diretor de Engenharia e Meio Ambiente

Protocolo 1059822

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 116/2022

CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CONTRATADA: TECVIT EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS EIRELI

OBJETO:

1.1 Fica prorrogado por 3 (três) meses o prazo do contrato, a contar de 16/04/2023 e com término previsto para 16/07/2023.

1.2 Fica convencionado entre as partes que dita prorrogação não acarretará ônus financeiros adicionais para a CESAN.

1.3 Em até 05 (cinco) dias da data de assinatura deste instrumento, a CONTRATADA adequará a caução de garantia, em face da prorrogação ora avençada.

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

REF.: Processo N.º 2023.003767

Vitória/ES, 31 de março de 2023

RÓGER PUZIOL AMARAL

GERENTE DE ENGENHARIA DE SERVIÇOS DA
CESAN

Protocolo 1059825

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 175/2020

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: PERFUGEL PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA - EPP.

OBJETO:

1.1 Em consonância com a justificativa técnica constante do processo referenciado, e a planilha demonstrativa de alteração dos itens contratuais que passa a integrar o presente instrumento, fica incluída/acrescida a importância de R\$ 14.182,24 (Quatorze mil, cento e oitenta e dois Reais e vinte e quatro centavos), correspondente a 0,13567455% do valor originalmente contratado;

1.2 Para fazer face às alterações promovidas será necessária a suplementação financeira no valor de R\$ 14.182,24 (Quatorze mil, cento e oitenta e dois Reais e vinte e quatro centavos), equivalente a 0,13567455% do valor inicial do contrato;

1.3 Em até 05 (cinco) dias da data de assinatura deste instrumento, a CONTRATADA adequará a caução de garantia, em face das alterações ora avençadas, conforme estabelece a Cláusula Quinta do Ajuste;

1.4 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 175/2020, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

REF.: Processo N.º 2023.003289

VITÓRIA/ES, 29 de março de 2023

DELSON DESTEFANI

Gerente do Interior Norte da CESAN

RENATO VON RANDOW JUNIOR

Gerente do Interior Sul da CESAN

Protocolo 1059832

RETIFICAÇÃO

No Termo do Contrato n. 004/2023, publicado no Diário Oficial do dia 27.01.2023, Protocolo 1013742, Onde se lê:

Contrato n. 0042/2023

Leia-se:

Contrato n. 004/2023

Processo Cesan: 2022.017931

Vitória, 29 de março de 2023

Munir Abud de Oliveira

Diretor Presidente da Cesan

Protocolo 1059917

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

A CHEFE DE GRUPO DE RECURSOS HUMANOS, usando da delegação de competência que lhe foi atribuída através da Portaria nº 015-S, de 14 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E:

CONSIDERAR INTERROMPIDAS por necessidade de serviço, as férias referente ao exercício de 2023, da servidora abaixo relacionada, ressaltando-lhes o direito de gozar os dias restantes oportunamente.

Nome	Nº Funcional	Período Aquisitivo	A partir de:	Dias restantes
Jéssica Monteiro da Silva	3908607	2022/2023	23/03/2023	15 dias

Vitória, 03 de abril de 2023.

DOUCIANA BRUNO DE SOUZA
CHEFE DE GRUPO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo 1060248



**DIO
ES**



www.dio.es.gov.br



**DIOES
DIOES**



www.dio.es.gov.br



**DIO
ES**

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -

RESOLUÇÃO ARSP Nº 061, de 29 de março de 2023

Dispõe sobre procedimento de reajuste da tarifa do gás canalizado contemplando apuração e recuperação dos saldos provocados pelas variações do preço da molécula e do transporte do gás, em função do custo médio, dentre outras providências.

A **DIRETORIA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO ARSP**, no uso de suas atribuições regimentais, à vista do disposto na Lei Complementar nº 827, de 30 de junho de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 954, de 02 de setembro de 2020;

Considerando que compete a ARSP fixar as tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços regulados, bem como os reajustes anuais e as revisões, tendo por objetivo assegurar tanto o equilíbrio econômico-financeiro da prestação do serviço como a modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzam à eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade, no que couber;

Considerando o objetivo de manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do Contrato de Concessão e a entrada de novos fornecedores no mercado local;

Considerando que o Contrato de Concessão estabelece em sua cláusula XII, item 12.12.1 e 12.13, bem como na cláusula IV do Anexo I, os regramentos para os reajustes tarifários;

Considerando as sentenças judiciais proferidas em 30 de janeiro, por meio das quais, a 5ª Vara da Fazenda Pública Estadual e Municipal, Registros Públicos, Meio Ambiente e Saúde extinguiu as ações civis públicas, revogando as decisões liminares que modificaram as condições de suprimento entre a Companhia de Gás do Espírito Santo - ES Gás e a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras;

Considerando o estabelecido para a TUSD-GÁS na cláusula VII, do anexo I do contrato de concessão e no art. 43 da Resolução ARSP Nº 046/2021;

Considerando o objetivo de dar transparência e previsibilidade ao mercado quanto ao comportamento da tarifa de gás canalizado;

Considerando o disposto na Nota Técnica ARSP/DC/ASTET nº 07/2022 e as contribuições recebidas na Consulta Pública ARSP nº 008/2022, realizada no período de 30 de dezembro de 2022 a 30 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o mecanismo da Conta Gráfica para fins de apuração, atualização e compensação dos saldos entre o Preço Médio do Gás praticado na tabela tarifária e o Preço do Gás Devido praticado por cada supridor e/ou transportador.

Parágrafo único. Na ocasião dos reajustes trimestrais, o Preço Médio do Gás será calculado com base nas Quantidades Diárias Contratadas (QDC), nas Capacidades de Transporte Contratadas, quando couber, e no preço da molécula e transporte conforme respectivos contratos.

I - As faturas de molécula e de transporte, excluindo aquelas relativas às penalidades, efetivamente pagas pela concessionária deverão ser apuradas mensalmente e os montantes correspondentes (R\$) contabilizados na Conta Gráfica;

II - Serão contabilizados mensalmente na Conta Gráfica o montante total (R\$) da molécula, do transporte e eventual parcela de recuperação faturados junto aos Usuários;

III - Mensalmente, o saldo apurado entre os montantes estabelecidos nos itens I e II deste artigo serão lançadas na Conta Gráfica, sendo ele positivo ou negativo;

IV - O saldo apurado na Conta Gráfica será atualizado mensalmente, de acordo com a variação da taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, ou de outra taxa que vier a sucedê-la;

V - A Parcela de Recuperação será calculada pela divisão do saldo da conta gráfica pelos volumes projetados, com base nas Quantidades Diárias Contratadas (QDC) e nas Capacidades de Transporte Contratadas, quando couber, para o trimestre do seu respectivo repasse.

Art. 2º Para os efeitos desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - Preço do Gás Devido: Preço Médio do Gás, incluindo preço da molécula e do transporte, calculado com base no valor efetivamente pago pela Concessionária aos Supridores e Transportadores, considerando o volume realizado.

II - Preço Médio do Gás: Custo médio ponderado do gás, conforme contrato de concessão, cobrado pela concessionária na tarifa final aos consumidores cativos, que contempla a média entre o preço de gás e transporte, ponderada pelos volumes contratados (QDC) com cada supridor/transportador.

III - Volume Realizado: volume (m³) efetivamente faturado pelos supridores/transportadores à Concessionária.

IV - Saldo da conta gráfica: Valor apurado mensalmente resultante da diferença entre o Preço Médio do Gás e o Preço do Gás Devido, corrigido e acumulado para inclusão na tarifa do gás em período subsequente.

V - Parcela de Recuperação: Valor que compõe a tarifa média do usuário cativo,

correspondente ao saldo da conta gráfica, expresso em R\$/m³, sendo dividido pelo volume projetado (QDC) para o período de sua aplicação.

Art. 3º Os repasses da Parcela de Recuperação ocorrerão por ocasião dos reajustes trimestrais do preço do gás nos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro quando os preços de molécula e transporte contidos na tarifa média serão atualizados.

I - O saldo dos meses de dezembro, janeiro, e fevereiro serão repassados nos meses de maio, junho e julho;

II - O saldo dos meses de março, abril, e maio serão repassados nos meses de agosto, setembro e outubro;

III - O saldo dos meses de junho, julho e agosto serão repassados nos meses de novembro, dezembro e janeiro;

IV - O saldo dos meses de setembro, outubro e novembro serão repassados nos meses de fevereiro, março e abril.

Art. 4º A concessionária deverá demonstrar os cálculos geradores da Parcela de Recuperação, podendo a ARSP solicitar esclarecimentos e dados adicionais que julgar pertinentes.

Art. 5º A concessionária deverá manter apuração mensal do saldo da Conta Gráfica, suas atualizações e previsões de repasse.

Parágrafo único. O acompanhamento deverá ser remetido à ARSP, mensalmente.

Art. 6º O repasse da parcela de recuperação se dará a partir do reajuste do preço do gás em 01º de maio de 2023, considerando o saldo da conta gráfica a partir de 01º de janeiro de 2023.

§ 1º Excepcionalmente para 01º de maio de 2023 serão considerados os saldos gerados em janeiro e fevereiro/2023 dada a vigência contratual com novo supridor.

§ 2º Para os demais reajustes, o repasse da parcela de recuperação seguirá o cronograma estabelecido nos itens do Art. 3º.

Art. 7º À medida que o repasse da Parcela de Recuperação for realizado, nos termos desta Resolução, o montante da Conta Gráfica continuará sendo atualizado de modo permanente.

Art. 8º O Preço Médio do Gás reajustado, somado à Parcela de Recuperação, será aplicado sobre a parcela variável da tabela de tarifas, substituindo os anteriores.

§ 1º O Preço Médio do Gás somado à Parcela de Recuperação, em valor unitário R\$/m³, contido nas tarifas deve ser igual, em sua aplicação, a todos os usuários de cada segmento e classe de consumo da tabela tarifária.

§ 2º A diferença entre o valor da tarifa aplicada e o Preço Médio do Gás somado à Parcela de Recuperação de cada segmento e classe de consumo corresponde à margem de distribuição faturada, valores considerados sem tributos e em R\$/m³.

§ 3º Para todos os efeitos, a Parcela de Recuperação em R\$/m³ é considerada como componente na tarifa do gás, ainda que destacada deste.

Art. 9º A tabela de tarifas de uso do sistema de distribuição de gás canalizado - TUSD-GÁS é resultado da exclusão do Preço Médio do Gás somado à Parcela de Recuperação da parcela variável da tabela de tarifas aplicável ao mercado cativo.

Parágrafo único. A Tabela TUSD-GÁS inicial consta do Anexo I desta Resolução.

Vitória, 29 de março de 2023.

Marcelo Campos Antunes

Diretor-Presidente

Joana Moraes Resende Magella

Diretora Administrativa e Financeira

Débora Cristina Niero

Diretora de Gás Canalizado e Energia - Respondendo

Odyléa Oliveira de Tassis

Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária - Respondendo

ANEXO I

TARIFAS DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - TUSD-GÁS ES GÁS - COMPANHIA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS DO ESPÍRITO SANTO

Os valores não incluem ICMS, PIS e COFINS e serão aplicados conforme a legislação vigente.

Segmento GNV - Gás Natural Veicular

Classe	Valor Mensal (m³)		Valor Fixo (R\$)	Valor Variável (R\$/m³)
1	-	-	4.811,01	0,1957

Segmento Comercial

Classe	Valor Mensal (m³)		Valor Fixo (R\$)	Valor Variável (R\$/m³)
1	-	200,00	73,25	1,5026
2	200,01	1.000,00	10,63	1,8157
3	1.000,01	5.000,00	224,80	1,6015
4	5.000,01	15.000,00	554,57	1,5355
5	Acima de 15.000,00	-	3.767,13	1,3214

Segmento Industrial

Classe	Valor Mensal (m³)		Valor Fixo (R\$)	Valor Variável (R\$/m³)
1	-	1.000,00	89,09	1,9837
2	1.000,01	5.000,00	906,75	1,1660
3	5.000,01	50.000,00	4.549,85	0,4374
4	50.000,01	300.000,00	7.197,20	0,3844
5	300.000,01	500.000,00	17.914,88	0,3487
6	500.000,01	1.000.000,00	35.686,06	0,3132
7	1.000.000,01	10.000.000,00	53.457,25	0,2954
8	Acima de 10.000.000,00	-	537.126,64	0,2470

Cooperação e Climatização

Classe	Valor Mensal (m³)		Valor Fixo (R\$)	Valor Variável (R\$/m³)
1	-	15.000,00	677,27	0,2721
2	15.000,01	45.000,00	1.078,49	0,2454
3	45.000,01	300.000,00	3.296,23	0,1961
4	300.000,01	900.000,00	9.726,83	0,1747
5	900.000,01	3.000.000,00	34.459,92	0,1472
6	Acima de 3.000.000,00	-	105.361,46	0,1236

Segmento Materia Prima

Classe	Valor Mensal (m³)		Valor Fixo (R\$)	Valor Variável (R\$/m³)
1	-	300.000,00	13.123,78	0,2155
2	300.000,01	900.000,00	27.249,13	0,1684
3	900.000,01	3.000.000,00	68.306,06	0,1228
4	3.000.000,01	15.000.000,00	93.588,78	0,1144
5	15.000.000,01	60.000.000,00	390.385,91	0,0946
6	Acima de 60.000.000,00	-	1.060.927,57	0,0834

*As tabelas referentes aos segmentos residencial individual e coletivo não foram consideradas em função do limite volumétrico estabelecido na Lei Estadual Nº 11.173/2020 e na Resolução ARSP Nº046 /2021.

Protocolo 1060300

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA ARSP Nº 001/2023

O Diretor Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o § 3º do artigo 18 da Lei complementar nº 827, de 30 de junho de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 954, de 03 de setembro de 2020,

COMUNICA

Aos usuários, agentes e demais interessados nos serviços prestados pela Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GAS, que foi aberta a Consulta Pública ARSP nº 001/2023, tendo por objetivo recolher contribuições na edição da Resolução que dispõe sobre os indicadores de qualidade do atendimento comercial do serviço público de distribuição de gás canalizado e dá outras providências, com recebimento de contribuições no período de **04/04/2023 a 19/04/2023**.

DA PARTICIPAÇÃO

A documentação objeto desta Consulta Pública, o modelo para envio de contribuições, assim como os critérios e procedimentos para participação estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.arsp.es.gov.br, área "Consultas e Audiências Públicas". Podem participar da Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria. As contribuições sobre a minuta devem ser redigidas conforme versa o seu Regulamento, e enviadas por meio do e-mail consultapublica@arsp.es.gov.br até às 23h59min do dia 19 de abril de 2023.

As manifestações recebidas serão registradas e consolidadas em relatório, que será disponibilizado na página da ARSP na internet. No relatório constará o nome dos autores das propostas e as respectivas sugestões apresentadas. Não serão divulgados os endereços, telefones e/ou e-mails dos participantes.

Marcelo Campos Antunes Diretor Presidente
Protocolo 1060152

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº: 002/2023**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI

PROCESSO Nº: 2022-W4G8C**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 039/2022

CONTRATADA: OF CARAN PROJETOS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI

CNPJ: 04.729.210/0001-76

OBJETO: Prestação de serviços especializados em elaboração de projetos complementares de engenharia, para o CEET VARGEM ALTA.

VALOR: R\$ 515.999,00

VIGÊNCIA: 05/04/2023 a 04/04 /2024

Vitória/ES, 31 de março de 2023.

BRUNO LAMAS SILVA
Secretário - SECTI

Protocolo 1059777

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH**PORTARIA Nº 016-S, DE 03 DE ABRIL 2023. Altera a composição do Conselho de Administração do IASES.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 98 da Constituição do Estado do Espírito Santo em conjunto com a Lei Complementar nº 830, de 05/07/2016, e em consonância com o Decreto nº 4.319-R, de 18/10/2018, e com as informações constantes do Processo nº 2021-08QC0;

RESOLVE:

Art.1º Ficam designados os seguintes membros, titulares e suplentes, para compor o Conselho de Administração do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, para o exercício do mandato:

Secretaria de Estado do Governo - SEG:

Titular: Paulo Mendes de Oliveira Lopes

Suplente: Renata Rodrigues Albanez

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 03 de abril de 2023.

NARA BORGHO CYPRIANO MACHADO
Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 1059958



**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTERNA
PORTARIA N.º 005-R**

A Secretária de Estado de Direitos Humanos no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.509, de 23 de dezembro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2022, a portaria nº 040 - R, de 30 de dezembro de 2021, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3541-R, de 12 de março de 2014 e suas alterações, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário prevista no Termo de Cooperação N.º. 002/2023 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Continuidade de Melhorias dos Espaços de Formação da Polícia Militar voltados à capacitação do efetivo em policiamento comunitário da PMES.

II - TERMO DE COOPERAÇÃO N.º.: 003/20223, de 31/03/2023.

III - VIGÊNCIA: Data de início: 04/04/2023 Data de término: 31/12/2023.

IV - DE/Concedente:

Órgão: 48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS

UO: 48.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS

UG: 480.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS

V - PARA/Executante:

Órgão: 48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS

UO: 48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO

UG: 480.201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		480101			UG FAVORECIDA:		480201	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (Nome da Ação)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR
	UO	PROG. TRABALHO						
10	48101	14.422.0561.1102	SEGURANÇA CIDADÃ	1500000000	4.4.90.52	480101	002120 - MODERNIZAÇÃO DO PROCESSO DE RESSOCIALIZAÇÃO	R\$ 1.020.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
Jan:			Mai:			Set:		
Fev:			Jun:			Out:		
Mar:			Jul:			Nov:		
Abr: R\$ 1.020.000,00			Ago:			Dez:		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 3 de abril de 2023.

NARA BORGHO CYPRIANO MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 1060144

TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 003/2023*

PROCESSO: 2023-4T13W

ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário n.º. 003/2023

OBJETO: Aquisição de Veículo tipo caminhonete 4x4, para suprir as necessidades do Instituto de atendimento Socioeducativo do Estado do Espírito Santo - IASES.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: março/2023 a dezembro/2023

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da Ação é de R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais)

UG Emitente:		480101			UG Favorecida		480201	
Esfera	Código		Especificação (Nome Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog. Trabalho						
10	48.101	14.422.0561.1102	Segurança Cidadã	1500	4.4.90.52	480101	002120	R\$ 1.020.000,00

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2023

NARA BORGHO CYPRIANO MACHADO: Secretária da SEDH-Concedente

FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO: Diretor Presidente IASES/ES-Executante

*Republicado por haver incorreções

Protocolo 1059952

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

EDITAL 002/2021 - RESULTADO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, torna público o **resultado preliminar dos candidatos DEFERIDOS, INDEFERIDOS e ELIMINADOS** após análise da documentação comprobatória de Experiência e Qualificação Profissional - cargo de **Assistente Social Socioeducativo, Pedagogo Socioeducativo e Psicólogo Socioeducativo** do Processo Seletivo Edital nº 002/2021 - **Região: Sul** referente à 2ª Convocação, **Ampla Concorrência, Negros, Indígenas e PCD.**

1 - A relação das inscrições **DEFERIDAS, INDEFERIDAS E ELIMINADAS** estará disponível no site www.selecao.es.gov.br.

O candidato indeferido poderá interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis posterior a data da publicação.

Vitória/ES, 03/04/2023

Fábio Modesto de Amorim Filho
Diretor Presidente do IASES

Protocolo 1060312

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0124 DE 03 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta do **Processo - Edocs: 2019-TRSPF**

R E S O L V E:

Art. 1º - Aplicar a **PENALIDADE de SUSPENSÃO de 15 (QUINZE) dias** ao servidor **HELMER DE SOUZA (Funcional: 757503)**, pela caracterização da infração disciplinar tipificada no artigo Art. 234, inciso VII, da Lei Complementar 46/94.

Art. 2º- Nos termos do estabelecido no art. 154 da LC 46/94, fica assegurado ao servidor penalizado o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para interpor os recursos previstos em Lei.

Art. 3º - Decorrido este prazo sem a manifestação do servidor, serão adotadas providências quanto à efetiva aplicação da penalidade.

Vitória (ES), 03 de Abril de 2023.

FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor Presidente do IASES

Protocolo 1060307

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

PORTARIA Nº 004-R, DE 03 DE ABRIL DE 2023

Aprova a 3ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado do Turismo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.677, de 26 de julho de 2022 e na Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 3ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 05 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Secretário de Estado do Turismo

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
37	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			
37101	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			
23.695. 0113. 2258	PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA	3.3.50	1500	35.000,00
	CONTRIBUIÇÕES			
TOTAL				35.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
37	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			
37101	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			
23.695. 0113. 2258	PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA	3.3.90	1500	35.000,00
TOTAL				35.000,00

Protocolo 1060055

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

AVISO DE DEPOSITO DE PATROCINIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições torna público para amplo conhecimento o Depósito de recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:

1-Patrocinador: PLACAS DO BRASIL S.A.

CNPJ: 14.792.934/0001-18

IE: 082.900.33-7

Valor do credito presumido: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

Beneficiário RIO BRANCO ASSESSORIA LTDA

Projeto: CAPIXABAS NA PISTA

Vitória, 03 de abril de 2023.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1059773

Vitória (ES), terça-feira, 04 de Abril de 2023.

AVISO DE DEPOSITO DE PATROCINIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições torna público para amplo conhecimento o Depósito de recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:

1-Patrocinador:ARCELORMITTAL BRASIL S.A**CNPJ:** 17.469.701/0104-82**IE:** 080.750.63-0**Valor do credito presumido: e R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)****Beneficiário** Associação Fãs de Kart do Espírito Santo**Projeto:** CIDADÃO DO AMANHÃ

Vitória, 03 de abril de 2023.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1059780**AVISO DE DEPOSITO DE PATROCINIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições torna público para amplo conhecimento o Depósito de recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:

1-Patrocinador:ARCELORMITTAL BRASIL S.A**CNPJ:** 17.469.701/0104-82**IE:** 080.750.63-0**Valor do credito presumido: R\$ 833.396,75 (OITOCENTOS E TRINTA E TRES MIL TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)****Beneficiário** RIO BRANCO ASSESSORIA LTDA**Projeto:** INTERAÇÃO ESPORTES

Vitória, 03 de abril de 2023.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1059782**RESUMO DE 2º ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2020****PROCESSO:** 2020-CRPLG**REGISTRO:** 200354**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT - **CNPJ:**

07.412.119/0001-10

José Carlos Nunes da Silva - Secretário de Estado de Esportes e Lazer

CPF nº: 681.653.907-91**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Instituto de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social e Educacional do Estado do Espírito Santo - IPPES.**CNPJ:** 07.001.839/0001-93**PRESIDENTE:** Herlon Mohamad de Almeida Hemaidan**CPF nº:** 765.090.957-34**OBJETO:** Realização do "Projeto Ação e Cidadania"**VALOR TOTAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**ADITIVO:** Altera a vigência da realização do objeto para 31 de março de 2024.

Vitória, 31 de março de 2023.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1059458

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

• O Diário Oficial do Espírito Santo inovou.

**IMPRESA OFICIAL/ES**

Informação com transparência

DESDE 1890

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



LICITAÇÕES

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -
SEGER -

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do
Estado do Espírito Santo - PRODEST -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

Entidade: PRODEST

Processo: 2023-16W6H

Objeto: Seguro patrimonial do tipo multirrisco para o
edifício sede do PRODEST

Lote 01: R\$ 89.335,00

Acolhimento das propostas: 05/04/2023 às 09h até
26/04/2023 às 09:59.

Abertura das propostas: 26/04/2023 às 10h.

Abertura da sessão pública: 26/04/2023 às 10h.

Identificação Cidades: 2023.500E0100006.01.0005

O certame será realizado por meio do Sistema SIGA,
estando o edital disponível no endereço:

www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão
efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme

instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

E-mail de contato: pregao@prodest.es.gov.br ou
pelo telefone (27) 3194-9733

Vitória/ES 03 de abril de 2023

Rubia Demuner

Pregoeira

Protocolo 1059683

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 002/2023

Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ /ES.

Processo: 2023-Q1SWD

ID Cidades / TCE - ES: 2023.500E0600001.01.0002

Objeto: contratação de empresa especializada em
prestação de serviços de vigilância patrimonial.

Valor Mensal: R\$ 232.310,00 (duzentos e trinta e dois
mil trezentos e dez reais)

Empresa Vencedora: PRONORT SEGURANÇA
PRIVADA EIRELI.

CNPJ: 31.065.164/0002-01.

O referido certame foi devidamente homologado pela
Autoridade Competente em 31/03/2023.

Contato: licitacao@sefaz.es.gov.br

Telefone: (27)3347-5157

CARLOS E. P. LUIZ
Presidente/Pregoeiro
CPL-PE-1/SEFAZ

Protocolo 1060324

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2023

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da
Saúde

Processo Nº: 2022-VX14G

ID Cidades/TCE-ES: 2023.500E0500019.02.0171

Objeto: Registro de Preços - Medicamentos -
Mandado Judicial

Valor estimado: R\$ 92.933,63

Acolhimento de Propostas: 05/04/2023 às 08:00h

Abertura de Propostas: 20/04/2023 às 08:01h

Abertura da Sessão Pública: 20/04/2023 às
09:00h

O certame será realizado por meio do sistema
SIGA, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão
efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme
instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 03 de Abril de 2023

CHRISTIANE SANTANA ROHOR FERREIRA

Pregoeira-CPL/SESA

Protocolo 1059810

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2023

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da
Saúde

Processo Nº: 2023-DH8GK

ID Cidades/TCE-ES: 2023.500E0500019.02.0178

Objeto: Registro de Preços - Medicamentos -
Mandado Judicial

Valor estimado: R\$ 2.476.862,70

Acolhimento de Propostas: 05/04/2023 às 08:00h

Abertura de Propostas: 20/04/2023 às 08:01h

Abertura da Sessão Pública: 20/04/2023 às
10:00h

O certame será realizado por meio do sistema
SIGA, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão
efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme
instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 03 de Abril de 2023

CHRISTIANE SANTANA ROHOR FERREIRA

Pregoeira-CPL/SESA

Protocolo 1059909

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2023****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde**Processo Nº:** 2023-T848P**IDCidadES/TCE-ES:** 2023.500E0500019.02.0168**Objeto:** Registro de Preços de Bem de Consumo - Insumos Laboratoriais.**Valor estimado:** R\$ 1.056.192,50**Acolhimento de Propostas:** 05/04/2023 às 08:00h**Abertura de Propostas:** 20/04/2023 às 08:01h**Abertura da Sessão Pública:** 20/04/2023 às 09:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 03 de abril de 2023

VALÉRIA CACCIARI VERVLOET

Pregoeira-CPL/SESA

Protocolo 1059984**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2023****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde**Processo Nº:** 2023-S4F8T**IDCidadES/TCE-ES:** 2023.500E0500019.01.0022**Objeto:** Aquisição de Bem de Consumo - Estimulador de Circulação Sanguínea em Formato de Coração.**Valor estimado:** R\$ 17.650,00**Acolhimento de Propostas:** 05/04/2023 às 08:00h**Abertura de Propostas:** 20/04/2023 às 08:01h**Abertura da Sessão Pública:** 20/04/2023 às 10:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 03 de abril de 2023

VALÉRIA CACCIARI VERVLOET

Pregoeira-CPL/SESA

Protocolo 1059988**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2023****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde**Processo Nº:** 2023-MSFVD**IDCidadES/TCE-ES:** 2023.500E0500019.02.0172**Objeto:** Registro de Preços de Bem de Consumo - Garrafas Térmicas.**Valor estimado:** R\$ 107.580,39**Acolhimento de Propostas:** 05/04/2023 às 08:00h**Abertura de Propostas:** 20/04/2023 às 08:01h**Abertura da Sessão Pública:** 20/04/2023 às 14:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 03 de abril de 2023

VALÉRIA CACCIARI VERVLOET

Pregoeira-CPL/SESA

Protocolo 1059991**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2023****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde**Processo Nº:** 2023-6XM5K**IDCidadES/TCE-ES:** 2023.500E0500019.02.0179**Objeto:** Registro de Preços - Medicamentos - Mandado Judicial**Valor estimado:** R\$ 2.565.166,50**Acolhimento de Propostas:** 05/04/2023 às 08:00h**Abertura de Propostas:** 20/04/2023 às 08:01h**Abertura da Sessão Pública:** 20/04/2023 às 14:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 03 de Abril de 2023

CHRISTIANE SANTANA ROHOR FERREIRA

Pregoeira-CPL/SESA

Protocolo 1060011**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2023****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde**Processo Nº:** 2022-T58S6**IDCidadES/TCE-ES:** 2023.500E0500019.02.0173**Objeto:** Registro de Preços - Medicamentos**Valor estimado:** R\$ 2.469.574,46**Acolhimento de Propostas:** 05/04/2023 às 08:00h**Abertura de Propostas:** 20/04/2023 às 08:01h**Abertura da Sessão Pública:** 20/04/2023 às 09:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 03 de Abril de 2023

RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO

Pregoeiro-CPL/SESA

Protocolo 1060020

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2023**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2022-DQ035

ID CidadES/TCE-ES: 2023.500E0500019.02.0174

Objeto: Registro de Preços - Medicamentos

Valor estimado: R\$ 1.281.202,75

Acolhimento de Propostas: 05/04/2023 às 08:00h

Abertura de Propostas: 20/04/2023 às 08:01h

Abertura da Sessão Pública: 20/04/2023 às 10:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 03 de Abril de 2023
RAFAEL FREITAS DE ARAUJO
Pregoeiro-CPL/SESA

Protocolo 1060027

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2023**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2023-X254V

ID CidadES/TCE-ES: 2023.500E0500019.02.0177

Objeto: Registro de Preços - Medicamentos

Valor estimado: R\$ 3.842.532,56

Acolhimento de Propostas: 05/04/2023 às 08:00h

Abertura de Propostas: 20/04/2023 às 08:01h

Abertura da Sessão Pública: 20/04/2023 às 14:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 03 de Abril de 2023
RAFAEL FREITAS DE ARAUJO
Pregoeiro-CPL/SESA

Protocolo 1060051

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2023**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2022-G839V

ID CidadES/TCE-ES: 2023.500E0500019.02.0175

Objeto: Registro de Preços - Bem de Consumo

Valor estimado: R\$ 45.818,40

Acolhimento de Propostas: 05/04/2023 às 08:00h

Abertura de Propostas: 20/04/2023 às 08:01h

Abertura da Sessão Pública: 20/04/2023 às 15:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 03 de Abril de 2023
RAFAEL FREITAS DE ARAUJO
Pregoeiro-CPL/SESA

Protocolo 1060054

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP: Nº 0084/2023

CONTRATANTE: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)

PROCESSO: Nº 2022 - 6JX9T

FORMA DE CONTRATAÇÃO: modalidade Pregão Nº 0012/2023

ID: 2023.500E1900001.02.0012

CONTRATADA: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 08.697.852/0001-91

LOTE: 14

OBJETOS: PINÇA; MODELO: ANATÔMICA DISSECÇÃO, FORMATO: SEM DENTE; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 16CM.

LOTE: 15

OBJETOS: PINÇA; MODELO: ANATÔMICA DISSECÇÃO, FORMATO: SEM DENTE; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 18 CM.

VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 1.236,75 (mil duzentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos).

DATA ASSINATURA: 15/03/2023

VIGÊNCIA: a Ata terá início no dia posterior a publicação, e terá duração de 12 (doze) meses.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br e ou E-docs.

CLIO ZANELLA VENTURIM

Diretor Geral - HINSG

Vitória, 03 de abril de 2023

Protocolo 1060293

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP: Nº 0085/2023

CONTRATANTE: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)

PROCESSO: Nº 2022 - 6JX9T

FORMA DE CONTRATAÇÃO: modalidade Pregão Nº 0012/2023

ID: 2023.500E1900001.02.0012

CONTRATADA: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 19.691.725/0001-00

LOTE: 01

OBJETOS: ESCOVA PARA LIMPEZA; DE MATERIAIS EM ORTOPEDIA, MEDINDO: 17 CM.

LOTE: 02

OBJETOS: ESCOVAPARALIMPEZADEINSTRUMENTAL EM GERAL, MEDINDO: 17,78X 35MM.

LOTE: 03

OBJETOS: ESCOVA PARA LIMPEZA; DE ARTIGOS GRANDES, MEDINDO: 2,5 CM X 12,5 CM.

LOTE: 05

OBJETOS: ESCOVA PARA LIMPEZA, CERDAS NYLON MEDINDO CERCA 38MM E 12,7MM DE DIÂMETRO.

VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 4.709,80 (quatro

mil setecentos e nove reais e oitenta centavos).

DATA ASSINATURA: 15/03/2023

VIGÊNCIA: a Ata terá início no dia posterior a publicação, e terá duração de 12 (doze) meses.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br e ou E-docs.

CLIO ZANELLA VENTURIM

Diretor Geral - HINSG

Vitória, 03 de abril de 2023

Protocolo 1060294

LOTE: 09

OBJETOS: ESCOVA PARA LIMPEZA; DE INSTRUMENTOS CANULADOS; TAMANHO: **2 MM X 30 CM.**

LOTE: 10

OBJETOS: ESCOVA PARA LIMPEZA; DE INSTRUMENTOS CANULADOS; TAMANHO: **4 MM X 30 CM.**

LOTE: 11

OBJETOS: ESCOVA PARA LIMPEZA; DE INSTRUMENTOS CANULADOS; TAMANHO: **3 MM X 30 CM.**

VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 3.072,00(três mil e setenta e dois reais).

DATA ASSINATURA: 15/03/2023

VIGÊNCIA: a Ata terá início no dia posterior a publicação, e terá duração de 12 (doze) meses.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br e ou E-docs.

CLIO ZANELLA VENTURIM

Diretor Geral - HINSG

Vitória, 03 de abril de 2023

Protocolo 1060297

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP: Nº 0086/2023

CONTRATANTE: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)

PROCESSO: Nº 2022 - 6JX9T

FORMA DE CONTRATAÇÃO: modalidade Pregão Nº 0012/2023

ID: 2023.500E1900001.02.0012

CONTRATADA: VIVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI.

CNPJ: 23.708.186/0001-33

LOTE:13

OBJETOS: PINÇA; MODELO: ANATÔMICA DISSECÇÃO; FORMATO: SEM DENTE; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: DE **14 CM.**

VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 597,45 (quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos).

DATA ASSINATURA: 20/03/2023

VIGÊNCIA: a Ata terá início no dia posterior a publicação, e terá duração de 12 (doze) meses.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br e ou E-docs.

CLIO ZANELLA VENTURIM

Diretor Geral - HINSG

Vitória, 03 de abril de 2023

Protocolo 1060295

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP: Nº 0088/2023

CONTRATANTE: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)

PROCESSO: Nº 2022 - 6JX9T

FORMA DE CONTRATAÇÃO: modalidade Pregão Nº 0012/2023

ID: 2023.500E1900001.02.0012

CONTRATADA: COMERCIAL DS PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 36.035.318/0001-55

LOTE: 12

OBJETOS: PINÇA ADSON C/ SERRILHA **12 CM**, EM AÇO INOX

LOTE: 16

OBJETOS: TENTACANULA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL AISI 410; TAMANHO: **15CM.**

LOTE: 17

OBJETOS: TESOURA METZEMBAUM RETA **15 CM**, EM AÇO INOX.

LOTE: 18

OBJETOS: TESOURA METZEMBAUM CURVA **14 OU 15 CM**, EM AÇO INOX.

VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 4.018,28 (quatro mil e dezoito reais e vinte oito centavos).

DATA ASSINATURA: 15/03/2023

VIGÊNCIA: a Ata terá início no dia posterior a publicação, e terá duração de 12 (doze) meses.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br e ou E-docs.

CLIO ZANELLA VENTURIM

Diretor Geral - HINSG

Vitória, 03 de abril de 2023

Protocolo 1060298

AVISO DE ERRATA DA LICITAÇÃO

Referente Publicação do dia **03/04/2022**

Protocolo: 1057427

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2023

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Vitória (ES), terça-feira, 04 de Abril de 2023.

Processo Nº: 2022-45VG0**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial**Onde se lê:****Acolhimento de Propostas:** 03/04/2022 às 08:00h**Abertura de Propostas:** 18/04/2022 às 08:01h**Abertura da Sessão Pública:**

18/04/2022 às 09:00h

Leia-se:**Acolhimento de Propostas:** 03/04/2023 às 10:00h**Abertura de Propostas:** 18/04/2023 às 09:00h**Abertura da Sessão Pública:**

18/04/2023 às 09:00h

Informações : através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 03 de abril de 2023

CHRISTIANE SANTANA ROHOR FERREIRA

Pregoeira - CPL/SESA**Protocolo 1059557****AVISO DE ERRATA DA LICITAÇÃO**Referente Publicação do dia **03/04/2022****Protocolo: 1057853****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2023****Órgão/Entidade: SESA** - Secretaria de Estado da Saúde.**Processo Nº: 2022-PV161****Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial**Onde se lê:****Acolhimento de Propostas:** 03/04/2022 às 08:00h**Abertura de Propostas:** 18/04/2022 às 08:01h**Abertura da Sessão Pública:**

18/04/2022 às 10:00h

Leia-se:**Acolhimento de Propostas:** 03/04/2023 às 10:30h**Abertura de Propostas:** 18/04/2023 às 10:01h**Abertura da Sessão Pública:**

18/04/2023 às 10:01h

Informações : através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 03 de abril de 2023

CHRISTIANE SANTANA ROHOR FERREIRA

Pregoeira - CPL/SESA**Protocolo 1059561****Hospitais****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico 015/2023

Órgão/Entidade: Hospital Estadual São José do Calçado**Processo:** 2022-K11MJ**Objeto:** Manutenção Corretiva e Preventiva Equipamentos Banco de Sangue**Valor Estimado:** R\$ 11.240,00**Acolhimento das propostas:** 08h do dia 05/04/2023**Abertura das Propostas** 08h55min do dia 19/04/2023**Abertura Sessão Pública:** 09h do dia: 19/04/2023O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.brOs interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA** conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.**Contato:** hsjc.compras@saude.es.gov.br

TEL.: (28) 3556-2828

TELFAX: (28) 3556-1835

Maria da Conceição Gomes Felix

Pregoeira/HESJC

São José do Calçado, 03/04/2023

Protocolo 1059392**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico 016/2023

Órgão/Entidade: Hospital Estadual São José do Calçado**Processo:** 2022-JH8JR**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na realização de Exames de Ressonância Magnética e Cintilografia**Valor Estimado:** R\$ 462.269,20**Acolhimento das propostas:** 08h do dia 05/04/2023**Abertura das Propostas** 08h55min do dia 20/04/2023**Abertura Sessão Pública:** 09h do dia: 20/04/2023O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.brOs interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA** conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.**Contato:** hsjc.compras@saude.es.gov.br

TEL.: (28) 3556-2828

TELFAX: (28) 3556-1835

Maria da Conceição Gomes Felix

Pregoeira/HESJC

São José do Calçado, 03/04/2023

Protocolo 1059679**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico 017/2023

Órgão/Entidade: Hospital Estadual São José do Calçado**Processo:** 2023-JN3SG**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada de Manutenção Preventiva e Corretiva na Autoclave do Centro Cirúrgico**Valor Estimado:** R\$ 57.000,00**Acolhimento das propostas:** 13h do dia 05/04/2023**Abertura das Propostas** 13h55min do dia 20/04/2023**Abertura Sessão Pública:** 14h do dia: 20/04/2023O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.brOs interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA** conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.**Contato:** hsjc.compras@saude.es.gov.br

TEL.: (28) 3556-2828

TELFAX: (28) 3556-1835

Maria da Conceição Gomes Felix

Pregoeira/HESJC

São José do Calçado, 03/04/2023

Protocolo 1059689

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº **002/2023** Órgão: **Hospital Estadual de Atenção Clínica-HEAC** Processo: **2023-B381M** Objeto: **ARP AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES (equipamentos para ambulância)** Empresas vencedoras: **Lote:01-03-07 Serramed Produtos Hospitalares** valor Global de **R\$ 34.729,75 -Lote:02-05-06-08-09 COMERCIAL DS PRODUTOS MÉDICOS** valor Global de **R\$ 24.236,94** OS referidos lotes foram devidamente homologado em 31/03/2023

Paulo Sérgio de S. Dutra
Protocolo **1059509**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº **004/2023** Órgão: **Hospital Estadual de Atenção Clínica-HEAC** Processo: **2022-TSG2G** Objeto: **ARP AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES (Equipo bomba de infusão)** Empresas vencedoras: **Lote:01-Samtronic Indústria e Comércio Ltda.** valor total de **R\$ 485.500,00** Lote:02 - **Da Cruz Distribuidora** valor total de **R\$ 41.904,00** OS referidos lotes foram devidamente homologado em 31/03/2023

Paulo Sérgio de S. Dutra
Pregoeiro/HEAC
Protocolo **1059903**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 069-2023**

Órgão: **HINSG** - Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria
Processo: **2023-W4HL4**
Objeto: Aquisição de medicamentos
Lotes 01 a 04 - DESERTOS

Informações: através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 as 17:00h.

Em 03 de abril de 2023.
Raquel Hilário
Pregoeira CPL/HINSG
Protocolo **1059980**

ERRATA

O Hospital Estadual Roberto Arnizaut Silvares/HRAS, torna público que no Resumo do Termo Aditivo **00004-2019**, Processo nº 2022-ZZ03Z Pregão nº 0020-2019, publicado no DIO do dia **23/03/2023**, sob o protocolo nº 1050978.

Onde se lê:

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 00004/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula 5ª, a contar de 23/03/2023 até 22/03/2024 e e reajuste do valor com o índice acumulado do INPC 2022/2023 (5,4706%),conforme Cláusula 3ª.

Leia-se:

Objetos: a) prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 00004/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula 5ª, a contar de 23/03/2023 até 22/03/2024

e reajuste do valor com o índice acumulado do INPC 2022/2023 (5,4706%),conforme Cláusula 3ª;

b) incluir as disposições sobre proteção de dados pessoais a que as Partes estão sujeitas, em observância à Lei nº 13.709/2018, referentes ao Contrato nº 00004/2019.

Eduardo Ribeiro Morais
Diretor Geral do HRAS
Protocolo **1059638**

ERRATA

O Hospital Estadual Roberto Arnizaut Silvares/HRAS, torna público que no Resumo das ARP's nºs **00029/2023** à **00033/2023**, Processo nº 2022-VGNQ8 Pregão nº 001-2023, publicado no DIO do dia **27/03/2023**, sob o protocolo nº 1053907.

Onde se lê:
Vigência: 28/03/2023 a 27/10/2024

Leia-se:
Vigência: 28/03/2023 a 27/03/2024

Eduardo Ribeiro Morais
Diretor Geral do HRAS
Protocolo **1059882**

ERRATA

O Hospital Estadual Roberto Arnizaut Silvares/HRAS, torna público que no Resumo das ARP's nºs **00034/2023** à **00040/2023**, Processo nº 2022-7V0G9 Pregão nº 0109-2022, publicado no DIO do dia **27/03/2023**, sob o protocolo nº 1053849.

Onde se lê:
Vigência: 28/03/2023 a 27/10/2024

Leia-se:
Vigência: 28/03/2023 a 27/03/2024

Eduardo Ribeiro Morais
Diretor Geral do HRAS
Protocolo **1059892**

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

**COMUNICADO
PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA
SESSÃO PÚBLICA**

Pregão Eletrônico nº 005/2023-CPP1
Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.
Processo nº: 2022-1P1WF
ID CidadES/TCE-ES: 2023.500E0600022.02.0004
Comunicamos a todos os interessados que referente ao pregão supracitado, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição e instalação de material institucional de indicação e acessibilidade, para atender a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo (SESP) e suas unidades vinculadas, bem como o Órgão Participante (SESPORT), em seus respectivos quantitativos, a data da abertura da sessão pública foi prorrogada para o dia 11/04/2023 às 10h00min.

Vitória (ES), terça-feira, 04 de Abril de 2023.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores Contato: licitacao.sesp@gmail.com ou pelo telefone (27) 3636-1541.

Natália Azeredo Carnielli
Pregoeira Oficial da 1ª CPP/SESP
Protocolo 1059899

Polícia Militar - PM-ES -

Diretoria de Saúde da PMES - HPM

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Id CidadES TCE/ES:

2023.500E2300004.02.0005

Pregão Eletrônico nº005/2023

Órgão/Entidade: DIRETORIA DE SAUDE - DSPM

Processo nº 2022-G6M26

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA SEDIADA NA REGIÃO DO NORTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIAS MAGNÉTICAS PARA OS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS DA DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES e SESP.

LOTE 01

Empresa Vencedora: **EMPRESA: MEDICAL**
SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ:
26.051.214/0001-80

Valor global para o lote: **R\$471.990,10**
(quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e noventa reais e dez centavos).

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente homologado(s) pela Autoridade Competente em **03/04/2023**.

Contato: De segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas e de 13 às 17 horas - telefone (27) 3636-6506, telefax (27) 3636-6507 e/ou e-mail pregao.ds@pm.es.gov.br

Giovani Neves B.
Pregoeiro/DSPM
Protocolo 1060367

Polícia Civil - PC-ES -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 028/2023

Órgão: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO/PCES

E-Docs Nº: 2023-ZWZQ2

Objeto: aquisição de prontuários civil e ficha datiloscópica

Valor estimado total do lote: R\$ 49.999,35

Acolhimento de propostas: dia 04/04/2023 às

14:00h até dia 19/04/2023 às 13:55h

Abertura de propostas: dia 19/04/2023 às 14:00h

Abertura da sessão pública: dia 19/04/2023 às 14:00 h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores Informações através do e-mail cpl.sptc@pc.es.gov.br ou telefone (27) 3137-9154.

Juliana de Campos Arosio Sales
Pregoeira/SPTC/PCES

Protocolo 1059971

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNREBOM torna público, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS nº. 01/2022 - Processo nº2021-NW9K9, objetivando contratação de empresa especializada para a execução de manutenção e reforma, com benfeitorias, com fornecimento de mão de obra e materiais, das Unidades Padrão do CBMES, localizadas nos municípios de Aracruz e Nova Venécia. Valor máximo estimado da contratação: **lote 01-R\$ 854.501,97. lote 02: R\$ 856.684,26.** Recebimento dos envelopes: Até às 13h30min do dia 26/04/2023. Início da abertura dos envelopes: 14h00min do dia 26/04/2023.

Edital disponível nos sites:

www.siga.es.gov.br-opção: Fornecedor; link: pesquisar editais.

www.cb.es.gov.br-opção: licitações.

Informações: CPL/CBMES: através do tel (27) 3194.3685, das 10h às 17horas.

CidadES **2023.500E0500023.01.0005**

Vitória 03/04/2023
Gilson Pinheiro Filho - Ten BM
Presidente da CPL do CBMES

Protocolo 1060000

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 2023-TQ3J1

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO resolve prorrogar o prazo para o envio das propostas referente ao Aviso de Dispensa de Licitação publicado no Diário Oficial do Espírito Santo no dia **31/03/2023 (Protocolo 1057858)** até o dia **10/04/2023**.

Permanecem inalteradas as demais condições.

Responsável pela assinatura: Josivaldo Barreto de Andrade

Cargo: Subsecretário de Administração e Finanças/SEAF

Protocolo 1060328

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca - SEAG -**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 025/2023**

Órgão: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Processo nº: 2023-5186P.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição 14 (quatorze) unidades de Secadores de Pimenta do reino e 14 (quatorze) Debulhadores de Pimenta. ID CIDADES-TCE-ES Nº2023.500E0600012.02.0023.

LOTE ÚNICO

Empresa Fornecedora: Palini & Alves Ltda.

Valor Unitário do Secador de Pimenta: R\$25.400,00

Valor Global do Lote Único: R\$355.600,00

Valor Unitário do Debulhador de Pimenta: R\$7.200,00

Valor Global do Lote Único: R\$100.800,00

O referido Pregão foi devidamente Homologado pela autoridade competente em 03/04/2023.

Contato: compras@seag.es.gov

Telefone: 27-3636-3715.

Ingrid F. Brenner de Sá

Pregoeira da Comissão de Licitação de Registro de Preços - SEAG

Protocolo 1059939

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 030/2023**

Órgão: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Processo nº: 2022-T1WH8.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição 41 (quarenta e uma) unidades de Caminhões Toco com Caçamba Basculante.

ID CIDADES-TCE-ES Nº2023.500E0600012.02.0028.

LOTE ÚNICO

Empresa Fornecedora: ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.

Valor Unitário do Lote Único: R\$450.000,00

Valor Global do Lote Único: R\$18.450.000,00

O referido Pregão foi devidamente Homologado pela autoridade competente em 03/04/2023.

Contato: compras@seag.es.gov

Telefone: 27-3636-3715.

Ingrid F. Brenner de Sá

Pregoeira da Comissão de Licitação de Registro de Preços - SEAG

Protocolo 1059941

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 032/2023**

Órgão: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Processo nº: 2022-74L49.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição 42 (quarenta e duas) unidades de Caminhão Carroceria de Madeira.

ID CIDADES-TCE-ES Nº2023.500E0600012.02.0027.

LOTE ÚNICO

Empresa Fornecedora: Comercial SUL Automotores Ltda.

Valor Unitário do Lote Único: R\$277.400,00

Valor Global do Lote Único: R\$11.650.800,00

O referido Pregão foi devidamente Homologado pela autoridade competente em 03/04/2023.

Contato: compras@seag.es.gov

Telefone: 27-3636-3715.

Ingrid F. Brenner de Sá

Pregoeira da Comissão de Licitação de Registro de Preços - SEAG

Protocolo 1059945

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

**AVISO ESPECÍFICO DE AQUISIÇÃO
SOLICITAÇÃO DE OFERTAS (SO)**

BRASIL

PROGRAMA EFICIÊNCIA LOGÍSTICA DO ESPÍRITO

SANTO

Empréstimo Nº 4933/OC-BR

OBRAS DE REABILITAÇÃO DA ES-010 NO SEGMENTO DO FINAL DA PONTE SOBRE O RIO PIRAQUEAÇU - INÍCIO DA PONTE DA BARRA DO SAHY (2ª PONTE) COM EXTENSÃO DE 13,61KM

Licitação **SO LPI Nº 003/2023**

Processo DER-ES Nº 2022-DFSVX

ID TCE-ES 2023.500E0100014.08.0003

Este edital de licitação segue a notificação de aquisição geral para este projeto publicada no *Development Business* Nº IDB-P951272-03/22 de 31 de março de 2022.

O Estado do Espírito Santo recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para cobrir o custo do Programa Eficiência Logística do Espírito Santo, e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo a pagamentos de acordo com o contrato Nº4933-OC/BR. O Departamento de Edificações e Rodovias do Espírito Santo - DER-ES convidará a apresentação de Ofertas seladas de licitantes elegíveis para Obras Reabilitação da ES-010 no segmento do final da Ponte sobre o rio Piraqueaçú - Início da Ponte da Barra do Sahy (2ª ponte) com extensão de 13,61km. O período de entrega/construção é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da emissão da ordem de serviço.

O orçamento referencial do DER-ES está estimado em R\$ 75.937.074,65 (setenta e cinco milhões, novecentos e trinta e sete e setenta e quatro mil e sessenta e cinco centavos). Os requisitos de qualificação incluem: comprovação de faturamento anual com obras civis, de experiência em desenho e construção, declaração de disponibilidade de equipamentos, indicação de pessoal técnico qualificado para os desenhos e as obras, comprovação de possuir capital de giro líquido, de solidez de situação financeira, e de não incorrência em descumprimento de contratos. Não se aplicará margem de preferência a Empreiteiros ou a parcerias, consórcios ou associações (ACS) nacionais.

A licitação será realizada mediante os procedimentos de licitação internacional competitiva especificados nas *Políticas para Aquisição de Obras e Bens Financiados*

Vitória (ES), terça-feira, 04 de Abril de 2023.

pelo BID GN-2349-15, de janeiro de 2020, e está aberta a licitantes de todos os países conforme definido nas diretrizes.

Os licitantes elegíveis interessados podem obter informação adicional e inspecionar os documentos de licitação no DER-ES na sala da UGP - Unidade Gerenciadora do Programa, Telefone: (55) (0**27) 3222-0082 e (55) (0**27) 3636-4501 endereço abaixo ⁽¹⁾ a partir das 13:30 h às 17:30 h, nos dias úteis. Um conjunto completo dos documentos de licitação poderá ser acessado pelos licitantes interessados por meio do endereço eletrônico <https://der.es.gov.br/licitacoes-2>.

As Ofertas devem ser entregues no endereço abaixo ⁽²⁾ até 30 de maio das 2023 às 14:00h. Todas as Ofertas devem ser acompanhadas de uma garantia de Oferta de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) ou um valor equivalente em uma moeda livremente conversível. As Ofertas atrasadas serão rejeitadas. As Ofertas serão abertas na presença de representantes dos licitantes e de qualquer pessoa que decidir comparecer ao endereço abaixo no dia 30 de maio de 2023 às 14:00 horas.

Vitor Santos Martins
Presidente da CEL-BID (Comissão Especial de Licitação)
(1) Endereço: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes nº 1501 - Ilha de Santa Maria
Cidade: Vitória
CEP: 29.051-015
Estado: Espírito Santo
Tel: (55) (0**27) 3636-4501 e (55) (0**27) 3222-0082
E-mail: licitacoesbid@der.es.gov.br
Departamento de Edificações e Rodovias do Espírito Santo

(2) Endereço: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes nº 1501 - Ilha de Santa Maria
Cidade: Vitória
Estado: Espírito Santo
País: Brasil - CEP 29.051-015
Abertura das propostas será no Auditório localizado no andar térreo da sede do DER-ES, no mesmo endereço acima.

Protocolo 1059805

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 - CESAN - PROCESSO Nº 2023.000884
A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CLORO GÁS LIQUEFEITO, ENVASADOS EM CILINDROS COM CAPACIDADE DE 900 KG E 68 KG, PARA UTILIZAÇÃO NO TRATAMENTO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO EM ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DA CESAN.
Abertura: dia 20/04/2023 às 08:45 horas.
Início da Sessão de Disputa: dia 20/04/2023 às 09:00 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: www.cesan.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018,

de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: suprimentos@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5480.

ID CIDADES 2023.500E1600006.01.0028

Vitória, 04 de abril de 2023
Fernando Cordeiro
pregoeiro

Protocolo 1059500

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023 - CESAN - PROCESSO Nº 2023.003618
A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CLORETO DE POLIALUMÍNIO - PAC, LÍQUIDO A GRANEL ONU Nº 1760 CL8 PARA UTILIZAÇÃO NO TRATAMENTO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO EM ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DA CESAN.
Abertura: dia 19/04/2023 às 08:45 horas.
Início da Sessão de Disputa: dia 19/04/2023 às 09:00 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: www.cesan.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: suprimentos@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5299.

ID CIDADES 2023.500E1600006.01.0030

Vitória, 04 de abril de 2023
Luciana Spinassé
pregoeira

Protocolo 1059505

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES, torna público a **Dispensa de Licitação**, com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Processo nº: 2023-HVG4M

IDCidades/TCE-ES: 2023.500E0600026.09.0003

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em purificadores de água.

Contratado: ABSTEC SOLUCOES LTDA, CNPJ: 24.430.148/0001-24

Valor total: R\$ 1.160,30 (mil, cento e sessenta reais e trinta centavos)

Dotação orçamentária: **Atividade nº:** 23.122.0035.2070 - Administração da Unidade

Natureza da despesa: 33903000 e 33903900

Fonte: 500

Ratifico os procedimentos adotados quanto à dispensa de licitação e autorizo a contratação pretendida.

Vitória, 03 de abril de 2023.

RICARDO CLAUDINO PESSANHA
Subsecretário de Estado de Gestão e Parcerias
- SEDES
Port. 004-S, de 02.01.2023

Protocolo 1059709



DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 388 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público ALEXANDRE CORSINI PAGANI, nos dias 11/04/2023 a 12/04/2023 (2020/2021) e SUSPENDER 11 (onze) dias por necessidade do serviço público.

GILMAR ALVES BATISTA
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Protocolo 1060103

PORTARIA DPES Nº 389 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público DANIEL CARDOSO DOS REIS, nos dias i) 19/04/2023 (2020/2021) e ii) 20/04/2023 (2021/2022) e SUSPENDER 29 (vinte e nove) dias por necessidade do serviço público.

GILMAR ALVES BATISTA
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Protocolo 1060107

PORTARIA DPES Nº 390 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público ELIAS GEMINO DE CARVALHO, nos dias 12/04/2023 a 13/04/2023 (2020/2021) e SUSPENDER 16 (dezesesseis) dias por necessidade do serviço público.

GILMAR ALVES BATISTA
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Protocolo 1060109

PORTARIA DPES Nº 391 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública GABRIELA LARROSA DE OLIVEIRA, nos dias i) 10/04/2023 a 22/04/2023 e ii) 23/04/2023 a 28/04/2023 e SUSPENDER 24 (vinte e quatro) dias por necessidade do serviço público.

GILMAR ALVES BATISTA
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Protocolo 1060110

PORTARIA DPES Nº 392 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público GUSTAVO HENRIQUE MARCAL, nos dias 13/04/2023 a 14/04/2023 (2021/2022) e SUSPENDER 15 (quinze) dias por necessidade do serviço público.

GILMAR ALVES BATISTA
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Protocolo 1060111

PORTARIA DPES Nº 393 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública JAMILE SOARES MATOS DE MENEZES, nos dias 18/04/2023 a 20/04/2023 (2020/2021) e SUSPENDER 10 (dez) dias por necessidade do serviço público.

GILMAR ALVES BATISTA
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Protocolo 1060112

PORTARIA DPES Nº 394 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública LIGIA MARCHESI HOMEM, nos dias i) 10/04/2023 a 13/04/2023 (2020/2021) e ii) 14/04/2023 a 20/04/2023 (2021/2022) e SUSPENDER 23 (vinte e três) dias por necessidade do serviço público.

GILMAR ALVES BATISTA
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Protocolo 1060117

PORTARIA DPES Nº 395 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública MARCIA CARVALHO ALVES, nos dias 11/04/2023 a 14/04/2023 (2021/2022) e SUSPENDER 06 (seis) dias por necessidade do serviço público.

GILMAR ALVES BATISTA
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Protocolo 1060118

**PORTARIA DPES Nº 396 DE
03 DE ABRIL DE 2023.**

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública MARIANA ANDRADE SOBRAL, no dia 13/04/2023 (2021/2022) e SUSPENDER 22 (vinte e dois) dias por necessidade do serviço público.

GILMAR ALVES BATISTA
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Protocolo 1060121

**PORTARIA DPES Nº 397 DE
03 DE ABRIL DE 2023.**

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública MARINA LEAO MURTA DOS REIS, nos dias 10/04/2023 a 28/04/2023 (2021/2022) e SUSPENDER 10 (dez) dias por necessidade do serviço público.

GILMAR ALVES BATISTA
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Protocolo 1060125

**PORTARIA DPES Nº 398 DE
03 DE ABRIL DE 2023.**

DEFERIR o gozo de férias do defensor público MAURO FERREIRA, nos dias 10/04/2023 a 14/04/2023 (2020/2021) e SUSPENDER 01 (um) dia por necessidade do serviço público.

GILMAR ALVES BATISTA
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Protocolo 1060128

**PORTARIA DPES Nº 399 DE 03
DE ABRIL DE 2023.**

DEFERIR o gozo de férias do defensor público PEDRO PAULO LEITAO DE SOUZA COELHO, nos dias i) 10/04/2023 (2020/2021) e ii) 11/04/2023 a 20/04/2023 (2021/2022) e SUSPENDER 20 (vinte) dias por necessidade do serviço público.

GILMAR ALVES BATISTA
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Protocolo 1060133

**PORTARIA DPES Nº 400 DE
03 DE ABRIL DE 2023.**

DEFERIR o gozo de férias do defensor público RAFAEL VIANNA MURY, nos dias 10/04/2023 a 20/04/2023 (2020/2021) e SUSPENDER 07 (sete) dias por necessidade do serviço público.

GILMAR ALVES BATISTA
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Protocolo 1060137

**PORTARIA DPES Nº 401 DE
03 DE ABRIL DE 2023.**

DEFERIR o gozo de férias do defensor público RODRIGO DE PAULA LIMA, nos dias 18/04/2023 a 20/04/2023 (2020/2021) e SUSPENDER 23 (vinte e três) dias por necessidade do serviço público

GILMAR ALVES BATISTA
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Protocolo 1060138

**PORTARIA DPES Nº 402 DE
03 DE ABRIL DE 2023.**

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública ROBERTA FERRAZ BARBOSA SILVA, nos dias i) 10/04/2023 (2021/2022) e ii) 11/04/2023 a 20/04/2023 (2022/2023) e SUSPENDER 20 (vinte) dias por necessidade do serviço público.

GILMAR ALVES BATISTA
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Protocolo 1060142

Gerência de Recursos Humanos**PORTARIA DPES Nº 403 DE
03 DE ABRIL DE 2023**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE MARIANA DE SOUZA BARBOZA de 10.04.2023 a 09.04.2024 lotada no Núcleo Especializado de Direitos Humanos e Cidadania, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE PAULA LUIZA ARAUJO de 10.04.2023 a 09.04.2024 lotada no Núcleo de Atendimento e Triagem da Serra, no turno matutino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE STEFANY DOS SANTOS TELLES de 04.04.2022 a 31.12.2023 lotada na 2ª Defensoria Criminal de Vila Velha, no turno vespertino.

Vitória, 03 de abril de 2023

Josenir Peterle.
Diretora de Gestão de Pessoas
Protocolo 1060277

Poder Judiciário**Tribunal Regional Eleitoral - TRE -****ATO Nº 132 de 03/04/2023**

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

1.TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 441/2018, publicado no DIOES em 25.07.2018, a partir de 23.03.2023, em virtude da alteração da lotação da servidora MAINA DE OLIVEIRA FEU ROSA para o Núcleo de Apoio aos Membros/SJ;

Vitória (ES), terça-feira, 04 de Abril de 2023.

2.EFETUAR a designação automática da servidora CRISTIANE LONGUI MODESTO para o exercício, em substituição, da Função Comissionada de Oficial de Gabinete da Secretaria de Administração e Orçamento - FC.05, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, a partir da publicação deste ato.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

Protocolo 1059983

Publicações de Terceiros

COMUNICADO

"**PECUÁRIA 3JR LTDA**" torna público que **REQUEREU** do **IEMA**, através do processo nº **90324676**, a Licença LAR, para atividade de **Preservação de madeira por meio de tratamento químico e/ou orgânico**, na localidade da Est. Municipal São Paulo x Água Preta, Fazenda Água Preta, S/Nº, Zona Rural, Mun. de Presidente Kennedy/ES.

Protocolo 1052445

COMUNICADO

P & MS CASA DE CARNES LTDA, torna público que Requereu da SEMAG/PMG, através do processo nº 9245/2023, Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de AÇOUGUES E/OU PEIXARIAS, na localidade de Centro, Guarapari - ES.

Protocolo 1054955

COMUNICADO

OUTOTEC TECNOLOGIA BRASIL LTDA., CNPJ nº **57.334.237/0011-06**, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do processo nº 47092/2020, Licença Municipal de Regularização - LMR Nº 691/2023, para a atividade de PÁTIO DE ESTOCAGEM, ARMAZÉM OU DEPÓSITO PARA CARGAS GERAIS, (COM PRODUTOS/RESÍDUOS QUÍMICOS E/OU PERIGOSOS E MATERIAIS NÃO CONSIDERADOS EM ENQUADRAMENTO ESPECÍFICO, COM ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO E/OU LAVAGEM DE EQUIPAMENTOS), na localidade da Av. Quinhentos, s/nº Quadra 19, Módulo 8, Área A, Tims, Serra - ES.

Protocolo 1055642

COMUNICADO

OUTOTEC TECNOLOGIA BRASIL LTDA., CNPJ nº **57.334.237/0013-60**, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do processo nº 47093/2020, Licença Municipal Simplificada - LMS Nº 689/2023, para a atividade de - PÁTIO DE ESTOCAGEM, ARMAZÉM OU DEPÓSITO PARA CARGAS GERAIS, (COM PRODUTOS/RESÍDUOS QUÍMICOS E/OU PERIGOSOS) na localidade da Avenida Quinhentos, s/nº, Quadra 19, Módulo B, Área B, Tims, Serra - ES.

Protocolo 1055647

COMUNICADO

"**TRUCK PRIME LTDA**", "CNPJ: **36.490.345/0001-18**" torna público que **REQUEREU** da **SEMMA**, a Licença LMR para atividade de **Oficina de manutenção mecânica com atividade de pintura**, com Inscrição Imobiliária 005.1.116.0625.001, localizado na Rua Ho Chi Minh, nº 922, Lagoa de Carapebus, Município da Serra/ES.

Protocolo 1057234

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

(*nova denominação da Isec Securitizadora S.A*)

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE
35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 31ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (NOVA DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.).

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 31ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (nova denominação da ISEC SECURITIZADORA S.A.)**, com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("CRA", "Titular(es) do(s) CRA", "Emissão" ou "Operação", e "Emissora" respectivamente), e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário") a reunirem-se em primeira convocação, para Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares dos CRA ("Assembleia"), a ser realizada em **20 de abril de 2023 às 10h**, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, e conforme cláusulas 13.3. e 13.3.3 do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 31ª (trigésima primeira) Emissão, em Série Única, da ISEC Securitizadora S.A., lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Hortigil Hortifruti S.A." celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário em 09 de março de 2021, conforme aditado ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia ("Ordem do Dia"): i. Em continuidade à Assembleia Geral de Titulares dos CRA realizada em 03 de março de 2023 e comunicados divulgados, ratificar a adimplência dos Titulares dos CRA que efetuaram a realização do respectivo aporte até a realização desta Assembleia, para fins de aplicação da Cláusula 13.6.2 do Termo de Securitização; ii. Em razão do valor do fundo de despesas aprovado em Assembleia Geral de Titulares do CRA realizada em 03 de março de 2023 ter superado o valor mínimo e considerando a complexidade envolvida na devolução do excedente, bem como que a Emissora continua a receber valores de aporte por Titulares

de CRA para a regularização de sua adimplência, discutir e deliberar o destino do valor excedente a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) do aporte realizado no Fundo de Despesas pelos Titulares dos CRA, entre as opções a seguir: (a) sua devolução proporcional aos Titulares de CRA adimplentes na data desta Assembleia e definição de regras para envio de informações bancárias pelos respectivos Titulares dos CRA à Emissora; ou (b) a retificação do quanto deliberado anteriormente e a manutenção do valor integral no fundo de despesas; iii. Discutir e deliberar sobre o procedimento a ser adotado para controle de adimplência dos Titulares de CRA em relação à obrigação de aporte previamente aprovada, para que qualquer Titular de CRA, até a data da realização de qualquer Assembleia, possa regularizar o respectivo aporte ou, no caso de novos Titulares de CRA, realizar aporte no mesmo valor anteriormente aprovado por quantidade de CRA, devendo tal controle ser mantido e atualizado e apresentado pela Emissora previamente a qualquer Assembleia; iv. A aprovação ou rejeição da prática de atos extraordinários, bem como de eventuais atos que possam gerar sucumbência, que venham a ser apresentados e/ou sugeridos, para proteção dos interesses dos Titulares dos CRA no âmbito da recuperação judicial nº 0803087-20.2023.8.19.0001, do Grupo Americanas, em trâmite perante o Juízo da 4ª Vara Empresarial Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, recursos ou incidentes relacionados ("Recuperação Judicial") ; v. A aprovação ou rejeição, com ou sem ressalvas, sobre o plano de recuperação judicial a ser votado nos autos da Recuperação Judicial ("Plano"), a ser disponibilizado previamente para análise dos Titulares dos CRA, inclusive por meio da assinatura de termo de adesão. No caso de aprovação com ressalvas, estas deverão ser apresentadas e discutidas pelos Titulares dos CRA em assembleia; vi. A definição de limites e critérios para aceitação, pelo assessor legal, de eventuais ajustes ao Plano, conforme item "v" acima, que venham a ser implementados durante a assembleia geral de credores a ser realizada no âmbito da Recuperação Judicial, a serem previamente indicados pelo Assessor Legal; vii. A aprovação ou rejeição de eventual pedido de suspensão da assembleia de credores na Recuperação Judicial, pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, inclusive por meio da assinatura de termo de adesão; e viii. A aprovação para que a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, celebre e adote todas e quaisquer medidas necessárias para refletir o aprovado nos itens acima. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc; e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que o quórum de instalação da Assembleia em primeira convocação, será com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRA em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número, conforme cláusula 13.5 do Termo de Securitização. As deliberações na Ordem do Dia serão tomadas, conforme cláusula 13.6 do Termo de Securitização Titulares dos CRA que representem (i) em primeira convocação, no

mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos Titulares dos CRA em Circulação; ou (ii) em segunda convocação, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos Titulares dos CRA em Circulação presentes, desde que presentes à assembleia, no mínimo, 1/3 (um terço) dos Titulares dos CRA em Circulação. A Assembleia convocada por meio deste Edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para investidoresvirgo@virgo.inc e ao Agente Fiduciário para agentefiduciario@vortex.com.br, com o assunto "Doc Representação | CRA Hortifruti", **impreterivelmente** em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, os seguintes documentos: **(a)** quando pessoa física, documento de identidade; **(b)** quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular do CRA; **(c)** quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais; e **(d)** manifestação de voto, caso aplicável e conforme abaixo descrito. Para efeito da constituição de quaisquer dos quóruns de instalação e/ou deliberação da Assembleia Geral serão excluídos os votos dados por Titulares dos CRA em conflito de interesses, que tenham individualizado seus créditos na Recuperação Judicial ou inadimplentes com suas obrigações, conforme cláusula 13.6.2 do Termo de Securitização. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 31 de março de 2023. **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (atual denominação da Isec Securitizadora S.A.)**
Protocolo 1057317

OFICINA DO BETO LTDA, torna público que obteve da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina (SEDUMA)**, através do Processo Nº 91114/2020, a Licença Ambiental de Operação Nº 05/2023, para atividade de oficina mecânica com pintura por aspersão, no bairro Vila Lenira, Colatina-ES.
Protocolo 1057475

Laticínio 3E torna público que requereu da SEMDER através do Processo 1869/2023 Licença Unica (LU), para industrialização de leite (incluindo beneficiamento, pasteurização e produção de leite em pó), com queijaria, localizado em Oriente-Jerônimo Monteiro-ES.
Protocolo 1057544

COMUNICADO

TOZATTO DESIGN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Proc. Nº 25458/2023, a LMS, para a atividade de fabricação de chapas lisas ou corrugadas, ..., (COD. 5.01), na localidade de Rua Dezoito, s/nº, Lote 15, Cocal, município de Vila Velha - ES.
Protocolo 1058408

COMUNICADO

TOZATTO INDUSTRIA DE ARTIGOS INOX EIRELI, torna público que **REQUEREU** da SEMMA, através do Proc. Nº 25467/2023, a LMS, para a atividade de fabricação de chapas lisas ou corrugadas, ..., (COD. 5.01), na localidade de Rua Doutor Mario Ribeiro, s/nº, Lote 20, 22 e 24, Quadra 18, Cocal, município de Vila Velha - ES.

Protocolo 1058424

VANCIRLEI GALVANI SCHIMIT Torna público que **REQUEREU** à SEMMA, a Licença Ambiental Unica através do processo nº 004000/2023 para a atividade de **TERRAPLENAGEM, ÁREAS DE EMPRÉSTIMO E/OU BOTA-FORA, SEM COMERCIALIZAÇÃO E SEM OBJETIVO AGROPECUÁRIO VINCULADA A UMA ATIVIDADE DISPENSADA DE LICENCIAMENTO OU A UMA ATIVIDADE FIM QUE JÁ POSSUA LICENÇA AMBIENTAL VIGENTE, RESPEITADO O ENTÉ RESPONSÁVEL PELO LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE À QUAL SE VINCULA**, situada na Margem da Rod. ES-080, Polo Industrial, s/nº, Zona Rural, Barra de São Francisco-ES.

Protocolo 1058925

COMUNICADO

ERASMO DE OLIVEIRA RAMOS CPF 837.265.606-10 torna público que **REQUEREU** DA SEMMA, através do processo 70544/2022, Alvará de licença de obras e ambiental, para a atividade de uso comercial de Galpão para aluguel na Av. Distrito Federal nº 304 - Quadra 24 - lote 35 Planície da Serra - Loteamento Solar do Porto - Município de Serra E.S.

Protocolo 1059120

COMUNICADO

"**HIARLEY DUBBERSTEIN MOREIRA**" torna público que Obteve da SEMMA, através do processo Nº 9331/2022, Licenças Municipal de Regularização para a atividade de **TERRAPLANAGEM**, na localidade de São Miguel, Zona Rural, Domingos Martins - ES.

Protocolo 1059188

"**ARTHUR ARPINI COUTINHO**". Torna público que Obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de MUCURICI-ES, através do Processo nº 004898/2022, a Licença Ambiental de Operação nº: 01/2023, para Criação de animais de médio ou grande porte confinados, em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre na localidade de **FAZENDA PARAÍSO, CORREGO ITAÚNAS ZONA RURAL, MUCURICI - ES.**

Protocolo 1059288

COMUNICADO

STONE MAIS LTDA ME, CNPJ nº 47.293.106/0001-94, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vargem Alta - **SEMMA**, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI), através do RETAP e PCA, protocolo nº 252/2023, na

localidade de Prosperidade, Município de Vargem Alta, para fins de britagem e seixos na coordenada UTM Sirgas 2000 x 286.613 y 7.714.377, na propriedade do Sr Gabriel Nespoli.

Protocolo 1059410

Associação Comunitária São Francisco torna público que **requereu** à SEMAMA, através do processo n.º 682, a Licença Simplificada, para Secagem de grãos associada à pilagem, situada na localidade de São Francisco, Município de Ibitirama/ES. Nas coordenadas geográficas em UTM, Datum SIRGAS 2000 227907 E/ 7728860 N

Protocolo 1059512

COMUNICADO

João Batista Faé, torna público que requereu da SEMMA, através do processo nº 1926/2023, a Licença Municipal de Operação (LMO) para atividade de Secagem mecânica de grãos e pilagem de grãos, no município de Rio Bananal-ES.

Protocolo 1059575

COMUNICADO

JL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CNPJ nº 127103870001-59, Inscrição Imobiliária Municipal 009.3.009.0332.001, torna público que **REQUEREU** OU **RECEBEU** da SEMMA, através do Processo nº 9039/2023, a Licença 742/2023, para atividade de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO COM FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MADEIRA, na localidade de AVENIDA DESEMBARGADOR MARIO DA SILVA NUNES, nº 1343, BAIRRO SÃO DIOGO I, Município de Serra - ES.

Protocolo 1059590

MECATEL PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA. SCP, CNPJ nº 31.628.661/0001-90, torna público que **REQUEREU** da SEMMA, a Licença Municipal de Regularização (LMR), para Fabricação e/ou montagem de material elétrico (peças, geradores, motores e outros, inscrição imobiliária nº 011.1.1921.186.001 na localidade de Rua Gardênia, nº 700, Bairro Serra Dourada II, Serra/ ES.

Protocolo 1059623

COMUNICADO

Leomar Galão, torna público que requereu a SMMA, através do processo nº **158/2021**, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO**, para a atividade, Secagem Mecânica de Grãos Associada ou não a Pilagem, localizada em Picadão de São Roque, São Roque do Canaã/ES.

Protocolo 1059817

EDITAL DE LEILÃO

Gabriel Fardin Pereira, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCEES sob o nº 55, faz saber a quem possa interessar, que devidamente autorizado pelo **SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO**, venderá em Público Leilão dia **20/04/2023** às 10h, ON-LINE pelo site www.vixleiloes.com.br os itens tais como: sucata e diversos. Edital e maiores informações no site www.vixleiloes.com.br.

Protocolo 1059900

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PRODUTOS DE CIMENTO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINPROCIM-ES**, CNPJ n.º 27.067.487/0001-86, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as indústrias associadas em condições de voto, para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 13 de abril de 2023, na sala de reunião do 1º andar do Ed. Findes, situado na Av. Nossa Senhora da Penha, 2053, às 08h em 1ª convocação e às 08h30, em 2ª convocação, para deliberarem a seguinte pauta: 1) aprovação das contas do exercício de 2022; 2) assuntos gerais.

Vitória, 04 de abril de 2023.

José Carlos Araújo Zanandréa

Presidente do Sinprocim-ES

Protocolo 1060102

COMUNICADO

GLOBAL SUPPLIERS IMPORTAÇÃO LTDA, torna público que OBTEVE da SEMDESU, através do processo nº 35560/2018, Licença (LMS), para exercer as atividades de "Armazenamento De Cargas Gerais (Exceto Produtos/Resíduos Químicos E/Ou Perigosos E/Ou Alimentícios E/Ou Combustíveis), Sem Atividades De Manutenção, Lavagem De Equipamentos E Unidades De Abastecimento De Veículos." (Classe S 22.09 (N)), na localidade de Rua Machado de Assis S/N, 425, Gleba 23 reman., bairro São Conrado, município de Vila Velha - ES.

Protocolo 1060285

COMUNICADO

L. F. ROSSETTO BARBOSA, torna público que Requereu do IEMA, através do processo nº 0000163/2023 a Licença LP -Licença Prévia, para a atividade de coleta e transporte rodoviário de resíduos não perigosos (Classe II), exceto resíduos sólidos urbanos, resíduos oriundos da construção civil e transporte interestadual na localidade de Rua Pedro Vargas, nº 124, Waldir Furtado de Amorim, Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Protocolo 1060287

JCL IMOBILIÁRIA LTDA torna público que requereu junto à SEMMA, através do Processo nº 20531/2023, a Licença Municipal de Regularização - LMR, para atividade Pátio de Estocagem/Armazenagem e/ou Depósito de Cargas Gerais (COD.22.09), no bairro Jardim Limoeiro.

Protocolo 1060296

Entidades Federais**Conselho Regional de Farmácia****Edital de Convocação Conselho Regional de Farmácia do Estado do Espírito Santo - CRF/ES**

O Presidente do CRF/ES convoca a candidata aprovada no Concurso Público, para assumir o cargo de Assistente Administrativo e Financeiro I - Vitória/ES, conforme apresentado abaixo, referente ao Edital de Homologação publicado em 29/01/2020, para comparecer na sede do CRF/ES, na Avenida Anísio Fernandes Coelho, 104 - Jardim da Penha - Vitória/ES no prazo máximo de 30 dias a contar da data do recebimento do AR, para assunção do Cargo.

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO I - Vitória/ES

Nome do Candidato: ISABELLA CHIARELLI PACOVA

Dt Nasc.: 14/02/1994

Classificação: 24º A/C

Nota: 84,50

Vitória (ES), 3 de abril de 2023.

Dr. Leandro Rodrigues Passos

Presidente do CRF/ES

Protocolo 1060230

Edital de Convocação Conselho Regional de Farmácia do Estado do Espírito Santo - CRF/ES

O Presidente do CRF/ES convoca o candidato aprovado no Concurso Público, para assumir o cargo de Técnico de Nível Superior - Administração - Vitória/ES, conforme apresentado abaixo, referente ao Edital de Homologação publicado em 29/01/2020, para comparecer na sede do CRF/ES, na Avenida Anísio Fernandes Coelho, 104 - Jardim da Penha - Vitória/ES no prazo máximo de 30 dias a contar da data do recebimento do AR, para assunção do Cargo.

Cargo: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO - Vitória/ES

Nome do Candidato: LEONARDO DE CARVALHO LOUZADA

Dt Nasc.: 13/04/1977

Classificação: 2º PPP

Nota: 66,75

Vitória (ES), 3 de abril de 2023.

Dr. Leandro Rodrigues Passos

Presidente do CRF/ES

Protocolo 1060238

**SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE,
É NEWS. É OFICIAL.**



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSO www.dio.es.gov.br

DIO



PUBLICAÇÕES DAS CIDADES CAPIXABAS

Vitória (ES) • Terça-feira, 04 de Abril de 2023

www.dio.es.gov.br

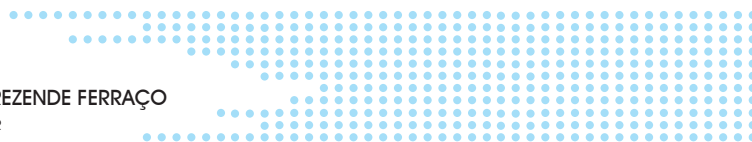


pág. **3** TRANSPARÊNCIA: IDAF
DISPONIBILIZA DADOS
GEOESPACIALIZADOS DE
LICENÇAS AMBIENTAIS

pág. **5** GOVERNO CRIA CENTRO
DE OPERAÇÕES DE
ENFRENTAMENTO ÀS
ARBOVIROSES



GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTOJOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADORRICARDO DE REZENDE FERRAÇO
VICE-GOVERNADOR

II Municípios do Espírito Santo e Prefeitos

AFONSO CLÁUDIO Prefeito: Luciano Roncetti Pimenta	CONCEIÇÃO DO CASTELO Prefeito: Christiano Spadetto	JOÃO NEIVA Prefeito: Paulo Sergio de Nardi	RIO NOVO DO SUL Prefeito: Jocenei Marconcini Castelari
ÁGUA DOCE DO NORTE Prefeito: Abraão Lincon Elizeu	DIVINO DE SÃO LOURENÇO Prefeito: Eleardo Brasil	LARANJA DA TERRA Prefeito: Josafá Storch	SANTA LEOPOLDINA Prefeito: Romero Luiz Endringer
ÁGUIA BRANCA Prefeito: Jailson José Quiuqui	DOMINGOS MARTINS Prefeito: Wanzete Krüger	LINHARES Prefeito: Bruno Margotto Marianelli	SANTA MARIA DE JETIBÁ Prefeito: Hilário Roepke
ALEGRE Prefeito: Nemrod Emerick	DORES DO RIO PRETO Prefeito: Cleudênir José de Carvalho Neto	MANTENÓPOLIS Prefeito: Hermínio Benjamim Hespagnol	SANTA TERESA Prefeito: Kleber Medici da Costa
ALFREDO CHAVES Prefeito: Fernando Videira Lafayette	ECOPORANGA Prefeito: Elias Dal Col	MARATAÍZES Prefeito: Robertino Batista da Silva	SÃO DOMINGOS DO NORTE Prefeita: Ana Izabel Malacarne de Oliveira
ALTO RIO NOVO Prefeito: Luiz Américo Borel	FUNDÃO Prefeito: Gilmar De Souza Borges	MARECHAL FLORIANO Prefeito: João Carlos Lorenzoni	SÃO GABRIEL DA PALHA Prefeito: Tiago Rocha
ANCHIETA Prefeito: Fabrício Petri	GOVERNADOR LINDENBERG Prefeito: Leonardo Prando Finco	MARILÂNDIA Prefeito: Augusto Astori Ferreira	SÃO JOSÉ DO CALÇADO Prefeito: Antônio Coimbra de Almeida
APIACÁ Prefeito: Fabrício Gomes Thebaldi	GUAÇUÍ Prefeita: Marcos Luiz Jauhar	MIMOSO DO SUL Prefeito: Peter Nogueira Da Costa	SÃO MATEUS Prefeito: Daniel Santana Barbosa
ARACRUZ Prefeito: Luiz Carlos Coutinho	GUARAPARI Prefeito: Edson Figueiredo Magalhães	MONTANHA Prefeita: André Dos Santos Sampaio	SÃO ROQUE DO CANAÃ Prefeito: Marcos Geraldo Guerra
ÁTILIO VIVÁCQUA Prefeito: Josemar Machado Fernandes	IBATIBA Prefeito: Luciano Miranda Salgado	MUCURICI Prefeito: Atanael Passos Wagnacker	SERRA Prefeito: Antônio Sergio Alves Vidigal
BAIXO GUANDU Prefeito: Lastenio Luiz Cardoso	IBIRAÇU Prefeito: Diego Krentz	MUNIZ FREIRE Prefeito: Gesi Antônio Da Silva Júnior	SOORETAMA Prefeito: Alessandro Broedel Torezani
BARRA DE SÃO FRANCISCO Prefeito: Enivaldo Euzébio Dos Anjos	IBITIRAMA Prefeito: Ailton da Costa Silva	MUQUI Prefeito: Helio Carlos Ribeiro Candido	VARGEM ALTA Prefeito: Elieser Rabelo
BOA ESPERANÇA Prefeita: Fernanda Siqueira Sussai Milanese	ICONHA Prefeito: Gedson Brandao Paulino	Nova Venécia Prefeito: Andre Wiler Silva Fagundes	VENDA NOVA DO IMIGRANTE Prefeito: João Paulo Scheffino Minet
BOM JESUS DO NORTE Prefeito: Antonio Gualhano Azevedo	IRUPI Prefeito: Edmilson Meireles de Oliveira	PANCAS Prefeito: Sidiclei Giles de Andrade	VIANA Prefeito: Wanderson Borghardt Bueno
BREJETUBA Prefeito: Levi Marques De Souza	ITAGUAÇU Prefeito: Uesley Roque Corteletti Thon	PEDRO CANÁRIO Prefeito: Bruno Teófilo Araújo	VILA PAVÃO Prefeito: Uelilson Boone
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Prefeito: Victor da Silva Coelho	ITAPEMIRIM Prefeito: Antônio da Rocha Sales	PINHEIROS Prefeito: Arnóbio Pinheiro Silva	VILA VALÉRIO Prefeito: David Mozden Pires Ramos
CARIACICA Prefeito: Euclério de Azevedo Sampaio Junior	ITARANA Prefeito: Vander Patrício	PIÚMA Prefeito: Paulo Celso Cola Pereira	VILA VELHA Prefeito: Arnaldo Borgo Filho
CASTELO Prefeito: Joao Paulo Silva Nali	IÚNA Prefeito: Romário Batista Vieira	PONTO BELO Prefeito: Jaime Santos Oliveira Junior	VITÓRIA Prefeito: Lorenzo Silva de Pazolini
COLATINA Prefeito: João Guerino Balestrassi	JAGUARÉ Prefeito: Marcos Antonio Guerra Wandermurem	PRESIDENTE KENNEDY Prefeito: Dorlei Fontão da Cruz	
CONCEIÇÃO DA BARRA Prefeito: Walyson Jose Santos Vasconcelos	JERÔNIMO MONTEIRO Prefeito: Sérgio Farias Fonseca Gerio Feitani	RIO BANANAL Prefeito: Edmilson Santo Elizario	

GOVERNO ONLINE



www.facebook.com/govoes



www.es.gov.br



@govoes



@govoes



@govoes



@govoes

OUIDORIA



www.ouvidoria.es.gov.br



0800 022 11 17

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

DIRETORIA

LINDOMAR GOMES

Diretor-presidente

EDGARD RAMOS LIMA

Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

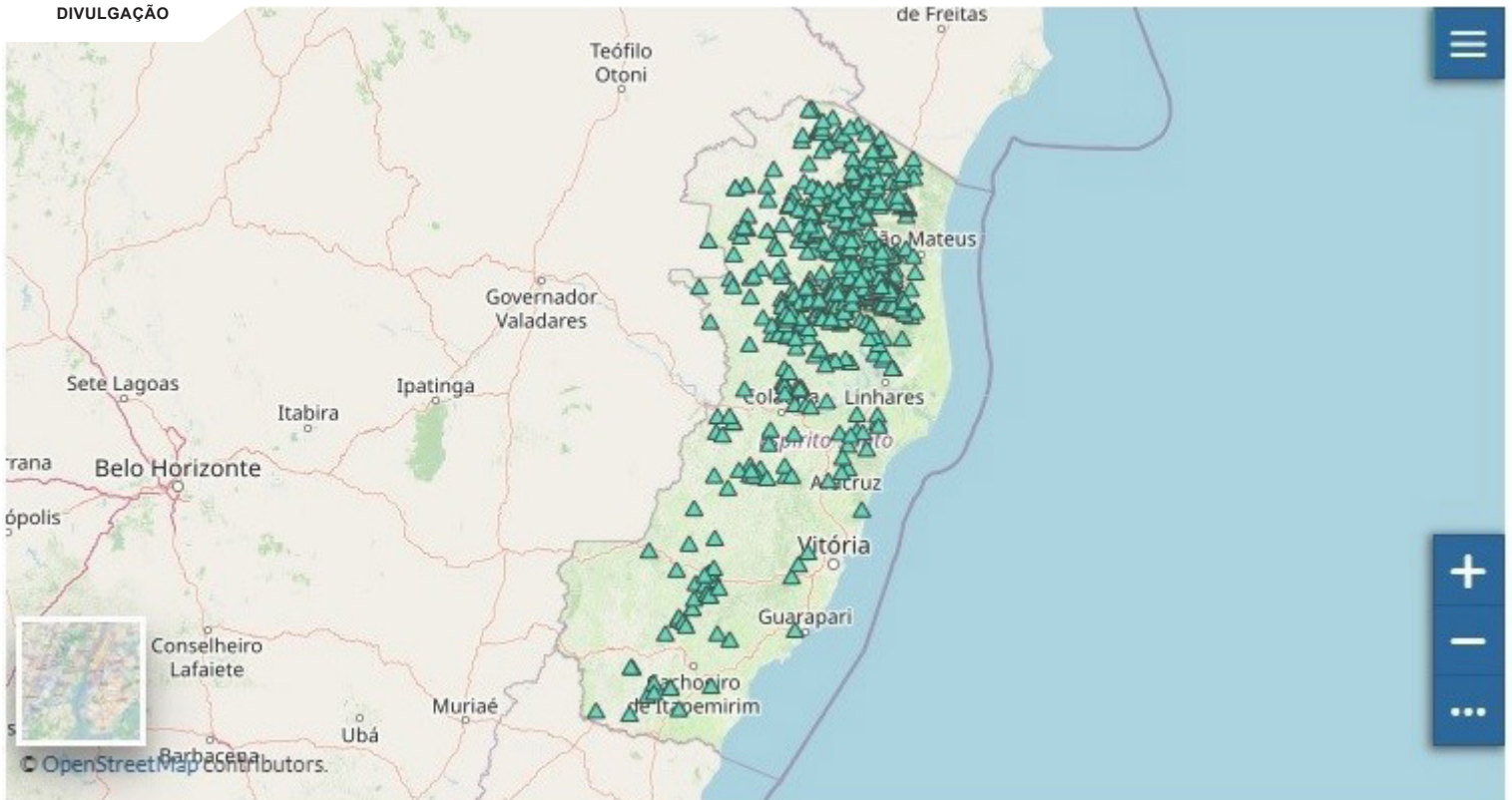
Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filial à Abio -
Associação
Brasileira de
Imprensa Oficial

Transparência: Idaf disponibiliza dados geoespacializados de licenças ambientais

/ As informações estão disponíveis no Sistema Integrado de Bases Geoespaciais do Estado do Espírito Santo (Geobases)

DIVULGAÇÃO



“Essa é mais uma entrega para fortalecer o compromisso do Idaf com a transparência das informações ambientais geradas pelo Instituto e facilitar o acesso a dados geoespacializados. Neste momento, foram disponibilizadas as licenças de barragens e de atividades agropecuárias, além da dispensa de licenciamento para barragens. A parceria com o Geobases foi essencial para concretizar esse avanço.”

Gabriel Hector Fontana - Subgerente de Licenciamento Ambiental do Idaf

Em mais um passo no processo de transparência das informações, o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf) disponibilizou, em seu site oficial, dados referentes às camadas que reúnem as licenças ambientais emitidas pelo órgão. As informações estão disponíveis no Sistema Integrado de Bases Geoespaciais do Estado do Espírito Santo (Geobases).

De acordo com o subgerente de Licenciamento Ambiental do Idaf, Gabriel Hector Fontana, essa atualização é complementar à disponibilização de outros dados, que já estavam à disposição da população.

Até o momento, estão mapeadas 650 licenças de barragens, 13.438 cadastros de dispensas de licenciamento de barragens e 5.092 licenças para as atividades licenciadas pelo Idaf (exceto barragem).

O coordenador do Geobases, Giuliano Grigolin, explica que a ferramenta pode ser utilizada para monitoramento ambiental, pesquisas, planejamento pelas prefeituras e outros órgãos de governo. “Os serviços web e as ferramentas disponíveis na nova plataforma Geobases versão 3.0 permitem ao usuário realizar diversas consultas, medições de áreas, filtros nos dados tabulares, comparação entre

camadas, construções de dashboards, entre outras funcionalidades, subsidiando diversas atividades de gestão”, explicou Grigolin.

O Idaf conta com outras camadas publicadas no Geobases, como os processos de legitimação de terras devolutas para imóveis rurais e urbanos no Estado do Espírito Santo, os limites municipais e distritais e imagens históricas do extinto Grupo de Erradicação e Racionalização da Cafeicultura do Instituto Brasileiro do Café (IBC-Gerca), da década de 1970.

As informações podem ser consultadas em: <https://idaf.es.gov.br/dados/licenciamentoambiental>.

Manhã Azul' propõe conscientização sobre autismo em Afonso Cláudio

/ A EEEFM Elvira Barros, em Afonso Cláudio, promoveu, na última sexta-feira (31), a ação 'Manhã Azul', em alusão ao Dia Mundial da Conscientização do Autismo

DIVULGAÇÃO / SEDU



Proposta pela Organização das Nações Unidas (ONU), a data busca levar informação à população, com o objetivo de reduzir a discriminação e o preconceito contra os indivíduos que apresentam o Transtorno do Espectro Autista (TEA)

A Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio (EEEFM) Elvira Barros, em Afonso Cláudio, promoveu, na última sexta-feira (31), a ação 'Manhã Azul', em alusão ao Dia Mundial da Conscientização do Autismo, lembrado no domingo (02). Proposta pela Organização das Nações Unidas (ONU), a data busca levar informação à população, com o objetivo de reduzir a discriminação e o preconceito contra os indivíduos que apresentam o Transtorno do Espectro Autista (TEA).

As atividades tiveram início com uma conversa explicativa com Elaine Gomes, mãe de uma aluna com TEA. Para ela, colocar o tema em debate é um dos caminhos para que as pessoas iniciem seu processo de atendimento sobre o tema. "É importante ter em mente que cada autista tem suas particularidades, limitações e facilidades. Tratá-las de maneira

individual e humanizada é muito importante, bem como garantir a inclusão dessas crianças e adultos", contou Elaine Gomes.

Em seguida, os estudantes e servidores percorreram o centro da cidade distribuindo panfletos para a comunidade. Durante a caminhada, a professora do Atendimento a Educação Especializada (AEE) da Escola, Stefânea Zambom, reforçou a importância da lembrança da data. "É o momento de promover conhecimento, reflexão e de conscientização sobre o autismo. Oportunizar a essas crianças o direito de igualdade na sociedade, conscientizando que o autismo não é uma doença, mas apenas apresenta condições e características especiais que trazem desafios", pontuou.

A também professora do AEE, Samiry de Freitas, lembrou que o Dia da Conscientização do Autismo é o primeiro passo para construir

mos uma sociedade mais compreensiva e acolhedora. "Nesse sentido, colocar o tema em debate é um dos caminhos para que as pessoas iniciem seu processo de entendimento sobre o tema. Nas escolas, transmitir esse conhecimento de qualidade é um dever, assim como formar recursos humanos de múltiplas áreas, que tenham condições de atuar com indivíduos neurodiversos", afirmou.

Governo cria Centro de Operações de Emergência contra as arboviroses

/ O objetivo é coordenar as ações estruturadas e articuladas, ampliando a capacidade técnica da gestão do SUS capixaba em conduzir respostas à situação epidemiológica causada, especialmente, pela dengue

O COE/ES é um mecanismo de gestão coordenada, formado por profissionais de diferentes áreas, a fim de trazer um olhar multidisciplinar. Além do olhar estratégico à dengue, o COE também coordena ações voltadas à chikungunya e à Zika

DIVULGAÇÃO / SESA



O Governo do Espírito Santo, por meio da Secretaria da Saúde (Sesa), instituiu o Centro de Operações de Emergência (COE/ES) de enfrentamento às arboviroses, que tem como objetivo coordenar as ações estruturadas e articuladas, ampliando a capacidade técnica da gestão do Sistema Único de Saúde capixaba em conduzir respostas à situação epidemiológica causada, especialmente, pela dengue. A portaria N° 025-R, de 30 de março de 2023, que formaliza o COE, foi publicada na última sexta-feira (31), no Diário Oficial do Estado (DOE).

O COE/ES será composto por servidores e colaboradores da Sesa, envolvidos na atuação em situações de emergências de saúde, distribuídos em cinco principais funções: comando, administrativo, planejamento, operações e análise de risco.

De acordo o subsecretário de Vigilância em Saúde, Luiz Carlos Reblin, que ficará responsável pelo subcomando das ações, as experiências vivenciadas pela implementação

“O manejo dessa situação epidemiológica que vivemos, como a dengue se coloca hoje para nós, demanda a concentração de esforços, insumos e articulações de importantes atores na resposta. O nosso principal objetivo, com esta coordenação é poder evitar a ocorrência de novos óbitos pelas arboviroses no Espírito Santo e todo nosso esforço, com os municípios, será guiado a isso.”

Miguel Duarte - Secretário da Saúde e responsável pelo COE

do COE da Covid-19 auxiliará este novo trabalho. “Temos a experiência do COE criado durante a Covid-19 e como essa articulação nos fortaleceu no enfrentamento ao vírus. Agora, contra as arboviroses, queremos poder intensificar nossas ações já realizadas em mais uma medida adotada pelo Governo no auxílio ao enfrentamento do *Aedes aegypti*”, explicou.

O cenário de dengue no Espírito Santo é considerado epidêmico em virtude do quantitativo de casos já notificados e também pela alta incidência de casos nos 78 municípios capixabas. Além disso, o aumento de casos notificados de chikungunya também é

um alerta à saúde. Até o último sábado (25), foram notificados 65.296 casos de dengue e 19 óbitos pela doença. Em relação à chikungunya, foram 4.695 casos notificados e um óbito. Para Zika são 3.311 casos notificados e nenhum óbito.

A portaria N° 025-R, de 30 de março de 2023 está disponível no link: <https://mosquito.saude.es.gov.br/coearboviroses>

 [Confira a matéria completa](#)



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Afonso Cláudio

TERMO Nº 04 - ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2022 PROC ADMINISTRATIVO Nº 5229/2023

Contratante: Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ Nº 27.165.562/0001-41, representado pelo Prefeito Municipal, Luciano Roncetti Pimenta.

Contratado: D S DE ATAIDE CONSTRUÇÃO EM GERAL - ME (D.R.I. CONSTRUTORA), CNPJ Nº 44.987.968/0001-29, representada pelo Proprietário, Diego Silva Ataide.

Fundamentação: art. 57, § 1º, inc. I e VI, da Lei Nº 8.666/93.

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 021/2022 pelo prazo de 2 (dois) meses e do prazo de execução do serviço pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias conforme abaixo discriminado:

Vigência do Contrato	De 06/05/2023 a 06/07/2023
Execução do Serviço	De 02/04/2023 a 17/05/2023

A prorrogação do prazo se justifica por razões de fatos supervenientes. Tudo como asseverado pela Contratada nos autos do processo administrativo.

Disposições Gerais: Permanecem em vigor as cláusulas do Contrato original e demais condições anteriormente avençadas que não foram alteradas por este Termo.

Afonso Cláudio/ES, 31 de março de 2023.

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal - Afonso Cláudio/ES
Contratante

Diego Silva Ataide - Proprietário
D S DE Ataide Construção Em Geral - ME (D.R.I.
CONSTRUTORA)
Contratada

Protocolo 1059279

Alegre

- EXTRATO - CONTRATO Nº. 080/2023 TP 004/2023

(PROC. Nº. 0971/2023)

Cód. CidadES/TCE-ES:

2023.004E0700001.01.0004

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

CONTRATADA: ESSENCIAL GESTÃO PÚBLICA LTDA - EPP- CNPJ nº 08.346.672/0001-65

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES (UG PREFEITURA).

VALOR: R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

PRAZO: O contrato terá início a partir da data de sua assinatura, com vigência de 12 (doze) meses, vigendo, portanto, até o dia 29 de Março de 2024.

FONTES DE RECURSO:

004001.0412300442.007 - 33903900000 - 150000000000 - Ficha: 00076 (Recurso Próprio).

ASSINATURA: 29/03/2023

Alegre/ES, 03/04/2023

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal

Protocolo 1059548

- EXTRATO - CONTRATO Nº. 067/2023 PE Nº 034/2022

(PROC. Nº. 4203/2021)

Cód. CidadES/TCE-ES:

2022.004E0500001.01.0019

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e LC nº 123/06 e suas alterações.

CONTRATADA: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

- CNPJ nº 09.251.627/0001-90

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA

ATENDER UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, REFERENTE AO RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 81000792, PROPOSTA Nº 13571.334000/1210-14, MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES (UG SAÚDE).

VALOR: R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais).

PRAZO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, vigendo, portanto, até o dia 27/03/2024.

FONTES DE RECURSO:

014001.1030100281.078 - 44905200000 -
1621000000000 - Ficha: 00079 (Recurso Federal)
/ 014001.1030100281.078 - 44905200000 -
1621000000000 - Ficha: 00079 (Recurso Estadual)
/ 014001.1030100281.078 - 44905200000 -
15000001500000 - Ficha: 00079 (Recurso FMS).

ASSINATURA: 27/03/2023.

Alegre/ES, 03/04/2023

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal

Protocolo 1060124

**- EXTRATO -
CONTRATO Nº. 068/2023**

PE Nº 034/2022

(PROC. Nº. 4203/2021)

Cód. CidadES/TCE-ES:

2022.004E0500001.01.0019

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e LC nº 123/06 e suas alterações.

CONTRATADA: S2 SAUDE LTDA - EPP - CNPJ nº 16.740.031/0001-19

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, REFERENTE AO RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 81000792, PROPOSTA Nº 13571.334000/1210-14, MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES (UG SAÚDE).

VALOR: R\$ 20.503,00 (vinte mil, quinhentos e três reais).

PRAZO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, vigendo, portanto, até o dia 27/03/2024.

FONTES DE RECURSO:

014001.1030100281.078 - 44905200000 -
1621000000000 - Ficha: 00079 (Recurso Federal)
/ 014001.1030100281.078 - 44905200000 -
1621000000000 - Ficha: 00079 (Recurso Estadual)
/ 014001.1030100281.078 - 44905200000 -
15000001500000 - Ficha: 00079 (Recurso FMS).

ASSINATURA: 27/03/2023.

Alegre/ES, 03/04/2023

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal

Protocolo 1060136

**- EXTRATO -
CONTRATO Nº. 069/2023**

PE Nº 034/2022

(PROC. Nº. 4203/2021)

Cód. CidadES/TCE-ES:

2022.004E0500001.01.0019

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e LC nº 123/06 e suas alterações.

CONTRATADA: ALPHA COMERCIAL DE DIVERSOS EIRELI - ME - CNPJ nº 19.207.250/0001-25

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, REFERENTE AO RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 81000792, PROPOSTA Nº 13571.334000/1210-14, MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES (UG SAÚDE).

VALOR: R\$ 43.532,04 (quarenta e três mil, quinhentos e trinta e dois reais, quatro centavos).

PRAZO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, vigendo, portanto, até o dia 27/03/2024.

FONTES DE RECURSO:

014001.1030100281.078 - 44905200000 -
1621000000000 - Ficha: 00079 (Recurso Federal)
/ 014001.1030100281.078 - 44905200000 -
1621000000000 - Ficha: 00079 (Recurso Estadual)
/ 014001.1030100281.078 - 44905200000 -
15000001500000 - Ficha: 00079 (Recurso FMS).

ASSINATURA: 27/03/2023.

Alegre/ES, 03/04/2023

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal

Protocolo 1060161

**- EXTRATO -
CONTRATO Nº. 071/2023**

PE Nº 034/2022

(PROC. Nº. 4203/2021)

Cód. CidadES/TCE-ES:

2022.004E0500001.01.0019

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e LC nº 123/06 e suas alterações.

CONTRATADA: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP - CNPJ nº 33.068.320/0001-32

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, REFERENTE AO RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 81000792, PROPOSTA Nº 13571.334000/1210-14, MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES (UG SAÚDE).

VALOR: R\$ 16.534,00 (dezesseis mil, quinhentos e trinta e quatro reais).

PRAZO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, vigendo, portanto, até o dia 27/03/2024.

FONTES DE RECURSO:

014001.1030100281.078 - 44905200000 -
1621000000000 - Ficha: 00079 (Recurso Federal)
/ 014001.1030100281.078 - 44905200000 -
1621000000000 - Ficha: 00079 (Recurso Estadual)
/ 014001.1030100281.078 - 44905200000 -
15000001500000 - Ficha: 00079 (Recurso FMS).

ASSINATURA: 27/03/2023.

Alegre/ES, 03/04/2023

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal

Protocolo 1060215

**- EXTRATO -
CONTRATO Nº. 072/2023**

PE Nº 034/2022

(PROC. Nº. 4203/2021)

Cód. CidadES/TCE-ES:

2022.004E0500001.01.0019

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e LC nº 123/06 e suas alterações.

CONTRATADA: J.M.F COMERCIAL EIRELI - ME - CNPJ nº 27.951.336/0001-96

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

Vitória (ES), terça-feira, 04 de Abril de 2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, REFERENTE AO RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 81000792, PROPOSTA Nº 13571.334000/1210-14, MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES (UG SAÚDE).

VALOR: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

PRAZO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, vigendo, portanto, até o dia 27/03/2024.

FONTES DE RECURSO:

014001.1030100281.078 - 44905200000 -
1621000000000 - Ficha: 00079 (Recurso Federal)
/ 014001.1030100281.078 - 44905200000 -
1621000000000 - Ficha: 00079 (Recurso Estadual)
/ 014001.1030100281.078 - 44905200000 -
15000001500000 - Ficha: 00079 (Recurso FMS).

ASSINATURA: 27/03/2023.

Alegre/ES, 03/04/2023

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal

Protocolo 1060225

- EXTRATO -
CONTRATO Nº. 073/2023
PE Nº 034/2022
(PROC. Nº. 4203/2021)
Cód. CidadES/TCE-ES:
2022.004E0500001.01.0019

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e LC nº 123/06 e suas alterações.

CONTRATADA: HORSE MOVEIS HOSPITALARES - ME - CNPJ nº 23.291.398/0001-68

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, REFERENTE AO RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 81000792, PROPOSTA Nº 13571.334000/1210-14, MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES (UG SAÚDE).

VALOR: R\$ 27.445,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).

PRAZO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, vigendo, portanto, até o dia 27/03/2024.

FONTES DE RECURSO:

014001.1030100281.078 - 44905200000 -
1621000000000 - Ficha: 00079 (Recurso Federal)
/ 014001.1030100281.078 - 44905200000 -
1621000000000 - Ficha: 00079 (Recurso Estadual)
/ 014001.1030100281.078 - 44905200000 -
15000001500000 - Ficha: 00079 (Recurso FMS).

ASSINATURA: 27/03/2023.

Alegre/ES, 03/04/2023

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal

Protocolo 1060233

- EXTRATO -
CONTRATO Nº. 074/2023
PE Nº 034/2022
(PROC. Nº. 4203/2021)
Cód. CidadES/TCE-ES:
2022.004E0500001.01.0019

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e LC nº 123/06 e suas alterações.

CONTRATADA: ATENA COMERCIAL LTDA - ME - CNPJ nº 12.510.074/0001-57

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, REFERENTE AO RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 81000792, PROPOSTA Nº 13571.334000/1210-14, MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES (UG SAÚDE).

VALOR: R\$ 94.520,00 (noventa e quatro mil, quinhentos e vinte reais).

PRAZO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, vigendo, portanto, até o dia 27/03/2024.

FONTES DE RECURSO:

014001.1030100281.078 - 44905200000 -
1621000000000 - Ficha: 00079 (Recurso Federal)
/ 014001.1030100281.078 - 44905200000 -
1621000000000 - Ficha: 00079 (Recurso Estadual)
/ 014001.1030100281.078 - 44905200000 -
15000001500000 - Ficha: 00079 (Recurso FMS).

ASSINATURA: 27/03/2023.

Alegre/ES, 03/04/2023

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal

Protocolo 1060241

- EXTRATO -
CONTRATO Nº. 075/2023
PE Nº 034/2022
(PROC. Nº. 4203/2021)
Cód. CidadES/TCE-ES:
2022.004E0500001.01.0019

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e LC nº 123/06 e suas alterações.

CONTRATADA: BRATERM EIRELI - EPP - CNPJ nº 32.759.895/0001-39

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, REFERENTE AO RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 81000792, PROPOSTA Nº 13571.334000/1210-14, MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES (UG SAÚDE).

VALOR: R\$ 30.460,00 (trinta mil, quatrocentos e sessenta reais).

PRAZO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, vigendo, portanto, até o dia 27/03/2024.

FONTES DE RECURSO:

014001.1030100281.078 - 44905200000 -
1621000000000 - Ficha: 00079 (Recurso Federal)
/ 014001.1030100281.078 - 44905200000 -
1621000000000 - Ficha: 00079 (Recurso Estadual)
/ 014001.1030100281.078 - 44905200000 -
15000001500000 - Ficha: 00079 (Recurso FMS).

ASSINATURA: 27/03/2023.

Alegre/ES, 03/04/2023

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal

Protocolo 1060249

- EXTRATO -
CONTRATO Nº. 076/2023
PE Nº 034/2022
(PROC. Nº. 4203/2021)
Cód. CidadES/TCE-ES:
2022.004E0500001.01.0019

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e LC nº 123/06 e suas alterações.

CONTRATADA: REISPEL LTDA - EPP - CNPJ nº 42.199.488/0001-78

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, REFERENTE AO RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 81000792, PROPOSTA Nº 13571.334000/1210-14, MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES (UG SAÚDE).

VALOR: R\$ 82.300,00 (oitenta e dois mil, trezentos reais).

PRAZO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, vigendo, portanto, até o dia 27/03/2024.

FONTES DE RECURSO:

014001.1030100281.078 - 44905200000 -
 1621000000000 - Ficha: 00079 (Recurso Federal)
 / 014001.1030100281.078 - 44905200000 -
 1621000000000 - Ficha: 00079 (Recurso Estadual)
 / 014001.1030100281.078 - 44905200000 -
 15000001500000 - Ficha: 00079 (Recurso FMS).

ASSINATURA: 27/03/2023.

Alegre/ES, 03/04/2023

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal

Protocolo 1060255

- EXTRATO -

CONTRATO Nº. 077/2023

PE Nº 034/2022

(PROC. Nº. 4203/2021)

Cód. CidadES/TCE-ES:

2022.004E0500001.01.0019

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e LC nº 123/06 e suas alterações.

CONTRATADA: GV3 COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EPP - CNPJ nº 45.326.165/0001-96

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, REFERENTE AO RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 81000792, PROPOSTA Nº 13571.334000/1210-14, MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES (UG SAÚDE).

VALOR: R\$ 57.149,99 (cinquenta e sete mil, cento e quarenta e nove reais, noventa e nove centavos).

PRAZO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, vigendo, portanto, até o dia 27/03/2024.

FONTES DE RECURSO:

014001.1030100281.078 - 44905200000 -
 1621000000000 - Ficha: 00079 (Recurso Federal)
 / 014001.1030100281.078 - 44905200000 -
 1621000000000 - Ficha: 00079 (Recurso Estadual)
 / 014001.1030100281.078 - 44905200000 -
 15000001500000 - Ficha: 00079 (Recurso FMS).

ASSINATURA: 27/03/2023.

Alegre/ES, 03/04/2023

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal

Protocolo 1060265

- EXTRATO -

CONTRATO Nº. 078/2023

PE Nº 034/2022

(PROC. Nº. 4203/2021)

Cód. CidadES/TCE-ES:

2022.004E0500001.01.0019

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e LC nº 123/06 e suas alterações.

CONTRATADA: BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME

- CNPJ nº 31.770.650/0001-40

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, REFERENTE AO RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 81000792, PROPOSTA Nº 13571.334000/1210-14, MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES (UG SAÚDE).

VALOR: R\$ 41.260,00 (quarenta e um mil, duzentos e sessenta reais).

PRAZO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, vigendo, portanto, até o dia 27/03/2024.

FONTES DE RECURSO:

014001.1030100281.078 - 44905200000 -
 1621000000000 - Ficha: 00079 (Recurso Federal)
 / 014001.1030100281.078 - 44905200000 -
 1621000000000 - Ficha: 00079 (Recurso Estadual)
 / 014001.1030100281.078 - 44905200000 -
 15000001500000 - Ficha: 00079 (Recurso FMS).

ASSINATURA: 27/03/2023.

Alegre/ES, 03/04/2023

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal

Protocolo 1060270

- EXTRATO -

CONTRATO Nº. 079/2023

PE Nº 034/2022

(PROC. Nº. 4203/2021)

Cód. CidadES/TCE-ES:

2022.004E0500001.01.0019

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e LC nº 123/06 e suas alterações.

CONTRATADA: BIOQUALI EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - EPP

- CNPJ nº 46.137.612/0001-21

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, REFERENTE AO RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 81000792, PROPOSTA Nº 13571.334000/1210-14, MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES (UG SAÚDE).

VALOR: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

PRAZO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, vigendo, portanto, até o dia 27/03/2024.

FONTES DE RECURSO:

014001.1030100281.078 - 44905200000 -
 1621000000000 - Ficha: 00079 (Recurso Federal)
 / 014001.1030100281.078 - 44905200000 -
 1621000000000 - Ficha: 00079 (Recurso Estadual)
 / 014001.1030100281.078 - 44905200000 -
 15000001500000 - Ficha: 00079 (Recurso FMS).

ASSINATURA: 27/03/2023.

Alegre/ES, 03/04/2023

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal

Protocolo 1060275

EXTRATO DE ADITIVO

27º TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 088/2018

(PP 048/2017 - Rep. III)

CONTRATADA: COOPERSULES - COOPERATIVA DE TRANSPORTES DA REGIÃO SUL

- CNPJ nº 07.383.990/0001-33

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

Vitória (ES), terça-feira, 04 de Abril de 2023.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterações no contrato, ficando alterado através do respectivo termo, conforme Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE/2023, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, ALEGRE/ES.

DO VALOR: Será ACRESCIDO o valor de R\$ 10.350,80 (dez mil, trezentos e cinquenta reais, oitenta centavos), conforme documentações e justificativa apresentada aos autos do Proc. Nº 0165 de, 08/03/2023 e autorizada pelo Chefe do Poder Executivo.

Assim, a partir do presente termo o valor do contrato será de R\$ 1.579.646,16 (um milhão, quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais, dezesseis centavos).

DA DOTAÇÃO:

- 02002.1236100532.034 - 33903900000 - 15760000000 - Ficha 59 (Convênio SEDU); e
- 02002.1236100532.033 - 33903900000 - 15530000000 - Ficha 57 (FNDE PNATE).

ASSINATURA: 27/03/2023

Alegre/ES, 03/04/2023

Nemrod Emerick

Prefeito Municipal

Protocolo 1059568

EXTRATO DE ADITIVO

28º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 089/2018
(PP 048/2017 - Rep. III)

CONTRATADA: COOPERSULES - COOPERATIVA DE TRANSPORTES DA REGIÃO SUL

- CNPJ nº 07.383.990/0001-33

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALEGRE/ES.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterações no contrato, ficando alterado através do respectivo termo, conforme Programa Municipal de Transporte Escolar/2023, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ALEGRE/ES.

DO VALOR: Será ACRESCIDO o valor de R\$ 21.007,60 (vinte e um mil, sete reais, sessenta centavos), e será SUPRIMIDO o valor de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais), conforme documentações e justificativa apresentada aos autos do Proc. Nº 0165 de, 08/03/2023 e autorizada pelo Chefe do Poder Executivo.

Assim, a partir do presente termo o valor do contrato será de R\$ 749.734,26 (setecentos e quarenta e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais, vinte e seis centavos).

DA DOTAÇÃO:

- 02002.1236100532.029 - 33903900000 - 150000250000 - Ficha: 00053 (Recursos Próprios MDE);
- 02002.1236100532.029 - 33903900000 - 155000000000 - Ficha: 00053 (FNDE - QSE);
- 02002.1236100532.029 - 33903900000 - 154000300000 - Ficha: 00053 (FUNDEB 30%).

ASSINATURA: 27/03/2023

Alegre/ES, 03/04/2023

Nemrod Emerick

Prefeito Municipal

Protocolo 1059570

EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 006/2023
(TP 023/2022)

Cód. ID. CidadES/TCE-ES:

2022.004E0700001.01.0043

CONTRATADA: CONSTRUFORTE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA

- CNPJ Nº 27.358.810/0001-70

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALEGRE-ES.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo "prorrogação de prazo do contrato", conforme informações acostadas aos autos do Proc. Nº 2147/2023, cujo objeto é a REFORMA DA SALA DE MÚSICA NO SOLAR MIGUEL SIMÃO, MUNICIPIO DE ALEGRE/ES (Contrato de Repasse Nº 903904/2020/MTUR).

DO PRAZO: O Contrato será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 04/04/2023, vigendo, portanto, até o dia 04/07/2023.

ASSINATURA: 30/03/2023.

Alegre/ES, 03/04/2023

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal

Protocolo 1059605

Castelo

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando **CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2023**, visando locação de um imóvel com área mínima construída de 300 m², para funcionamento da Farmácia Cidadã Municipal em conjunto com a Farmácia Cidadã Estadual REGIONAL CASTELO - ES. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 03/04/2023. Recebimento dos envelopes até 18/04/2023 - 15:30 h. Edital à disposição no endereço www.castelo.es.gov.br Informações: (28) 3542 6300 - Ramal 131 e licitacao@castelo.es.gov.br

Castelo, ES, 03/04/2023

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO

Presidente da CPL

Protocolo 1060034

Ibiraçu

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 004/2023**

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público que realizará às **08 horas** do dia **25/04/2023**, licitação na modalidade Tomada de Preços, tendo como objeto Contratação de Empresa de Engenharia para execução de obra de Pavimentação, Drenagem e Esgotamento Sanitário da Rua Josué Fiorotti, localizada no Bairro São Cristóvão, no município de Ibiraçu - ES, com fornecimento de Materiais e Mão de Obra, conforme autorizado no Processo Administrativo n.º 4338/2022, a pedido da SEMOSI. O edital e seus anexos deverão ser retirados no site www.ibiracu.es.gov.br, ou poderão ser solicitados via e-mail: licitacao.ibiracu@gmail.com. ID: 2023.030E0700001.01.0009

Carolina Araujo Modenesi

Presidente da CPL

Protocolo 1059397

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 009/2023****Contratação Temporária**

O Município de Ibiracu, Estado do Espírito Santo, por intermédio da SEMARH, faz saber que fará realizar, nos termos das Leis Municipais, **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** com vistas à contratação temporária de profissionais para atendimento às necessidades de excepcional interesse público do Município de Ibiracu, conforme Processo Adm. nº 1319/2023 da Secretaria de Administração e Recursos Humanos. **Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO. Inscrições: 11 de abril de 2023**, no horário de 08h às 11h e 12h às 15h, no Setor de Protocolo, Centro, Ibiracu -ES. O edital poderá ser acessado através do site: **www.ibiracu.es.gov.br**.

Ibiracu/ES, 03 de abril de 2023.

Diego Krentz
Prefeito Municipal
Protocolo 1059864

Iúna

COMUNICADO

"MUNICÍPIO DE IÚNA", torna público que Requereu do IEMA, através do processo Nº 86200313, Licença Ambiental de Regularização (LAR), para atividade de gerenciamento de área contaminada ou sob suspeito de contaminação, relacionada a resíduos sólidos urbanos - RSU, na localidade final da rua Professor Terpinha Barbosa, Guanabara, Município de Iúna - ES.

Protocolo 1059884**EXTRATO**

Fica rescindido a partir desta data e a pedido do Contratado, o Contrato Nº 45/2023, celebrado entre o Município de Iúna e o Sr. Elias Antonio do Nascimento. Processo Nº: 3230/2022 - Chamada Publica nº 01/2023. ID: 2023.037E0700001.18.0001.

Romário Batista Vieira
Prefeito
Protocolo 1059955

João Neiva

RESUMO DO CONTRATO Nº 007/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: TIM S.A.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviço de Telefonia Móvel Celular no Sistema Digital pós-pago nas modalidades local (VC1) e de Longa Distância Nacional (VC2 e VC3), compreendendo um total de 10 (dez) linhas telefônicas sob plano PÓS-PAGO, com transmissão de voz, dados e acesso a rede internet 3G no plano pós-pagos com roaming nacional, conforme

especificações e condições constantes deste Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 4.758,00 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme interesse das partes.
CÓDIGO CIDADES - TC/ES:
2022.040E0700001.01.0002

João Neiva/ES, 03 de abril de 2023.
Eni Martins de Araújo Del Pupo
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Protocolo 1059734

Laranja da Terra

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Laranja da Terra.
CONTRATADA: **NOBERTO BORCHARDT**
01695631706

OBJETO: Prestação de Serviços de Show Artístico para as festividades de comemoração ao 35º Aniversário de Emancipação Política de Laranja da Terra nos dias 25 a 28 de Maio do corrente exercício, conforme abaixo:

Show da banda "RAÇA FORROZEIRA" no dia 27 de Maio de 2023 às 18:00h, em Praça Pública, com uma duração mínima de 2:00h.
VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00.
VIGÊNCIA: 03/04/2023 a 20/06/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 118 - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária: 118 - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes
Código: 118118.1339200322.124 - Festividades e Comemorações Municipais
Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Grupo de Fonte: 1 e/ou 2 - Recursos do Exercício Corrente e/ou Recursos dos Exercícios Anteriores
Fonte de Recursos:
500 0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos
501 0000 - Outros Recursos Não Vinculados
Protocolo 1059543

Linhares

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 130/2023**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL
DATA ASSINATURA: 03/04/2023
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 116.760,00

OBJETO: Contratação de 3.000 (três mil) centímetros de publicação no Diário Oficial da União, destinado a dar publicidade aos atos oficiais do Município de Linhares, pelo período de 12 (doze) meses.

Vitória (ES), terça-feira, 04 de Abril de 2023.

RECURSO

03

03.01.04.122.0005.2.006

3.3.90.39.000

3.3.90.99.000

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 06798/2023

Cód. CidadES Contratações:

2023.042E0600002.10.0001

Protocolo 1059942

Mucurici

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº007/2023/PMM

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialidades a Lei Federal nº14.133/21, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve:

01- Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art.75, inciso II da Lei Federal nº14.133/21.

b) Objetivo: Aquisição de PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, para atender os veículos: Retroescavadeira JCB 3CX, Escavadeira Hidráulica Case CX 180C e Patrol Case 845B, veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Agricultura, deste município. A realização de processo de Dispensa de Licitação se faz necessário pela importância em face da necessidade de atender os veículos pertencentes a Secretaria Municipal Agricultura e Pesca, Justifica - se a necessidade de aquisição de Peças e Acessórios Originais, para manutenção de veículos, em razão de melhoria nos serviços ofertados.

c) Empresas Vencedoras: **BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO**, inscrita sob CNPJ nº 52.226.073/0015-03, **EJE COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS E SERVICOS LTDA** inscrita pelo CNPJ nº 13.067.126/0001 **AUTO DIESEL SÃO CRISTOVAO LTDA** inscrita pelo CNPJ nº 25.895.533/0001- **VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita pelo CNPJ nº 08.250.241/0007-96.

d) Valor da despesa: **BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO** ganhou o valor de R\$14.777,01 (Quatorze mil setecentos e setenta e sete reais e um centavos), **EJE COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS E SERVICOS LTDA** ganhou o valor de R\$ 2.724,00 (dois mil setecentos e vinte e quatro reais), **AUTO DIESEL SÃO CRISTOVAO LTDA** ganhou o valor de R\$ 6.853,30 (seis mil oitocentos e cinquenta e três reais e trinta centavos) e **VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, ganhou o valor de R\$ 987,52 (novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Por fim, que seja publicado o Ato que autoriza a contratação.

Mucurici/ES, 27 de março de 2023.

Atanael Passos Wagnacker

Prefeito Municipal

Protocolo 1059577

EXTRATO

1º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 049/2022/PMM.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022/PMM.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mucurici/ES.

CONTRATADA: ALQUIMIA ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de elaboração de projeto de infraestrutura de loteamento para habitação de interesse social numa gleba de aproximadamente 7,2 hectares, execução de projetos de água, esgoto e drenagem pluvial, execução de projeto de água e esgoto na rua denominada João Lopes (distrito de Itabaiana) e execução de projetos de água, esgoto e drenagem pluvial para o Polo Industrial contendo projeto executivo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

DO ACRÉSCIMO: Fica Aditivado o acréscimo de valor de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), de acordo o Art. 124, da Lei 14.133/2021.

PERÍODO: De 06/03/2023 até 04/08/2023.

As demais cláusulas do contrato original, permanecem inalteradas.

O presente Aditivo, foi celebrado de acordo Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

Mucurici/ES, 06 de março de 2023.

Atanal Passos Wagnacker

Prefeito Municipal

Protocolo 1059493

São Mateus

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
DECISÃO FINAL

PROCESSO Nº. 2468/2023

APLICAÇÃO DA SEGUINTE PENALIDADE:

- Rescisão Contratual Unilateral.

EMPRESA: **ALIANÇA EMPREENDIMENTOS CORPORATIVOS LTDA ME (CNPJ 38.409.211/0001-55).**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 79, inciso I, considerando a ocorrência disposta no art. 78, incisos I a VIII, ambos dispostos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

Por ordem do Secretária Municipal de Educação, Sra. Marília Alves Chaves Silveira, a Prefeitura Municipal de São Mateus/ES torna pública a **DECISÃO FINAL** resultado do processo administrativo movido em desfavor da empresa **ALIANÇA EMPREENDIMENTOS CORPORATIVOS LTDA-ME (CNPJ 38.409.211/0001-55)**, por não cumprimento das cláusulas do **Contrato nº 189/2022**, cujo objeto é "Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Construção do CEIM Porto, no

Município de São Mateus/ES, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e projetos”.

Diante do exposto vimos por meio deste NOTIFICAR a contratada da Decisão Final de rescisão unilateral do contrato.

O inteiro teor da decisão estará à disposição da empresa na Secretaria Municipal de Educação, ficando, desde já, a mesma intimada para o conhecimento do presente

São Mateus/ES, 03/04/2023.

MARÍLIA A. CHAVES SILVEIRA
Sec. Mun. Educação
Portaria nº 001/2023
Protocolo 1059999

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. Meio Ambiente/
Município de São Mateus-ES
CONTRATO N.º. 163/2023
CONTRATADA: JOÃO RIBEIRO DOS REIS FILHO
(CPF:913.418.847-91)

OBJETO: LOCAÇÃO DE GALPÃO, localizado na Rua Josias da Silva, s/nº- Bairro Ayrton Sena, São Mateus - ES, para o desenvolvimento de triagem de resíduos sólidos urbanos e recicláveis
VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00

DATA DA ASS.: 03/04/2023.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PROC.: 006.875/2023
RECURSOS:0130.013010.18.542. 0038. 2.091
MOD.: DISPENSA ART. 24, X, LEI 8.666/93
CÓDIGO CidadES Contratações:
2023.067E0600013.09.0002

São Mateus/ES, 03/04/2023.

ANTONIO RICARDO CASSA LOUZADA
Decreto nº 14.445/2023
Secretário Mun. de Meio Ambiente
Protocolo 1059374

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES
CONTRATO N.º. 164/2023
CONTRATADA: VALCELIA MACEDO ALVES- ME
(CNPJ31.832.354/0001-26)

OBJETO: contratação da empresa VALCELIA MACEDO ALVES PRODUÇÕES para apresentação da banda/cantor VAL SANTANA programação do **23º FESTIVAL DO CARANGUEJO**, em Campo Grande- Barra Nova, São Mateus- ES no dia 23 de abril de 2023.
VALOR TOTAL: 2.500,00

DATA DA ASS.: 03/04/2023.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

PROC.: 006.683/2023
FISCAL: Bárbara de Souza Engelhard Periz (Titular), Marlon Silva de Oliveira (Suplente)
RECURSOS:

0150.015010.23.695. 0045.2.108
MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 25, III da Lei 8.666/93
CÓDIGO CidadES Contratações:
2023.067E0600009.10.0077

São Mateus/ES, 03/04/2023

ADRIANO N. DE OLIVEIRA
Decreto nº 14.430/2023
Secretário Mun. de Turismo
Protocolo 1059483

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES
CONTRATO N.º. 165/2023
CONTRATADA: ADAIR VIZENTINI NARCIZO-ME
(CNPJ 06.371.613/0001-11)

OBJETO: contratação da empresa ADAIR VIZENTINI NARCIZO-ME, para apresentação da banda/cantor GINGA DO FORRÓ na programação do **23º FESTIVAL DO CARANGUEJO**, em Campo Grande- Barra Nova, São Mateus- ES no dia 22 de abril de 2023.
VALOR TOTAL: 1.900,00

DATA DA ASS.: 03/04/2023.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

PROC.: 006.711/2023
FISCAL: Bárbara de Souza Engelhard Periz (Titular), Marlon Silva de Oliveira (Suplente)
RECURSOS:
0150.015010.23.695. 0045.2.108
MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 25, III da Lei 8.666/93
CÓDIGO CidadES Contratações:
2023.067E0600009.10.0079

São Mateus/ES, 03/04/2023

ADRIANO N. DE OLIVEIRA
Decreto nº 14.430/2023
Secretário Mun. de Turismo
Protocolo 1059486

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES
CONTRATO N.º. 166/2023
CONTRATADA: ADAIR VIZENTINI NARCIZO-ME
(CNPJ 06.371.613/0001-11)

OBJETO: contratação da empresa ADAIR VIZENTINI NARCIZO-ME, para apresentação da banda/cantor JADAIRDOSANTOS na programação do **23º FESTIVAL DO CARANGUEJO**, em Campo Grande- Barra Nova, São Mateus- ES no dia 21 de abril de 2023.
VALOR TOTAL: 1.700,00

DATA DA ASS.: 03/04/2023.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

PROC.: 006.710/2023
FISCAL: Bárbara de Souza Engelhard Periz (Titular), Marlon Silva de Oliveira (Suplente)
RECURSOS:
0150.015010.23.695. 0045.2.108

Vitória (ES), terça-feira, 04 de Abril de 2023.

MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 25, III da Lei 8.666/93

CÓDIGO CidadES Contratações:
2023.067E060009.10.0080

São Mateus/ES, 03/04/2023

ADRIANO N. DE OLIVEIRA

Decreto nº 14.430/2023

Secretário Mun. de Turismo

Protocolo 1059488

EXTRATO DE ADITIVOS

CONTRATANTE: Sec. Educação // Município de São Mateus-ES

ADITIVO Nº. 001

CONTRATO: 019/2022

CONTRATADA: J.I. LOCAÇÕES DE IMOVEIS LTDA-ME - CNPJ: 27.992.9730001-00

OBJETO: PRORROGAR o prazo contratual em mais 12 (doze) meses e ELEVAR o valor total estimado, em mais R\$ 114.840,00(cento e quatorze mil, oitocentos e quarenta reais)

DATA DA ASS.: 03/04/2023

PROCESSO: 007.028/2023

São Mateus/ES, 03/04/2023.

CARLOS WAGNER BORGES

Decreto nº 14.540/2023

Sec. Mun. de Defesa Social, Gestão de Risco e

Gerenciamento de Desastre

Protocolo 1059331

Vargem Alta

**EXTRATO DE CONTRATO
000095/2023**

ID:2023.071E0700001.01.0004

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO COBERTO DA LOCALIDADE DE CAPIVARA, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ ES, CONSIDERANDO O CONTRATO DE REPASSE Nº 904555/MC/CAIXA **VALOR: 332.606,47** conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 02 de outubro de 2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 00370-FONTE -17000000

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vargem Alta, 03 de abril de 2023

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

Protocolo 1059964

Venda Nova do Imigrante

AVISO RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N 00027/2023 (SRP)
890491

CÓDIGO CIDADES: 2023.072E0700001.02.0019

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a retificação DA DATA DE ABERTUA do edital do pregão em epígrafe. Acolhimento das propostas a partir de: 04/04/2023 às 12:00h. Limite acolhimento propostas:25/04/2023 às 08h30min. Início da sessão de disputa: 25/04/2023 às 09:00h. Edital disponível nos sites www.portal-decompraspublicas.com.br e www.vendanova.es.gov.br

Alexandra de Oliveira Vinco

Pregoeira Oficial

Protocolo 1059599

Viana

**RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 012/2019**

Processo Administrativo nº. 017687/2018

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2018 da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco/ ES, Pregão Presencial nº 032/2018.

Contratante: O MUNICIPIO DE VIANA/ES.

Contratada: TDC COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES, CULTURAS E SERVIÇOS LTDA EPP.

Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência e execução do Contrato de Prestação de Serviço nº. 012/2019, firmado entre as partes, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias com fundamento legal no artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Vigência: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 12 de abril de 2023.

Viana/ES, 14 de Março de 2023.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES

Protocolo 1059791

Vila Valério

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial do Estado do Espírito Santo 30/03/23 Edição nº 25.955 pag 19

Onde lê-se:

Resumo Termo de Adesão nº 012/2023

Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 030/2022 Oriunda do Pregão Presencial nº 035/20222

Detentora da Ata: Lorenzoni Diesel Ltda ME referente à Ata nº 030/2022

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 030/2022

Dotação Orçamentária:

200130.1339213032.023

VIGENCIA: até 15 de março de 2024

Leia-se:

Resumo Termo de Adesão nº 011/2023 ADM e nº 007/2023 FME

Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 030/2023 Oriunda do Pregão Presencial nº 035/2022

Detentora da Ata: Lorenzoni Diesel Ltda ME referente à Ata nº 030/2023

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 030/2023

Dotação Orçamentária:
200161.2012216012.148
200140.1512214012.027
400100.1236118072.062
Vigência: 90 dias

Protocolo 1059415

Câmaras

Linhares

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CONTRATADA: DEDETIZADORA CASA LIMPA LTDA

OBJETO: REALIZAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES E A EMPRESA DEDETIZADORA CASA LIMPA LTDA.

VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VIGÊNCIA: 14 de abril de 2023 a 14 de abril de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00013 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA (0101.0103101123.039.33903900000.150000000001)

PROCESSO: 001905/2023

Linhares - ES, 03 de abril de 2023.

**WELLINGTON VIZENTINI
PRESIDENTE**

Protocolo 1060258

Vila Velha

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 023/2023

Processo nº 1883/2023

Cód. CidadES 2023.076L0200001.09.0001

Das partes: CMVV X MÉRITO BRINDES E PREMIAÇÕES LTDA.

Do objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de medalhas, comenda e placas de homenagem para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Vila Velha.

Do valor: R\$ 16.196,30 (dezesesseis mil, cento e noventa e seis reais, trinta centavos).

Da dotação: 3.3.90.30.15 - Material p/ festividades e homenagens. 29/03/2022

BRUNO LORENZUTTI

Presidente da Câmara Munic. de Vila Velha

Protocolo 1059583

**RESUMO DO CONTRATO Nº 004/2023.
PROCESSO Nº. 444/2021**

Códigos CidadES: 2022.076L0200001.02.0004

Das partes: CMVV X Ágape Assessoria e Consultoria Ltda.

Objeto: Contrato para prestação de serviços em tecnologia da informação (Software para Gerenciamento Eletrônico de Processos do Poder Legislativo), através da implantação, treinamento, licença de uso, operação assistida, suporte e hospedagem mensal de uma solução Web (Lote 01), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vila Velha.

Valor Lote 1 - Processo Eletrônico: R\$ 372.600,00 (trezentos e setenta e dois mil e seiscentos reais).

Do prazo: 12 (doze) meses, a contar da publicação.

CMVV

Protocolo 1059615

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Montanha

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Pregão Eletrônico RP nº 001/2023

Processo nº 06870/2022

Ata de Registro de Preços nº 0015/2023.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: D&M Saúde Eireli.

Valor: R\$ 423.840,00 (quatrocentos e vinte e três mil e oitocentos e quarenta reais).

Ata de Registro de Preços nº 0016/2023.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Valor: R\$ 515.800,00 (quinhentos e quinze mil e oitocentos reais).

Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de fraldas geriátricas descartáveis e fraldas infantis descartáveis, destinada à distribuição gratuita para adultos e crianças, portadores permanente ou provisória de doenças do trato urinário ou portadores de deficiência, destinado ao Fundo Municipal de Saúde deste Município.

Montanha-ES, 03 de Abril de 2023.

Viviane Silva dos Santos

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1060059

ERRATA

Na publicação DIO/ES, do dia 30/03/2023, Edição 25.958,

Onde se Lê: Viana-Es, 29 de Março de 2023.

Leia-se: Montanha-Es, 29 de Março de 2023.

Montanha, 30 de Março de 2023.

Viviane Silva dos Santos

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1059394

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Linhares

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - O IPASLI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares - ES torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 do tipo menor por ite, visando a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO, ZERO KM, para o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares - ES. Limite de acolhimento: 20/04/2023 às 13h. Início da disputa: 20/04/2023 às 14h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sites oficiais do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br e - IPASLI www.ipasli.es.gov.br.
Cód.CidadESContratações:2023.042E0800001.01.0002

Linhares, 03 de abril de 2023

Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 1060134

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva

RESUMO DE CONTRATO Nº 010/2023

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva/ES CNPJ: 31.776.248/0001-72. CONTRATADA: **POSTO FAVARATO SANTANA LTDA** CNPJ nº 03.888.434/0001-68. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível com fornecimento contínuo e fracionado, para suprir as necessidades da frota do SAAE/JN. Valor Total Estimado: R\$ 57.394,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais), com o percentual 0% (zero por cento) de desconto sobre a média ponderada (posto x consumidor) do Estado do Espírito Santo, divulgado pela Secretaria da Fazenda do Estado do Espírito Santo - SEFAZ no site <https://internet.sefaz.es.gov.br/informacoes/combustivel/index.php> ID: . Vigência: a partir da data de sua assinatura até 31/12/2023. ID: 2023.040E0100002.01.0003.

João Neiva, 03 de abril 2023.

Claudio Roberto Pereira Lisboa
Diretor Geral do SAAE

Protocolo 1059391

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA-ES. Contratada: **INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA** CNPJ nº 04.225.153/0001-98 Processo nº 129/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de migração, implantação e licenciamento para uso de software para faturamento e cobrança, leitura simultânea de hidrômetros e impressão de faturas, e locação de 04 (quatro) smartphones e 04 (quatro) impressoras térmicas portáteis, com a finalidade de atender a Seção de Fiscalização e Informatização - Contas e Consumo do SAAE/JN. Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 013/2022, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 05/04/2023 à 04/04/2024 e concessão do reajuste de 2,8373%, com fulcro no Art. 40, XI e Art. 55, III e Art. 57, IV da Lei 8.666/93. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

João Neiva, 03 de abril de 2023.

CLAUDIO ROBERTO PEREIRA LISBOA

Diretor Geral do SAAE

Protocolo 1060048

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

**CODEG
ADITIVO AO CONTRATO
PP 005/2022**

**PROCESSO Nº 300314/2022
PROC. ADITIVO 300407/2023**

CONTRATANTE: Codeg - Cia. Mel. Des. Urb. Guarapari. CONTRATADA: **J CORDEIRO DE REZENDE LTDA** OBJETO; **ADITIVO DE HORAS CAMINHÃO MUNCK**, CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) TONELADAS, COM LANÇA EXTENSIVA DE NO MÍNIMO 17 METROS, GIRO DE 380 GRAUS, DOTADA DE CESTA AÉREA, O VEÍCULO E TODO SEU O EQUIPAMENTO. **VALOR: R\$ 42.611,08 (quarenta e dois mil seiscentos e onze reais e oito centavos).** **PRAZO: 19/06/2023.** Identificador Contratação TCEES 2022.028E0300001.01.0005

Guarapari 31 de março de 2023.

Gabriel de Araújo Costa
Diretor Presidente

Protocolo 1059387

**DIOES
DIOES**

www.dio.es.gov.br

**DIO
ES**



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Afonso Cláudio

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022 - WCOMPRAS ID Nº 208966

ID CIDADES Nº 2022.001E0700001.01.0015
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 8779/2022

Objeto: Aquisição de caminhão truck prancha 6x2.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, principalmente as regras da Lei Federal Nº 10.024/2019, pela Lei Complementar Nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei Federal Nº 8.666/1993, **HOMOLOGO** o resultado do Pregão em epígrafe em favor das vencedoras/adjudicatárias: **VCS COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.700.911/0001-00, no lote 01 - no valor total de R\$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais).

Afonso Cláudio/ES, em 03 de abril de 2023.

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal - Afonso Cláudio/ES
Protocolo 1059390

Baixo Guandu

LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

O Município de Baixo Guandu/ES torna público que às 09h do dia 19 de abril de 2023, realizará a abertura da licitação de Tomada de Preços nº 007/2023, cujo objeto é a **Contratação De Empresa Especializada Em Arquitetura E/Ou Engenharia Para Construção De Unidade De Atenção Primária À Saúde Pública Do Estado Do Espírito Santo - Aps. No Município De Baixo Guandu/Es, Com Emprego De Mão De Obra, Insumo, Materiais E Equipamentos De Acordo Com A Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro E**

Projeto Básico, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Cidades/TCE-ES: 2023.011E0500001.01.0002

O edital encontra-se disponível no site: www.pmbg.es.gov.br.

Baixo Guandu/ES, 03 de abril de 2023.

MÁRCIO MACEDO SABÓIA

Presidente da CPL

Decreto nº 7.014/2022

Protocolo 1059283

Boa Esperança

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E SUA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PMBE nº 004/2023 Processo nº 435/2023 Código Cidades TCE/ES nº 2023.013E0700001.02.005

O **Município de Boa Esperança/ES**, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/1993 e alterações posteriores, o resultado da licitação e sua homologação referente ao Pregão Presencial nº 000004/2023, com o objeto: Registro de Preço para futura contratação de empresa objetivando o fornecimento de lanches (tipo Coffee Break), bem como, alimentação (almoço, jantar e marmitex), em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e demais Secretarias do Município de Boa Esperança/ES. Empresas Adjudicadas: **BOA FRUTA COMERCIO DE FRUTAS LTDA ME** no lote 2 no valor total de **R\$ 14.450,00** (quatorze mil quatrocentos e cinquenta reais), **PANIFICADORA BRAGA LTDA - ME** no lote 1 no valor total de **R\$ 84.899,39** (oitenta e quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos) e **RESTAURANTE BOA ESPERANCA LTDA ME** no lote 3 no valor total de **R\$ 71.904,00** (setenta e um mil novecentos e quatro reais).
Homologação: Em 03 de abril de 2023, pela Exm^a Sr.^a Prefeita Municipal Fernanda Siqueira Sussai Milanese.

Boa Esperança/ES, 03 de abril de 2023.

Eliete Aparecida Barboza Bernabé

Pregoeira Oficial

Protocolo 1059409

Castelo**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico 034/2023 - SRP - RETIFICADO E PRORROGADO**, do tipo menor preço por item, visando futura e eventual aquisição de brinquedos e parque infantis para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação nas unidades Escolares da rede Municipal de ensino. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 03/04/2023. Data da sessão: 18/04/2023 - Horário: 09:30 h. Edital à disposição no endereço www.castelo.es.gov.br e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações: (28) 3542 6300 - Ramal 131 e licitacao@castelo.es.gov.br

Castelo, ES, 31/03/2023

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO

Pregoeiro Oficial

Protocolo 1059586**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico 051/2023 - PRORROGADO**, do tipo menor preço por item, visando aquisição de materiais para serem utilizados na execução da obra de recuperação e estabilização de talude em solo grampeado na Rua Alcino Rangel no Bairro Independência. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 03/04/2023. Data da sessão: 18/04/2023 - Horário: 14:00 h. Edital à disposição no endereço www.castelo.es.gov.br e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações: (28) 3542 6300 - Ramal 131 e licitacao@castelo.es.gov.br

Castelo, ES, 03/04/2023

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO

Pregoeiro Oficial

Protocolo 1059840**AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 044/2023**

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público, que o **PREGÃO ELETRÔNICO 044/2023**, está suspenso para adequações. Maiores informações pelos telefones (28) 3542-6300 - Ramal 131.

Castelo-ES, 03 de Abril de 2023

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO

Pregoeiro Oficial

Protocolo 1059563**Ecoporanga****AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023**

O Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, através de seu Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que em cumprimento ao Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, torna público para conhecimento dos interessados, a ratificação da inexigibilidade para contratação da empresa **US AGROBOY LTDA, CNPJ: 46.348.950/0001-02**.
Objeto: Contratação de empresa detentora de direitos

exclusivos para comercialização de show da atração musical de renome Nacional "US AGROBOY", para apresentação de show artístico musical, no "I RODEIO FEST SHOW DE ECOPORANGA".

Valor Global: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).**Processo:** 1942/2023.**ID:** 2023.025E0700001.10.0007Elias Dal'Col
Prefeito Municipal**Protocolo 1059907****AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023**

O Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, através de seu Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que em cumprimento ao Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, torna público para conhecimento dos interessados, a ratificação da inexigibilidade para contratação da empresa **DINIZ ETRETEENIMENTO LTDA, CNPJ: 14.241.577/0001-08**.
Objeto: Contratação de empresa detentora de direitos exclusivos para comercialização de show da atração musical de renome Nacional EMERSON CARLOS LOUBET, conhecido artisticamente por "LOUBET, para apresentação de show artístico musical, no "I RODEIO FEST SHOW DE ECOPORANGA".

Valor Global: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).**Processo:** 1943/2023.**ID:** 2023.025E0700001.10.0006Elias Dal'Col
Prefeito Municipal**Protocolo 1059936****AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023**

O Município de Ecoporanga/ES, por meio do seu Pregoeiro, torna público, fica suspenso "sine die" o Pregão Eletrônico nº 006/2023, cujo objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de cinco ambulâncias sem motorista, sem combustível, para o Fundo Municipal de Saúde de Ecoporanga.

Motivo: Impugnação do Edital.**Processo:** 1057/2023**ID:** 2023.025E0500001.02.0001Lucas Antunes de Sá
Pregoeiro**Protocolo 1060076****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2023**

HOMOLOGO o resultado final do presente certame. **Objeto:** Registro de preços para futuras aquisições de blocos sextavados de concreto.

EMPRESAS VENCEDORAS:

DPLPREMOLDADOSLTDA, CNPJ: 11.013.866/0001-53 com o lote 01 no valor total de R\$ 1.238.000,00.

TASSINARI PREMOLDADOS LTDA, CNPJ: 08.719.598/0001-85, com o lote 02 no valor total de R\$ 404.100,00

ID: 2023.025E0700001.02.0007**Processo:** 0163/2023ELIAS DAL COL
Prefeito**Protocolo 1059844**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 00014/2023

Processo nº. 0560/2023

Objeto: registro de preços para prestação de Serviços de sondagem de solo, tipo SPT.

Vigência da Ata de Reg. Preços:

De: 31/03/2023 A 31/03/2024

A.R.P. 022/2023. RAM SONDAgens E SERVIÇOS

LTDACNPJ: 11.762.908/0001-59

VALOR GLOBAL R\$ 100.000,00 (cem mil reais).**ID TCEES: 2023.025E0700001.02.0009**

Elias Dal Col

Prefeito

Protocolo 1059728**Fundão****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006025/2021

O MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES, através do Pregoeiro Oficial torna público aos interessados no processo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2023, tipo menor preço por item, tendo por objeto aquisição de veículos automotivos para atender as demandas da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação, Assistência e Defesa Social, encontra-se está TEMPORARIAMENTE SUSPENSO, visto a necessidade de adequações no edital. ID CIDADES: 2023.026E0600005.01.0002

Fundão/ES, 29 de março de 2023.
BRUNELLA NUNES PEREIRA MARTINS
Pregoeira Oficial

Protocolo 1059888**Guaçuí****PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023**

ID CidadES/TCE-ES:

2023.027E0500002.01.0004

O Município de Guaçuí-ES, por meio de seus Pregoeiros, torna público que realizará, em sua sede, Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE**, no dia **19/04/2023 às 09h**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a aquisição de **equipamentos de informática para as Unidades de Saúde**. O protocolo dos envelopes será até às **08h30min**, do dia **19/04/2023**. O credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das **09h**, do dia **19/04/2023**. O Edital poderá ser adquirido por meio do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 03 de abril de 2023.

Barbara Araújo Gomes Machado

Pregoeira - PMG

Protocolo 1059667**Guarapari****ABERTURA DE PE Nº 055/2023**

O Município de Guarapari-ES torna público o ABERTURA da licitação para modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.102/2023, TCE/ES: 2023.028E0500001.01.0007, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOTTIJAS DE GÁS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS/PROJETOS - SETAC**. Início Do Acolhimento Da Proposta E Dos Documentos De Habilitação: Às 08:00 Horas Do Dia 18/05/2023. Limite Para Acolhimento Da Proposta E Dos Documentos De Habilitação: Às 08:00 Horas Do Dia 19/05/2023. Data E Horário Da Abertura Das Propostas: Às 08:00 Horas Do Dia 19/05/2023. Data E Horário De Abertura Da Sessão Pública: Às 09:30 Horas Do Dia 19/05/2023. Edital através do site do Banco do Brasil, ou pelo sitio eletrônico: www.guarapari.es.gov.br E-mail: copel@guarapari.es.gov.br

Guarapari/ES, 24 de março de 2023

Thais Maia B. Magalhães

PREGOEIRA

Protocolo 1059908**Ibiraçu****COMUNICADO
REABERTURA DE PRAZO
EDITAL RETIFICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023**

Objeto: Prestação de Serviços de desinsetização, desratização e descupinização com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias a pedido da SEME. Proc. nº 6135/2022.. Torna público que fica remarcada nova sessão de reabertura de prazo do PE 009/2023, para o dia **12/05/2023 às 08:00 horas**. Local de realização: www.bll.org.br. O edital Retificado com a nova data e prazos e seus anexos deverão ser solicitados através do e-mail: licitacao.ibiracu@gmail.com ou retirados no site www.ibiracu.es.gov.br. ID: 2023.030E0700001.01.0006

Luana Guasti

Pregoeira

Protocolo 1059270**Iúna****AVISO DA LICITAÇÃO Nº 011/2023 - PREGÃO
PRESENCIAL
PROCESSO Nº 2111/2021**

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **20 de abril de 2023**, na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna - ES, licitação nº 011/2023, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço", para **Contratação de empresa jurídica especializada para a prestação de**

serviços de fornecimento de solução de "Business Process Management Systems" (BPMS) para gerenciamento, mapeamento e automação de processos e documentos, incluindo a implantação, treinamento, assistência técnica presencial e remota, manutenção preventiva, adaptativa, corretiva e evolutiva, por meio de licença de uso mensal na modalidade Software AS Service (SAAS) e consultoria especializada para criação de escritório de oficinas de processos no âmbito do Governo Municipal, com o início do credenciamento às **08h10min** e abertura das propostas às **09h**. ID CidadES: 2023.037E0700001.01.0003. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.iuna.es.gov.br. Informações poderão ser solicitadas no endereço acima, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.

Iúna/ES, 03 de abril de 2023.
Caroline Henriques de Amorim
Pregoeira

Protocolo 1060013

EXTRATO

ARP nº 28/2023
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 2749/2022
Pregão Presencial Nº 006/2023
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção e hidráulico, visando atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Iúna/ES.
Empresa: Fabrik Soluções Construtivas e Equipamentos LTDA
CNPJ nº 12.691.335/0001-82
Valor global: R\$191.751,80
Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0003
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Protocolo 1059784

EXTRATO

ARP nº 30/2023
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 2749/2022
Pregão Presencial Nº 006/2023
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção e hidráulico, visando atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Iúna/ES.
Empresa: Lorena Cosméticos Ltda
CNPJ nº 39.315.391/0001-79
Valor global: R\$3.501,10
Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0003
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Protocolo 1059896

Itarana

AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO AO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2023

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através da CPL, **COMUNICA** aos interessados, que foi realizada retificação no anexo XII do edital da Tomada de Preços nº 008/2023, referente ao volume de concreto constante no item 3.2 da planilha orçamentária, ficando prorrogada a abertura da sessão pública para o dia **26/04/2023** às **09h00min**. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no edital e anexos. **Objeto:** Construção de área recreativa para crianças no Bairro Cohab, Município de Itarana/ES. Os interessados poderão retirar na íntegra, o Edital e anexos, através do site: www.itarana.es.gov.br na opção Licitações/Prefeitura. Informações (27) 3720-4916. ID CidadES Contratações nº 2023.036E0700001.01.0023.

Itarana/ES, 03 de abril de 2023.

Marcelo Rigo Magnago
Presidente da CPL

Protocolo 1060148

Jerônimo Monteiro

AVISO DE DATA DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, informa aos interessados que, após transcurso do prazo recursal da fase de habilitação, sem interposição de recurso, fica designado o dia **06 de Abril de 2023**, às **08h30min**, para realização da sessão pública de **abertura de envelope proposta de preços**, na sala de licitações, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES. Maiores informações poderão ser obtidas via email cpl@jeronimomonteiro.es.gov.br e presencialmente. **COD. ID. CIDADES CONTRATAÇÕES: 2023.039E0700001.01.0002**

Jerônimo Monteiro-ES, 03 de Abril de 2023.

Liliane Bernardo Sezini
Presidente da CPL

Protocolo 1059498

AVISO DE DATA DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, informa aos interessados que, após transcurso do prazo recursal da fase de habilitação, sem interposição de recurso, fica designado o dia **06 de Abril de 2023**, às **13h30min**, para realização da sessão pública de **abertura de envelope proposta de preços**, na sala de licitações, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES. Maiores informações poderão ser obtidas via email cpl@jeronimomonteiro.es.gov.br e presencialmente. **COD. ID. CIDADES CONTRATAÇÕES: 2023.039E0700001.01.0005**

Jerônimo Monteiro-ES, 03 de Abril de 2023.

Liliane Bernardo Sezini
Presidente da CPL

Protocolo 1059553

Vitória (ES), terça-feira, 04 de Abril de 2023.

Laranja da Terra**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023 - PMLT
ID TCE-ES: 2023.041E0700001.01.0015**

O Município de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através do Pregoeiro Oficial, torna público que será realizado no dia **19 de abril 2023, às 09:00 horas**, abertura do **Pregão Presencial nº 021/2023**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETO DE SISTEMA DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NA MODALIDADE ON GRIDE COM FONTE PRIMÁRIA SOLAR DE POTÊNCIA DE 50 KWP, PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL UNIÃO LARANJENSE, COM RECURSOS DO FUNPAES**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. O edital está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na Sala do Pregoeiro, na Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra - Espírito Santo e no site www.laranjadaterra.es.gov.br. Contatos: (027) 3736-1356, e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br.

Laranja da Terra/ES, 03/04/2023.

**PAULO CESAR PALACIO
Pregoeiro Oficial****Protocolo 1059578****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023 - PMLT
ID TCE-ES: 2023.041E0700001.01.0016**

O Município de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através do Pregoeiro Oficial, torna público que será realizado no dia **19 de abril 2023, às 12:00 horas**, abertura do **Pregão Presencial nº 022/2023**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETO DE SISTEMA DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NA MODALIDADE ON GRIDE COM FONTE PRIMÁRIA SOLAR DE POTÊNCIA DE 50 KWP, PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL JOÃO VALIM, COM RECURSOS DO FUNPAES**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. O edital está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na Sala do Pregoeiro, na Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra - Espírito Santo e no site www.laranjadaterra.es.gov.br. Contatos: (027) 3736-1356, e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br.

Laranja da Terra/ES, 03/04/2023.

**PAULO CESAR PALACIO
Pregoeiro Oficial****Protocolo 1059580****Linhares****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023.**

O Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, visando a contratação de empresa para executar serviços de arbitragem, destinado a atender as demandas dos eventos apoiados e/ou realizados pela Secretaria

Municipal de Esporte e Lazer, deste Município. Limite de acolhimento: 20/04/2023 às 08h. Início da disputa: 20/04/2023 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br - e Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações. Cód. CidadES Contratações:2023.042E0600028.02.0001

Linhares, 03 de abril de 2023

Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial**Protocolo 1059934****Muniz Freire****PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2023
ID Cidades Web TCEES Nº
2023.050E0700001.02.0008**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna público que realizou alteração nos editais em epígrafe:

Do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a **Aquisição de equipamentos para uso de diversas secretarias desta municipalidade**. NOVA Data de abertura: 20/04/2023 às 10:00h.

Íntegra dos editais: Sala de Licitações/<http://munizfreire.es.gov.br/portal/index.php/licitacoes>. <http://bllcompras.com.br> **Expediente: 2ª-6ª das 12h-18h. Contatos:(28)3544-1133/1113 ou licitacao@munizfreire.es.gov.br.**

Muniz Freire-ES, 21/03/2023.

**GABRIELA JORDANE FOSSE
Pregoeiro Municipal****Protocolo 1060299****PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023
ID Cidades Web TCEES Nº
2023.050E0700001.01.0010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna público que realizou alterações no edital em epígrafe:

Do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para a **Contratação de prestação de serviços na área contábil, para perfeita e regular contabilização geral das receitas e despesas, em conformidade com as exigências legais, e Prestação de Contas dos recursos repassados e recebidos pelos Conselhos de Escola para atender as necessidades das Unidades Escolares Municipais**. NOVA Data de abertura: 20/04/2022 às 15:00h.

Íntegra dos editais: Sala de Licitações/<http://munizfreire.es.gov.br/portal/index.php/licitacoes>. **Expediente: 2ª-6ª das 12h-18h. Contatos:(28)3544-1133/1113 ou licitacao@munizfreire.es.gov.br.**

Muniz Freire-ES, 08/04/2023.

**GABRIELA JORDANE FOSSE
Pregoeiro Municipal****Protocolo 1060301**

Muqui**AVISO HOMOLOGAÇÃO
Pregão eletrônico nº 005/2023**

O Município de Muqui-ES, torna público o resultado referente pregão acima, Homologando o referido certame. Objeto: aquisição de uniformes esportivos de futebol. Origem dos recursos: Convênio SESPORT 013/2022 - Empresa vencedora: Renata Emerenciano de Oliveira 10857780700, CNPJ 34.470.282/0001-02 R\$ 14467,92. Muqui-ES, 03 de abril de 2023.

Hèlio Carlos Ribeiro Cândido
Prefeito Municipal

Protocolo 1059879**Pancas****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023
PROCESSO 798/2022**

O Município de Pancas - Estado do Espírito Santo torna público através de seu Pregoeiro que realizará Licitação Pública, objetivando a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de fossas séptica com destinação final ambientalmente correta de resíduos e serviços de engenharia sanitária para coleta, transporte rodoviário licenciado e destinação final ambientalmente correta de resíduos classe II A (chorume), de responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e de acordo com a Lei 10.520/02, Decreto 10.024/19 e Lei 8.666/93, suas alterações, e demais legislação correlata. A abertura da sessão está prevista para o **dia 24 de abril de 2023, às 09:00** horas no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Disponibilidade do edital: dia 04 de abril de 2023. As exigências legais e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital supra, que poderá ser retirado na sede da Prefeitura ou nos sites www.pancas.es.gov.br/licitacoes ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Contatos Tel.: (27) 3726.1543
ID TCE/ES: 2023.053E0700001.02.0013

Pancas - ES, em 04 de abril de 2023.
Lucas Gomes da Silva
Pregoeiro PMP

Protocolo 1059993**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CP 002/2023
- PROCESSO ADM. 2165/2022, UTILIZADA LEI
8.666/93**

O Município de Pancas/ES torna público - regendo-se pelas disposições da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações - que após análise da documentação de habilitação referente à Concorrência Pública Nº 002/2023. Ficam declaradas **HABILITADAS** as licitantes: empresa **STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI EPP**, também a empresa **DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**. Em mesmo julgamento, fica declarada **INABILITADA** a empresa licitante **SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**. Intimam-se por meio deste, seus representantes legais para eventuais recursos administrativos no prazo de (05) cinco dias úteis de acordo com a Lei 8.666/93 Art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º do mesmo

artigo. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na sala da CPL. Pancas/ES, 4 de abril de 2023. ID: 2023.053E0700001.01.0002.

Rodrigo Correia Bernardi
(Presidente da CPL).

Protocolo 1060200**AVISO DE RETIFICAÇÃO
DO PP 010/2022
PROCESSO Nº 303/2023**

O Município de Pancas - ES torna público, através de seu Pregoeiro que após a análise de impugnação, está sendo remarcada, nos termos do artigo 21 §4º da Lei 8666/93, a abertura do certame. **A nova data está prevista para o dia 20 de abril de 2022**, às 08:00 horas na Sede da Prefeitura de Pancas, sito a Avenida 13 de Maio, 476 - Centro. Disponibilidade do edital: dia 04 de abril de 2023.

MODIFICAÇÃO: Qualificação Técnica Operacional e Profissional.

Esclarecemos ainda que **TODAS** as demais cláusulas editalícias estão sendo mantidas. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Maiores informações pelo telefone (27) 3726-1543.
ID TCE/ES: 2023.053E0700001.01.0006

Pancas - ES, em 04 de abril de 2022
Lucas Gomes da Silva
Pregoeiro PMP

Protocolo 1059973**Pinheiros****Cancelamento do Pregão Eletrônico SRP
nº 014/2023**

O Município de Pinheiros-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, publica o CANCELAMENTO do Edital de Pregão Eletrônico sob n.º 014/2023, tendo como objeto eventual Aquisição de Material de Construção para atender as diversas Secretarias do Município de Pinheiros, Estado do Espírito Santo. Ficando assegurado o contraditório e ampla defesa no prazo legal. A decisão na integra está disponível no site do Município e no portal de compras públicas.

Pinheiros, 03 de abril de 2023.
ARNÓBIO PINHEIRO SILVA
Prefeito Municipal

Protocolo 1059566**Pedro Canário****RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
003/2023
PROCESSO Nº 3440/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 10/2022-FMS
IDENTIFICAÇÃO TCE-ES:
2022.054E0500004.02.0011**

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO CANÁRIO/ES-CNPJ Nº 10.554.621/0001-70;
FORNECEDOR: CARLOS PERICLES AMORIM COSTA-ME
CNPJ: 39.266.911/0001-09;
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

Vitória (ES), terça-feira, 04 de Abril de 2023.

(LIMPEZA E HIGIENE) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO POSTERIOR À DATA DA ASSINATURA;
ASSINATURA: 31/03/2023
 A ÍNTEGRA DA ARP, COM A DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES UNITÁRIOS, ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO ENDEREÇO
[HTTPS://PEDROCANARIO-ES.PORTALTP.COM.BR/](https://pedrocanario-es.portaltp.com.br/)

MARCOS ANTÔNIO SOUZA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Protocolo 1060210

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
005/2023
PROCESSO Nº 3440/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 10/2022-FMS
IDENTIFICAÇÃO TCE-ES:
2022.054E0500004.02.0011

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO CANÁRIO/ES-CNPJ Nº 10.554.621/0001-70;
FORNECEDOR: INTER MASTER COMERCIO DE SERVIÇOS
CNPJ: 06.269.699/0001-76;
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (LIMPEZA E HIGIENE) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO POSTERIOR À DATA DA ASSINATURA;
ASSINATURA: 31/03/2023
 A ÍNTEGRA DA ARP, COM A DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES UNITÁRIOS, ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO ENDEREÇO
[HTTPS://PEDROCANARIO-ES.PORTALTP.COM.BR/](https://pedrocanario-es.portaltp.com.br/)

MARCOS ANTÔNIO SOUZA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Protocolo 1060266

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
006/2023
PROCESSO Nº 3440/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 10/2022-FMS
IDENTIFICAÇÃO TCE-ES:
2022.054E0500004.02.0011

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO CANÁRIO/ES-CNPJ Nº 10.554.621/0001-70;
FORNECEDOR: LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.373.442/0001-08;
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (LIMPEZA E HIGIENE) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO POSTERIOR À DATA DA ASSINATURA;
ASSINATURA: 31/03/2023
 A ÍNTEGRA DA ARP, COM A DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES UNITÁRIOS, ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO ENDEREÇO
[HTTPS://PEDROCANARIO-ES.PORTALTP.COM.BR/](https://pedrocanario-es.portaltp.com.br/)

MARCOS ANTÔNIO SOUZA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Protocolo 1060278

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
007/2023
PROCESSO Nº 3440/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 10/2022-FMS
IDENTIFICAÇÃO TCE-ES:
2022.054E0500004.02.0011

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO CANÁRIO/ES-CNPJ Nº 10.554.621/0001-70;
FORNECEDOR: MALTA COMERCIO LTDA
CNPJ: 45.135.863/0001-04;
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (LIMPEZA E HIGIENE) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO POSTERIOR À DATA DA ASSINATURA;
ASSINATURA: 31/03/2023
 A ÍNTEGRA DA ARP, COM A DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES UNITÁRIOS, ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO ENDEREÇO
[HTTPS://PEDROCANARIO-ES.PORTALTP.COM.BR/](https://pedrocanario-es.portaltp.com.br/)

MARCOS ANTÔNIO SOUZA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Protocolo 1060281

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
008/2023
PROCESSO Nº 3440/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 10/2022-FMS
IDENTIFICAÇÃO TCE-ES:
2022.054E0500004.02.0011

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO CANÁRIO/ES-CNPJ Nº 10.554.621/0001-70;
FORNECEDOR: RAIMUNDO HIPOLITO DE ARAUJO
CNPJ: 40.463.387/0001-37;
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (LIMPEZA E HIGIENE) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO POSTERIOR À DATA DA ASSINATURA;
ASSINATURA: 31/03/2023
 A ÍNTEGRA DA ARP, COM A DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES UNITÁRIOS, ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO ENDEREÇO
[HTTPS://PEDROCANARIO-ES.PORTALTP.COM.BR/](https://pedrocanario-es.portaltp.com.br/)

MARCOS ANTÔNIO SOUZA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Protocolo 1060284

Rio Novo do Sul

CONVOCAÇÃO - ABERTURA DE ENVELOPES
TOMADA DE PREÇOS Nº 000003/2022 FMS
PROCESSO Nº 001740/2022
ID CIDADES: 2022.060E0500001.01.0005

O Município de Rio Novo do Sul (ES), através de sua Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento à Lei nº 8.666/93, CONVOCA a todos os interessados para a Sessão de abertura dos envelopes de Proposta de Preços da Tomada de Preços nº 003/2022 FMS - manejada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE UBS 01 MILTON

SANGIORGIO - PRINCESA, RIO NOVO DO SUL (ES) - a qual fica designada para o dia 10/04/2023, às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Rio Novo do Sul.

Rio Novo do Sul (ES), 04 de Abril de 2023.

JÉSSICA MOREIRA TOGNERI

Presidente da CPL

Protocolo 1059571

MUNICIPAL RÉGIS DOS SANTOS VOLPATO, RIO NOVO DO SUL (ES) - a qual fica designada para o dia 10/04/2023, às 10h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Rio Novo do Sul.

Rio Novo do Sul (ES), 04 de Abril de 2023.

JÉSSICA MOREIRA TOGNERI

Presidente da CPL

Protocolo 1059579

**CONVOCAÇÃO - ABERTURA DE ENVELOPES
TOMADA DE PREÇOS Nº 000005/2022 FMS
PROCESSO Nº 002377/2022**

ID CIDADES: 2022.060E0500001.01.0007

O Município de Rio Novo do Sul (ES), através de sua Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento à Lei nº 8.666/93, CONVOCA a todos os interessados para a Sessão de abertura dos envelopes de Proposta de Preços da Tomada de Preços nº 005/2022 FMS - manejada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO PONTO DE APOIO DA ESF 01 "MILTON SANGIORGIO" (PRINCESA), NA COMUNIDADE DE SÃO VICENTE, RIO NOVO DO SUL (ES) - a qual fica designada para o dia 11/04/2023, às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Rio Novo do Sul.

Rio Novo do Sul (ES), 04 de Abril de 2023.

JÉSSICA MOREIRA TOGNERI

Presidente da CPL

Protocolo 1059573

**CONVOCAÇÃO - ABERTURA DE ENVELOPES
TOMADA DE PREÇOS Nº 000006/2022
PROCESSO Nº 001171/2022**

ID CIDADES: 2022.060E0700001.01.0010

O Município de Rio Novo do Sul (ES), através de sua Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento à Lei nº 8.666/93, CONVOCA a todos os interessados para a Sessão de abertura dos envelopes de Proposta de Preços da Tomada de Preços nº 006/2022 - manejada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE FECHAMENTO E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO NO CENTRO POLIESPORTIVO "ANTONIO LUIZ DA SILVA" EM RIO NOVO DO SUL (ES) - a qual fica designada para o dia 11/04/2023, às 10h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Rio Novo do Sul.

Rio Novo do Sul (ES), 04 de Abril de 2023.

JÉSSICA MOREIRA TOGNERI

Presidente da CPL

Protocolo 1059574

**CONVOCAÇÃO - ABERTURA DE ENVELOPES
TOMADA DE PREÇOS Nº 000010/2022
PROCESSO Nº 005023/2022**

ID CIDADES: 2022.060E0700001.01.0017

O Município de Rio Novo do Sul (ES), através de sua Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento à Lei nº 8.666/93, CONVOCA a todos os interessados para a Sessão de abertura dos envelopes de Proposta de Preços da Tomada de Preços nº 010/2022 - manejada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO GINÁSIO

Ponto Belo

TERMO DE REFERÊNCIA

Dispensa nº 000087/2023

Processo administrativo nº 000096/2023

1. DO OBJETO

O presente termo de referência objetiva subsidiar a contratação de empresa para construção de três mata-burros nas fazendas de Luciano da Volks e Fazenda do Arlindo Localizado no Córrego do Lajeado, Município de Ponto Belo-ES

2. DA JUSTIFICATIVA

Um dos principais problemas enfrentados pelas populações carentes que habitam as áreas rurais do município, entre outros, é a falta ou a precariedade do sistema viário, com reflexos sobre o acesso aos lotes, ao escoamento da produção, à Saúde, à Educação, etc., o que tende desestimular a fixação no campo e provocar o êxodo rural.

Dessa forma, o Poder Público ao fazer investimentos para a implantação dessas obras estará não somente beneficiando a comunidade no que se refere ao escoamento da produção rural, mas também melhorando as condições de acesso à Saúde e à Educação.

A implantação desta obra tem o objetivo de se fazer cumprir o compromisso da Administração Municipal, quando criou os projetos, de adotar, na sua jurisdição, padrões mais humanos de vida, principalmente nos campos do transporte, da saúde e educação, ao mesmo instante que se entende que a realização da proposição deste projeto básico irá servir principalmente de fonte de estímulo ao processo produtivo das comunidades que ali residem.

3. DA LEGALIDADE

Considerando que o valor global de contratação seja inferior a **R\$ 114.416,65 (cento e quatorze mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)**, nos termos do artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021 c.c Decreto nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022, encontram-se atendidos os princípios da legalidade, economicidade e celeridade no feito.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos aos cofres da Administração com procedimentos licitatórios indicados no artigo 28 da

Lei nº 14.133/2021.

4. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Os anexos abaixo listados deverão ser solicitados através do e-mail dispensa@pontobelo.es.gov.br, sendo de total responsabilidade do participante o envio do e-mail de solicitação, a conferência do e-mail de recebimento e expediente da Administração Pública Municipal na data do contato.

- Planilha orçamentária
- Projeto
- Memorial de cálculo
- Memorial Descritivo
- Cronograma Físico-financeiro

5. DAS PROPOSTAS

A proposta de preço deverá ser apresentada com identificação, assinatura do representante legal e carimbo da empresa interessada.

As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Termo de Referência serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

6. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

A proposta deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

- Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, acompanhada do (s) correspondente (s) Atestado (s) de Capacidade Técnica em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços idênticos ou similares que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto da presente dispensa;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ
- Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - MEI
- Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

- Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades
- Declaração que contenha o nome do responsável legal da empresa participante pela assinatura do contrato, na qual deverá conter Nome completo, CPF, RG, estado civil, endereço completo, e-mail e telefone para contato;

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ante o exposto, seguindo as disposições do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, mais precisamente em seu parágrafo 3º, a publicidade do ato ocorrerá por meio da publicação da presente dispensa de licitação junto ao sítio eletrônico oficial da AMUNES. <https://ioes.dio.es.gov.br/dom>

Outrossim, o período para o protocolo de propostas compreende **03 (três) dias úteis** - conforme expediente da Administração Pública Municipal -, a contar do primeiro dia útil subsequente a publicação deste termo de referência, ou seja:

Marco inicial: 05/04/2023

Marco final: 11/04/2023

Importante salientar que, as propostas deverão ser protocoladas (meio físico) no Prédio da Prefeitura Municipal de Ponto Belo-ES, não admitindo-se o envio pelo meio eletrônico de propostas para o setor responsável.

A licitante deverá protocolar a sua proposta, em conjunto com os documentos descritos no item **6**, em envelope lacrado, contendo o assunto (**DISPENSA DE LICITAÇÃO**), bem como a identificação da licitante (Nome ou Razão Social) e do procedimento (Nº da Dispensa).

O protocolo de proposta após a data acima mencionada, bem como, o protocolo de 02 (dois) ou mais envelopes pela mesma licitante, são atos passíveis de desclassificação.

Ademais, em atenção as licitantes sediadas a mais de 100 (cem) km de distância do Município de Ponto Belo-ES, será facultado o protocolo via SEDEX, endereçando o envelope ao endereço: Rua Guanabara, n.º 115, Centro, Ponto Belo-ES, CEP. 29.885-000, com o envio do comprovante de postagem ao e-mail, bem como, em caso de eventuais dúvidas, o contato se dará através do e-mail dispensa@pontobelo.es.gov.br.

Por fim, o certame em comento deverá observar os Decretos Municipais nº 814/2021 e 828/2022, que disciplinam a aplicação das hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor.

Ponto Belo-ES. 03 de abril de 2023.

EDINALDO LOPES DA SILVA
Secretário Municipal de Infra-Estrutura e Transportes
Protocolo 1060286

TERMO DE REFERÊNCIA

Dispensa nº 000098/2023

Processo administrativo nº 000097/2023

1. DO OBJETO

O presente termo de referência objetiva subsidiar a contratação de empresa para Reforma do Campo de Futebol do Distrito de Itamira, no Município de Ponto Belo-ES

2. DA JUSTIFICATIVA

O Campo de Itamira, Localizado no Distrito de Itamira, município de ponto-belo, utilizado para práticas de esportes pela população, se encontra em péssimo estado de conservação. Os Bancos, muretas, muro e arquibancadas existentes no local encontram-se com a pintura em péssimo estado de conservação. O alambrado possui buracos em diversas regiões, e apresenta alguns tubos desgastados.

Em Função dos motivos supracitados, torna-se necessária a reforma do Campo de Itamira no Município de Ponto-Belo.

3. DA LEGALIDADE

Considerando que o valor global de contratação seja inferior a **R\$ 114.416,65 (cento e quatorze mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)**, nos termos do artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021 c.c Decreto nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022, encontram-se atendidos os princípios da legalidade, economicidade e celeridade no feito.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos aos cofres da Administração com procedimentos licitatórios indicados no artigo 28 da Lei nº 14.133/2021.

4. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Os anexos abaixo listados deverão ser solicitados através do e-mail dispensa@pontobelo.es.gov.br, sendo de total responsabilidade do participante o envio do e-mail de solicitação, a conferência do e-mail de recebimento e expediente da Administração Pública Municipal na data do contato.

- Planilha orçamentária
- Projeto
- Memorial de cálculo
- Memorial Descritivo
- Cronograma Físico-financeiro

5. DAS PROPOSTAS

A proposta de preço deverá ser apresentada com identificação, assinatura do representante legal e carimbo da empresa interessada.

As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Termo de Referência serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

6. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

A proposta deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

- Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, acompanhada do (s) correspondente (s) Atestado (s) de Capacidade Técnica em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços idênticos ou similares que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto da presente dispensa;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ
- Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - MEI
- Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades
- Declaração que contenha o nome do responsável legal da empresa participante pela assinatura do contrato, na qual deverá conter Nome completo, CPF, RG, estado civil, endereço completo, e-mail e telefone para contato;

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ante o exposto, seguindo as disposições do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, mais precisamente em seu parágrafo 3º, a publicidade do ato ocorrerá por meio da publicação da presente dispensa de licitação junto ao sítio eletrônico oficial da AMUNES. <https://ioes.dio.es.gov.br/dom>

Outrossim, o período para o protocolo de propostas compreende **03 (três) dias úteis** - conforme expediente da Administração Pública Municipal -, a contar do primeiro dia útil subsequente a publicação deste termo de referência, ou seja:

Vitória (ES), terça-feira, 04 de Abril de 2023.

11

Marco inicial: 05/04/2023**Marco final:** 11/04/2023

Importante salientar que, as propostas deverão ser protocoladas (meio físico) no Prédio da Prefeitura Municipal de Ponto Belo-ES, não admitindo-se o envio pelo meio eletrônico de propostas para o setor responsável.

A licitante deverá protocolar a sua proposta, em conjunto com os documentos descritos no item **6**, em envelope lacrado, contendo o assunto (**DISPENSA DE LICITAÇÃO**), bem como a identificação da licitante (Nome ou Razão Social) e do procedimento (Nº da Dispensa).

O protocolo de proposta após a data acima mencionada, bem como, o protocolo de 02 (dois) ou mais envelopes pela mesma licitante, são atos passíveis de desclassificação.

Ademais, em atenção as licitantes sediadas a mais de 100 (cem) km de distância do Município de Ponto Belo-ES, será facultado o protocolo via SEDEX, endereçando o envelope ao endereço: Rua Guanabara, n.º 115, Centro, Ponto Belo-ES, CEP. 29.885-000, com o envio do comprovante de postagem ao e-mail, bem como, em caso de eventuais dúvidas, o contato se dará através do e-mail dispensa@pontobelo.es.gov.br.

Por fim, o certame em comento deverá observar os Decretos Municipais nº 814/2021 e 828/2022, que disciplinam a aplicação das hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor.

Ponto Belo-ES. 03 de abril de 2023.

EDINALDO LOPES DA SILVASecretário Municipal de Infra-Estrutura e Transportes
Protocolo 1060288**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO -
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

A Prefeitura Municipal de Ponto Belo/ES, por meio de sua Pregoeira Oficial, leva ao conhecimento dos interessados, que revoga o processo licitatório levado a efeito através da Tomada de Preços em referência, destinada a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de demolição do reservatório de água tratada do município de Ponto Belo/ES, localizada na Praça Ana Angélica David. Salienta-se que a dita revogação pauta-se nos princípios norteadores da Administração Pública, mormente o da legalidade que dispõe sobre a possibilidade de rever a oportunidade e a conveniência dos seus próprios atos. A sessão designada para julgamento dos documentos de habilitação e propostas fica automaticamente CANCELADA. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponto Belo/ES, na Rua Guanabara, nº 115, Centro, Ponto Belo/ES ou através do e-mail: licitacao@pontobelo.es.gov.br.

Ponto Belo/ES, 03 de abril de 2023.

Franciely Pinto da Silva

Pregoeira

Protocolo 1059612**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº
011/2023**

Modalidade: Pregão Presencial 006/2023/PMPB - Registro de Preços. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ponto Belo/ES. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Objeto:** Refere-se à Registro de Preços que objetiva a aquisição de aquisição de alimentos e materiais de limpeza, destinado a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Gabinete, Meio Ambiente e Turismo, Infraestrutura e Transporte e Agricultura e Desenvolvimento Econômico de Ponto Belo/ES, durante o exercício financeiro de 2023.

Empresa:

PANIFICADORA RAMALHO EIRELI, CNPJ nº 36.343.788/0001-86, pelo valor total estimado de R\$ 49.385,00 (quarenta e nove mil trezentos e oitenta e cinco reais).**DATA DE ASSINATURA:** 16 de março de 2023.

Ponto Belo/ES, 03 de Abril de 2023

**JAIME SANTOS OLIVEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL****Protocolo 1060168****Santa Leopoldina****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Prefeito Municipal de Santa Leopoldina/ES, no uso de suas atribuições legais em conformidade ao art. 72, inciso VIII, c/c art. 74, II, ambos da Lei n.º 14.133/2021, vem através do presente, **AUTORIZAR E RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação da dupla **EVANDRO E RANIERY**, neste ato representado por **RANIERY BONGIOVANI 08278858730** inscrita no CNPJ sob o nº. 48.417.193/0001-07, com endereço na R LUIZ GAMA, 389, CRISTOVAO COLOMBO, Vilha Velha/ES, CEP: 29.106-590 cujo objeto é uma (01) apresentação na Festa de 136 anos de Emancipação Política da Cidade de Santa Leopoldina, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme Processo Eletrônico nº. 714/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Santa Leopoldina-ES, 03 de abril de 2023.

**ROMERO LUIZ ENDRINGER
Prefeito Municipal****Protocolo 1059746****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Prefeito Municipal de Santa Leopoldina/ES, no uso de suas atribuições legais em conformidade ao art. 72, inciso VIII, c/c art. 74, II, ambos da Lei n.º 14.133/2021, vem através do presente, **AUTORIZAR E RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação da banda **POMERCHOR**, neste ato representado por: **GIOVANI KALKE**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.852.803/0001-77, com endereço na EST MELGACO, s/n, Zona Rural, Melgaco, Domingos Martins, CEP: 29.260-000, cujo objeto são duas (02) apresentações na Festa de 136 anos de Emancipação

Política da Cidade de Santa Leopoldina, no valor total de R\$R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme Processo Eletrônico nº. 717/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Santa Leopoldina-ES, 03 de abril de 2023.

ROMERO LUIZ ENDRINGER

Prefeito Municipal

Protocolo 1059752

Santa Teresa

**MUNICÍPIO DE SANTA TERESA-ES
ABERTURA DE PROPOSTA
TP 01/2023**

O Município de Santa Teresa - ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que depois da análise do Recurso e das Contrarrrazões, conforme determina o Art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, que fica marcado às 9 horas do dia 05/04/2023 a abertura do envelope de proposta da empresa habilitada: Gonzales Engenharia Eireli.

Santa Teresa, 03 de abril de 2023.

Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 1059856

São Domingos do Norte

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023-PMSDN
COD. CIDADES 2023.064E0700001.01.0008**

Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de impressão de jornal de circulação local destinado às divulgações/publicações de projetos, eventos, campanhas, programas, ações, atos e todas as informações e notícias que forem de interesse da Administração Municipal de São Domingos do Norte, na forma de serviço contínuo. Tudo conforme descrição do anexo I do Termo de Referência. Os envelopes deverão ser entregues até às 8h do dia 18 de Abril 2023, no protocolo da Prefeitura Municipal, o credenciamento ocorrerá a partir das 8h30 e a abertura dos envelopes às 9h do mesmo dia e local. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, no site oficial da Prefeitura Municipal: www.saodomingosdonorte.es.gov.br Informações através do telefone (27) 3742-0200 das 07h às 11h e das 12h30 às 16h30.

São Domingos do Norte/ES, 03 de Abril de 2023.

Jardel Picacio Lopes Chodacki

Pregoeiro PMSDN

Protocolo 1059287

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E
REPUBLICAÇÃO.**

COD. CIDADES 2023.064E0700001.02.0003

O Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio do Município de São Domingos do Norte, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Presencial 002/2023. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva elétrica e eletro mecânica, com mão de obra e fornecimento de peças de substituição em: quadros de comando, ferramentas elétricas, motores elétricos, elevatórias e bombas em geral e demais equipamentos elétricos e mecânicos necessários

para o funcionamento do Sistema de Abastecimento de Água (SAAE) de São Domingos do Norte-ES, tudo conforme descrição do anexo I do Termo de Referência, relativo ao Processo Administrativo nº 7626/2022, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu no dia **22/03/2023** às 09h foi declarada **DESERTA**, por ausência de participantes/interessados. Diante da ausência de participantes, fica designada NOVA DATA DE ABERTURA para o dia **19/04/2023** às 09h. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, no site oficial da Prefeitura Municipal: www.saodomingosdonorte.es.gov.br Informações através do telefone (27) 3742-0200 das 07h às 11h e das 12h30 às 16h30.

São Domingos do Norte/ES, 03 de Abril de 2023.

Jardel Picacio Lopes Chodacki

Pregoeiro PMSDN

Protocolo 1059317

São José do Calçado

**AVISO DE LICITAÇÃO
Prefeitura Municipal
Pregão Eletrônico/SRP
15/2023**

Objeto: Pó de café, açúcar; biscoitos e outros.

Dia: 18/04/2023

Exclusiva para ME/EPP, Lei Federal 123/96.

Esclarecimentos pelo telefone: (28) 3556-1120

Edital: Através do site www.pmsjc.es.gov.br; www.bll.org.br ou no Setor de Licitações, localizado à Praça Pedro Vieira, 58, Centro.

São José do Calçado - ES, 03/04/2022.

Adriano da Silva Viana

-Pregoeiro - PMSJC-

Protocolo 1059370

**AVISO DE LICITAÇÃO
Prefeitura Municipal
Pregão Eletrônico/SRP
16/2023**

Objeto: Cestas Básicas.

Dia: 19/04/2023

Esclarecimentos pelo telefone: (28) 3556-1120

Edital: Através do site www.pmsjc.es.gov.br; www.bll.org.br ou no Setor de Licitações, localizado à Praça Pedro Vieira, 58, Centro.

São José do Calçado - ES, 03/04/2022.

Adriano da Silva Viana

-Pregoeiro - PMSJC-

Protocolo 1059462

**AVISO DE LICITAÇÃO
Prefeitura Municipal
Pregão Eletrônico/SRP
17/2023**

Objeto: Cartuchos e Tonner.

Dia: 20/04/2023

Esclarecimentos pelo telefone: (28) 3556-1120

Edital: Através do site www.pmsjc.es.gov.br; www.bll.org.br ou no Setor de Licitações, localizado à Praça Pedro Vieira, 58, Centro.

São José do Calçado - ES, 03/04/2022.

Adriano da Silva Viana

-Pregoeiro - PMSJC-

Protocolo 1059793

**AVISO DE LICITAÇÃO
SEGUNDA CHAMADA****Retificação data de abertura**

O Município de São José do Calçado - ES, através de seu Presidente da CPL, torna pública realização do certame licitatório, conforme segue:

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA
001/2023**

Objeto: "Permissão de direito real de uso e exploração de bem público para instalação de barracas para venda de lanches, refeições, bebidas, artigos de vestuário I".

Onde se lê:

Dia: 17/04/2023.

Leia-se:

Dia: 18/04/2023

Esclarecimentos pelo telefone (28)3556-1120.

Edital: Através do site www.pmsjc.es.gov.br,

email: pregao.calçado@gmail.com

São José do Calçado - ES, 03/04/2023.

Patrick da Cunha Faria

-Presidente CPL - PMSJC-

Protocolo 1059949

São Mateus

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico Nº 013/2023**

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES / SECRETARIA MUN. DE CULTURA

Processo Nº: 004.647/2023

Objeto: SRP PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS DE RECREAÇÃO, TRENZINHO, CARRINHO DE PIPOCA, CARRINHO DE ALGODÃO DOCE, PICOLÉ E CACHORRO QUENTE, VISANDO ATENDER AS ATIVIDADES E AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESTE MUNICÍPIO, NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTE NESSE TERMO DE REFERÊNCIA.

Acolhimento de propostas: a partir de 19/04/2023 às 09:00h

Abertura de propostas: 19/04/2023 às 09h00

Abertura da sessão pública: 19/04/2023 às 09h15

O certame será realizado por meio do sistema Licitações-e, estando o edital disponível no endereço www.bb.com.br, link Licitações.

ID Localizador do Licitações-E: 995.664

Contato: licitacao@saomateus.es.gov.br
- 27.9.9691-7841

IDCidadESContratações:2023.067E0600008.02.0001

São Mateus, 03 de abril de 2023

Vânia Duarte Seibert

Pregoeira

Protocolo 1060231

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Presencial Nº 001/2023**

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUN. DE SÃO MATEUS/ES / SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Processo Nº: 001.640/2023

Objeto: SRP PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, ATENDIMENTO AS DEMANDAS NA REGIÃO RURAL DE SÃO MATEUS.

Abertura de propostas: 25/04/2023 ÀS 09H30.

O certame ocorrerá no seguinte endereço: Rua Alberto Sartório, nº 404 - Bairro Carapina.

CONSULTA E/OU AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: exclusivamente pelo sítio www.saomateus.es.gov.br

Contato: licitacao@saomateus.es.gov.br
- 27.9.9691-7841

IDCidadESContratações:2023.067E0600010.02.0001

São Mateus, 03 de Abril de 2023.

Vânia Duarte Seibert

Pregoeira

Protocolo 1060316

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no Art. 24, inciso XXVI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação com o **CONSORCIO PUBLICO PROD NORTE**, pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 10.820.775/0001-67, para **RATEAR DESPESAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO PRODNOTE**, por um período de até **31/12/2023** conforme processo nº. 004.585/2023, pelo valor total estimado de **R\$ 106.700,00**(cento e seis mil e setecentos reais). determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações: 2023.067E0600014.09.0002

São Mateus/ES, 03/04/2023.

DELICIMAR GONÇALVE DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Planejamento, Captação de Recursos e Desenvolvimento Econômico

Decreto nº 14.426/2023

Protocolo 1059702

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **ADAIR VIZENTINI NARCIZO- ME**, inscrita no CNPJ nº **06.371.613/0001-11**, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a banda: **CHRISTIAN OLIVEIRA**, para se apresentar no dia 22 abril de 2023, durante a programação do " **23º FESTIVAL DE CARANGUEJO**", em Campo Grande-Barra Nova em São Mateus- ES, conforme Processo nº. 006.729/2023, pelo valor total estimado de **R\$ 1.800,00** (mil e oitocentos reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações: **2023.067E0600009.10.0078**

São Mateus/ES, 03/04/2023

ADRIANO N. DE OLIVEIRA

Decreto nº 14.430/2023

Secretário Mun. de Turismo

Protocolo 1059769

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **VALCELIA MACEDO ALVES-ME**, inscrita no CNPJ nº **31.832.354/0001-26**, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a banda: **DEVACIR E CIRLA**, para se apresentar

no dia 21 abril de 2023, durante a programação do " **23º FESTIVAL DE CARANGUEJO**", em Campo Grande-Barra Nova em São Mateus- ES, conforme Processo nº. 007.038/2023, pelo valor total estimado de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), determinando e encaminhando à publicação. ID CidadES Contratações: **2023.067E0600009.10.0082**

São Mateus/ES, 03/04/2023
ADRIANO N. DE OLIVEIRA
Decreto nº 14.430/2023
Secretário Mun. de Turismo

Protocolo 1059772

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **VALCELIA MACEDO ALVES-ME**, inscrita no CNPJ nº **31.832.354/0001-26**, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a banda: **ALEX SHOW**, para se apresentar no dia 22 abril de 2023, durante a programação do " **23º FESTIVAL DE CARANGUEJO**", em Campo Grande-Barra Nova em São Mateus- ES, conforme Processo nº. 007.196/2023, pelo valor total estimado de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações: **2023.067E0600009.10.0081**

São Mateus/ES, 03/04/2023
ADRIANO N. DE OLIVEIRA
Decreto nº 14.430/2023
Secretário Mun. de Turismo

Protocolo 1059774

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **CAMILO PAGIO DA SILVA 07236194689**, inscrita no CNPJ nº **26.200.930/0001-82**, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a banda: **CAMILO PAGGIO**, para se apresentar no dia 21 abril de 2023, durante a programação do " **23º FESTIVAL DE CARANGUEJO**", em Campo Grande-Barra Nova em São Mateus- ES, conforme Processo nº. 006.490/2023, pelo valor total estimado de **R\$ 16.000,00** (dezesesseis mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações: **2023.067E0600009.10.0078**

São Mateus/ES, 03/04/2023
ADRIANO N. DE OLIVEIRA
Decreto nº 14.430/2023
Secretário Mun. de Turismo

Protocolo 1059783

PREF. MUN. DE SÃO MATEUS COMUNICADO DE REVOGAÇÃO do Tomada de Preços n.º 002/2023

A Secretária Municipal de Educação do Município de São Mateus - ES, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a REVOGAÇÃO DO **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023** cujo objeto é

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS", tendo em vista a necessidade de readequação orçamentária, visando a otimização e melhor aplicação dos recursos p[úblicos, conforme despacho a fls. 1259/1260.

ID CidadES Contratações: 2023.067E0600007.01.0001

São Mateus-ES, 03/04/2023.

MARÍLIA ALVES C. SILVEIRA Secretária
Municipal de Educação
Portaria Nº 001/2023

Protocolo 1059382

Vargem Alta

AVISO DE DECISÃO DE PEDIDO DE ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023-FMS

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Prefeito Municipal, torna pública a decisão do pedido de anulação de ato administrativo apresentado pela empresa SANIGRAN LTDA, pelas razões expostas no processo nº 1140/2023, **DECIDE retornar à fase de intenção de recurso que será aberta no dia 04/04/2023 às 15:00h**, na plataforma www.gov.br/compras/pt-br. Desta forma, todas as empresas interessadas ficam devidamente intimadas da presente decisão. O inteiro teor encontra-se à disposição, no Setor de Licitação e Contratos. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28) 99942-6643.

ID: 2023.071E0700001.01.0001

Vargem Alta/ES, 03 de abril de 2023

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

Protocolo 1060026

AVISO RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 000003/2023

ID: 2023.071E0700001.01.0004

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, através do Presidente da CPL vem a público, de acordo com Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, informar que, em prosseguimento ao processo de abertura da Tomada de Preço **000003/2023**, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO COBERTO DA LOCALIDADE DE CAPIVARA, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ ES, CONSIDERANDO O CONTRATO DE REPASSE Nº 904555/MC/ CAIXA** e como melhor proposta a apresentada pela empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP NO VALOR TOTAL DE R\$ 332.606,47 (TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL SEISCENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)**.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação do Presidente da CPL e parecer da PGM HOMOLOGO a proposta elaborada pela empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP.**

Vargem Alta/ES, 03 de abril de 2023
ELIESER RABELLO
 Prefeito Municipal
Protocolo 1059966

Venda Nova do Imigrante

**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
 PREGAO ELETRONICO Nº 000033/2023
 CONFORME DECRETO DE ANULAÇÃO
 Nº 4.350/2023**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Pregoeira Oficial, em cumprimento à Lei 8.666/93 e 10520/2002, torna público aos interessados a Anulação da licitação em epígrafe, que trata da AQUISIÇÃO DE AGUA E GAS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS. **Informações:** Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 252, de segunda à sexta-feira, no horário de 18:00 às 15:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
 Pregoeira
Protocolo 1059261

**AVISO RETIFICAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS N 000008/2023
 CÓDIGO CIDADES: 2023.072E0700001.01.0012**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, em cumprimento à Lei 8.666/93 e LC 123/06, torna pública a retificação DA DATA DE ABERTURA PARA DIA: 24/04/2023 às 09:00h. Demais cláusulas e condições permanecem inalteradas. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi A. Comarela, 385. Tel.: (28) 3546 1188 - R 252, das 08:00 às 15:00 horas ou no site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
 Presidente da CPL
Protocolo 1059523

Câmaras**Castelo**

Decisão da CPL/CMC/ES - Carta Convite nº 01/2023.

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Câmara Municipal de Castelo, ES, em razão da existência de vício insanável ocorrido no procedimento licitatório Carta Convite nº 01/2023, decidiu invalidar parcialmente o referido certame, a partir das fls.

81, tornando sem efeito, por conseguinte, os atos/decisões praticados a partir dali, especialmente aqueles que julgaram as habilitações e propostas, informando que após a correção dos vícios será dado prosseguimento ao feito, tudo conforme a lei e o referendo do órgão superior, a Presidência da Câmara.

Ademar Rosa Junior
 Presidente da CPL
Protocolo 1060171

Linhares**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO**

ORGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000188/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

OBJETO: Contratação de empresa visando a Aquisição de Material de expediente e papelaria para atender as demandas da Câmara Municipal de Linhares.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00009 - MATERIAL DE CONSUMO (0101.0103101123.039.33903000000.1500000000001)

VIGÊNCIA: 30 de março de 2023 a 30 de março de 2024

**ARP Nº002/2023
 EMPRESA:** ES LICITACOES REGIONAIS LTDA
LOTE: 14 e 23

Valor total: R\$ 358,32 (trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos).

**ARP Nº003/2023
 EMPRESA:** FACILITTA LTDA
LOTE: 3 e 8

Valor total: R\$ 9.770,40 (nove mil setecentos e setenta reais e quarenta centavos).

**ARP Nº004/2023
 EMPRESA:** INTER MASTER COMERCIO DE SERVIÇOS
LOTE: 2, 4, 5, 6, 15, 17, 19 e 20

Valor total: R\$ 10.055,34 (dez mil cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

**ARP Nº005/2023
 EMPRESA:** LINHARES SUPRIMENTOS P/ INFORMATICA LTDA
LOTE: 1, 7, 10, 13, 21, 22 e 24

Valor total: R\$ 1.245,50 (um mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

**ARP Nº006/2023
 EMPRESA:** LPS DISTRIBUIDORA LTDA
LOTE: 9

Valor total: de R\$ 1.100,00 (um mil cem reais).

Cód. CidadES: 2023.042L0200001.02.0001

Linhares - ES, 03 de abril de 2023

WELLINGTON VIZENTINI
PRESIDENTE DA CÂMARA
Protocolo 1059554

Entidades Municipais**Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim -AGERSA****AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO****ID CidadES: 2023.016E0100002.02.0001**

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM -AGERSA**, através de seu(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, torna público o resultado parcial do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023**, cujo objeto é a contratação dos serviços de agenciamento de viagens, com o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, de quaisquer companhias aéreas, nos trechos e horários a serem estabelecidos, compreendendo cotação, reserva, emissão, marcação/remarcação de passagens, marcação de assento, compra de despacho de bagagem e entrega dos bilhetes eletrônicos, na modalidade de remuneração fixa por taxa de transação (sendo admitida taxa de transação negativa), a fim de atender os servidores da Agersa e demais colaboradores externos, onde sagraram-se vencedoras a empresa **FPM PEDRA BRANCA TURISMO E IDIOMAS LTDA, CNPJ Nº 45.339.142/0001-16**, com valor global de R\$ 100.697,60 (cem mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) para o LOTE 1, item 1, passagens aéreas nacionais e a empresa **FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME, CNPJ Nº 08.641.928/0001-67**, com valor global de R\$ 78.470,00 (setenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais) para o LOTE 2, item 1, passagens aéreas internacionais. A licitante **E F DOS SANTOS LTDA, CNPJ nº 35.907.949/0001-54**, declarou intenção de recurso em razão da sua inabilitação para o Lote 1 e 2. Aberto prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões de recurso, em conformidade com o inciso XVIII, do art. 4º, da Lei 10.520/02, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de abril de 2023.

RAPHAELA STEIN MAURO
Pregoeira Oficial**Protocolo 1059747****AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - AGERSA****AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023**

Processo nº: 47757/2022

A Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA torna público que será realizado processo seletivo simplificado objetivando o preenchimento temporário dos cargos de Auxiliar de Ouvidoria, Engenheiro Civil e Especialista em Regulação de Transporte em vacância, visando suprir o quadro

de servidores efetivos. As inscrições serão das 00h:00min do dia 05/04/2023 até às 23h:59min do dia 15/04/2023. O edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Agersa, situada na Rua Professor Quintiliano de Azevedo, nº 31, Centro, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP 29300-195, e no site institucional (www.agersa.es.gov.br) na aba "Transparência". Telefone para contato: 28 3511-7077.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de abril de 2023.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente - AGERSA
Protocolo 1059414**Consórcio Público da Região Noroeste do Espírito Santo - CIM Noroeste -**PROCESSO 528/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

O Consórcio Público da Região Noroeste do estado do Espírito Santo - CIM NOROESTE/ES, torna público, através de seu Pregoeiro que realizará: Pregão Eletrônico para futura e eventual aquisição de Divisórias piso teto, para atendimento das demandas das Secretarias Municipais dos municípios associados ao CIM NOROESTE/ES, nos termos e condições constantes no Termo de Referência., de acordo com a Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, suas alterações, e demais legislação correlata. O recebimento das propostas se iniciam no dia 04 de abril de 2023. A abertura da sessão está prevista para o dia 18 de abril de 2023, às 09:00 horas no site <https://bll.org.br/>. Disponibilidade do edital: dia 04 de abril de 2023. As exigências legais e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital supra, que poderá ser retirado na sede Do CIM NOROESTE/ES ou nos sites <http://cimnoroeste.es.gov.br/editais-de-licitacoes/> ou <https://bll.org.br/> Contatos Tel.: (27) 3745.1549

ID: 2023.501C2600010.02.0013

Águia Branca - ES, 03 de abril de 2023.

Walaques Pereira Corrêa
Pregoeiro do CIM NOROESTE/ES
Protocolo 1060155**Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -****AVISO DE EDITAL**
P.E. Nº 028/2023
ID: 2023.501C2600003.02.0027.

Obj: Registro de Preço futura e eventual aquisição de mobiliário comum. Proc. 700/23. A licitação será dia **20/04/23, às 14:00h**, se realizará no portal www.bll.org.br/; Ed. <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

Joice Nunes Bufon
Pregoeira Oficial CIM Polinorte
Protocolo 1059933



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), terça-feira, 04 de Abril de 2023

Edição N556

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 4.421, DE 3 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **IZABELA FERREIRA MORI** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Atenção Primária a Saúde - CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 3 de abril de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1059593

DECRETO Nº 4.430, DE 3 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **ISADORA MOREIRA SALES** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SEAD), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 3 de abril de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1060337

Edital

RESULTADO DA CONVOCAÇÃO SEAD Nº 004/2023

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO - EDITAL SEAD - 003/2022

A Secretaria de Administração - SEAD, atendendo ao

Processo Seletivo Simplificado - Edital SEAD Nº 003/2022 - Engenheiro Civil, comunica o resultado da Convocação 004/2023 para documentação comprobatória, publicada em 27/03/2023 no Diário Oficial do Município da Serra e no site da PMS.

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

Classificação	Nome	Resultado	Motivo
19º	RICARDO MOTTA COLLISTET	ELIMINADO	NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO
20º	CLESIA GASPERINI BOLSONI RIBEIRO	ELIMINADO	NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO
21º	AIMEÉ EMANUEL CABRAL DE OLIVEIRA	ELIMINADO	NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO
22º	MIRIAN CARLA SOARES BITTENCOURT	ELIMINADO	NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO
23º	HANNAH URUGA OLIVEIRA	ELIMINADO	NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO

Serra, 04 de Abril de 2023.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Protocolo 1060015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2023 (REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO - EDITAL SEAD N.º 003/2022 CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEAD, atendendo ao Processo Seletivo Simplificado - Edital SEAD Nº 003/2022, convoca os profissionais abaixo relacionados para atuação do processo eletrônico, em que deverão enviar toda a documentação comprobatória legível, conforme os documentos abaixo listados, no período de **04 a 10 de Março de 2023, OBRIGATORIAMENTE** via <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> - **PROCESSO SELETIVO SEAD**. Os candidatos convocados deverão anexar as documentações comprobatórias dos requisitos **Qualificação Profissional (Títulos e Cursos) e Exercício Profissional na área pleiteada, conforme item 3.1.2.6 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, a ficha de inscrição gerada pelo sistema e os seguintes documentos:**

01. Ficha de Inscrição
02. Registro Geral - RG (frente e verso);

03. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
04. Situação Cadastral do CPF <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp> ;
05. PIS/PASEP (Aplicativo Caixa Trabalhador ou na própria CTPS);
06. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
07. Título Eleitoral (frente e verso);
08. Declaração de Quitação Eleitoral expedida pelo site www.tse.gov.br ;
09. Certificado de Reservista, para o sexo masculino;
10. Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado);
11. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos com idade de 0 a 21 anos;
12. Comprovante de Residência Atual (últimos 60 dias);
13. Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação de nível superior de acordo com o cargo pretendido;
14. Registro do Conselho Regional de Classe - ES;
15. Atestado de Regularidade (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho);
16. Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por Médico do Trabalho (Validade de 60 dias), **obrigatório somente após deferimento dos requisitos e da documentação comprobatória para formalização do contrato.**
17. Atestado de Antecedentes Criminais <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>
18. Uma foto ¾;
19. Certidão Negativa da Justiça Estadual expedida pelo site: (1ª e 2ª Instância Cível e Criminal) <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> ;
20. Qualificação Cadastral no eSocial <http://consultacadastral.inss.gov.br> ;
21. Comprovante de Conta Corrente - Banestes, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
22. Certidão Negativa Federal <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar> ;
23. Certidão negativa / positiva de débitos com o setor de Recursos Humanos, referente aos vencimentos, emitida pela SEAD/RH <http://servidor.serra.es.gov.br/>
24. Cópia do Passaporte (se estrangeiro) com a data de chegada, condição estrangeiro, validade do visto e outros.

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

Ordem de Classificação	Nome
24º	KAROLINE PIO
25º	GABRIELA CHESINI
26º	ERICA FORTUNA E SILVA
27º	JOSÉ CARLOS ALBINO DOS SANTOS

28º	ANGELO PARRINI PEREIRA DE SOUZA
29º	JOÃO VICTOR MENDES BENESBY
30º	NICEIA MARCHIORI
31º	GIOVANA MARTINELLI DA SILVA SIMÕES
32º	RAMON DE OLIVEIRA RAMOS
33º	DERIMAR PANSINI

Atenção: A desistência, o envio em data diversa da estipulada neste Edital, e o não envio da documentação do candidato, implicarão na sua eliminação automática. A convocação nesta etapa não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa para comprovação dos requisitos declarados no ato da inscrição.

Serra, 04 de Abril de 2023.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Protocolo 1060021

Portaria**PORTARIA Nº 053, DE 31 DE MARÇO DE 2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Município do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 13351/2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença sem vencimento à servidora **MEREIDA MARIA MODESTA NETTO GARCIA**, matrícula 44576, ocupante do cargo de Professor MaPB - Artes, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEDU), pelo período de **2 (dois) anos**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 4 de abril de 2023.

Palácio Municipal da Serra, 31 de março de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 1060025

PORTARIA Nº 052, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Município do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 75903/2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença sem vencimento à servidora **DEUSDETE CALIMAN DE SOUZA**, matrícula 25859, ocupante do cargo de Professor MaPA - Series Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEDU), pelo período de **2 (dois) anos**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 4 de abril de 2023.

Palácio Municipal da Serra, 31 de março de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 1060029

PORTARIA SEFA N.º 017/2023

ALTERA GESTOR PARA O CONTRATO Nº 001/2023 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SERRA E DE OUTRO LADO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COM OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS PARA A MUNICIPALIDADE. NOMEADA PELA PORTARIA N. 006/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DA PREFEITURA DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Estabelece gestor para o contrato nº 001/2023 que entre si fazem, de um lado o município de serra e de outro lado a Caixa Econômica Federal, com objeto a prestação de serviços bancários para a municipalidade

Gestor: THYARA DE CARVALHO FARIA DAMASCENO, matrícula Nº: 89034.
Fiscal: RODRIGO DE LTILTZER MIRANDA, matrícula: 6558.

Art.2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal, em Serra, aos 08 de março de 2023.

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário da Fazenda

Protocolo 1060126

PORTARIA SEFA N.º 020/2023

ALTERA GESTOR PARA O CONTRATO Nº 066/2020 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SERRA E DE OUTRO LADO BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A COM OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS PARA A MUNICIPALIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DA PREFEITURA DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Estabelece gestor para o contrato nº 066/2020 que entre si fazem, de um lado o município de serra e de outro lado **BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A**, com objeto a prestação de serviços bancários para a municipalidade

Gestor: THYARA DE CARVALHO FARIA DAMASCENO, matrícula Nº: 89034.
Fiscal: RODRIGO DE LTILTZER MIRANDA, matrícula: 6558.

Art.2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal, em Serra, aos 21 de março de 2023.

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário da Fazenda

Protocolo 1060129

PORTARIA SETUR N.º 037/2023

O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo n.º 8º, inciso II e artigo 58 da lei n.º 13.019/2014, alterada pela lei 13.204/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica designado como gestor e fiscal do processo nº 1665/2023, referente a aquisição de materiais e brindes conforme termo de referência, os servidores:

Gestor: ARMANDO REIS SANT ANNA - MAT. 30534
Fiscal: JEFERSON PEREIRA BARBOSA - MAT. 81238.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Serra - ES, em 03 de Abril de 2023.

PHILIFE ANDRE CORREIA LEMOS
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1060234

Instrução de Serviço

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, comunico a V. Sa. que a Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano efetuou no dia 30 de março de 2023 a liberação de recursos financeiros para esse Município, no valor de R\$ 7.920.539,76 (sete milhões, novecentos e vinte mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos), na conta vinculada ao Convênio 003/2022, destinados à DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VÁRIAS RUAS DO BAIRRO PARQUE DAS GAIVOTÁS, SERRA/ES.

Protocolo 1059594

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, comunico a V. Sa. que a Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano efetuou no dia 30 de março de 2023 a liberação de recursos financeiros para esse Município, no valor de R\$1.078.005,32 (um milhão setenta e oito mil cinco reais e trinta e dois centavos), na conta vinculada ao Convênio 056/2021, para esse Município, destinados à DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS PERI, TUPÁ CECI E GUARACIARA, DO BAIRRO NOVA CARAPINA II, MUNICÍPIO DA SERRA.

Protocolo 1059596

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, torna público: NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ART 42 DA LEI 1947/96 - no LOTEAMENTO/BAIRRO DAS LARANJEIRAS - SERRA - ES, em atendimento ao DEMANDA DA CHEFIA Município da Serra, nos termos da Lei Municipal 1947/96, Notificado para fazer a limpeza e o cercamento do lote;
Art. 42 O proprietário, titular do domínio útil, compromissário comprador, outorgado ou possuidor a qualquer título, de imóvel ou terreno localizado em zona urbana, fica obrigado a promover, por sua conta e risco, a limpeza geral do mesmo, através da capinagem, roçada mecânica ou manual da vegetação e mato em crescimento desordenado, além da remoção de resíduos e outros elementos misturados à vegetação, de modo a

conservá-lo sempre limpo, capinado e isento de quaisquer materiais nocivos à vizinhança e à coletividade, devendo a limpeza do mesmo ser realizada quantas vezes forem necessárias para mantê-lo limpo. Além disso, deverão ser obrigatoriamente murados ou cercados. (Redação dada pela Lei nº 4853/2018)

Considerando que foi realizada a tentativa de entrega pelo MOTOBOY e devolvida a esta Prefeitura;
Fica V. S^a. Abaixo descrito e ciente sobre a Publicação Da aplicação de ADVERTÊNCIA ATRAVES DE NOTIFICAÇÃO, CONFORME PREVISTO EM LEI.

LOTEAMENTO/BAIRRO DAS LARANJEIRAS

INSC. IMOBILIÁRIA	PROPRIETÁRIO	NOTIFICAÇÃO
003.2.294.0038.001	ESPÓLIO DE EGÍDIO JOSÉ RABELO	10854649/2023
003.2.294.0093.001	ESPÓLIO DE EGÍDIO JOSÉ RABELO	10854648/2023
003.2.283.0040.001	ESPÓLIO DE EGÍDIO JOSÉ RABELO	10854647/2023
003.2.294.0117.001	ESPÓLIO DE EGÍDIO JOSÉ RABELO	10854650/2023
003.2.294.0105.001	ESPÓLIO DE EGÍDIO JOSÉ RABELO	10854651/2023
003.2.305.0082.001	ESPÓLIO DE EGÍDIO JOSÉ RABELO	10854652/2023
003.2.305.0118.001	ESPÓLIO DE EGÍDIO JOSÉ RABELO	10854653/2023
003.2.305.0142.001	ESPÓLIO DE EGÍDIO JOSÉ RABELO	10854654/2023
003.2.302.0154.001	ESPÓLIO DE EGÍDIO JOSÉ RABELO	10854655/2023
003.2.290.0034.001	ESPÓLIO DE EGÍDIO JOSÉ RABELO	10854656/2023
003.2.273.0289.001	ESPÓLIO DE EGÍDIO JOSÉ RABELO	10854643/2023
003.2.288.0087.001	ESPÓLIO DE EGÍDIO JOSÉ RABELO	10854644/2023
003.2.316.0319.001	ESPÓLIO DE EGÍDIO JOSÉ RABELO	10854636/2023
003.2.303.0302.001	ESPÓLIO DE EGÍDIO JOSÉ RABELO	10854613/2023
003.2.283.0040.001	ESPÓLIO DE EGÍDIO JOSÉ RABELO	10854646/2023
003.2.316.0343.001	ESPÓLIO DE EGÍDIO JOSÉ RABELO	10854679/2023
003.2.316.0116.001	ESPÓLIO DE EGÍDIO JOSÉ RABELO	10854678/2023
003.2.316.0104.001	ESPÓLIO DE EGÍDIO JOSÉ RABELO	10854677/2023
003.2.316.0355.001	ESPÓLIO DE EGÍDIO JOSÉ RABELO	10854669/2023
003.2.274.0364.001	ESPÓLIO DE EGÍDIO JOSÉ RABELO	10854665/2023
003.2.280.0288.001	ESPÓLIO DE EGÍDIO JOSÉ RABELO	10854667/2023
003.2.298.0106.001	ESPÓLIO DE EGÍDIO JOSÉ RABELO	10854659/2023
003.2.316.0355.001	ESPÓLIO DE EGÍDIO JOSÉ RABELO	10854635/2023
003.2.316.0116.001	ESPÓLIO DE EGÍDIO JOSÉ RABELO	10854634/2023
003.2.316.0104.001	ESPÓLIO DE EGÍDIO JOSÉ RABELO	10854633/2023
003.2.316.0343.001	ESPÓLIO DE EGÍDIO JOSÉ RABELO	10854625/2023
003.2.289.0344.001	MAURO LUCIO NICOLINI	10854658/2023
003.2.289.0356.001	MAURO LUCIO NICOLINI	10854657/2023

Protocolo 1059597

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, torna público: NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ART 74, 93 e 94 DA LEI 1947/96 - LOTEAMENTO/BAIRRO JARDIM ATLANTICO -

SERRA - ES, em atendimento a DEMANDA DA CHEFIA

Município da Serra, nos termos da Lei Municipal 1947/96, Contribuinte encontra-se com imóvel interditado a partir desta data, em atendimento a demanda da chefia

Art. 93 Um prédio, ou quaisquer de suas dependências, poderá ser interditado em qualquer tempo, com impedimento de sua ocupação, quando oferecer iminente perigo de caráter público.

Art. 94 - A interdição prevista no artigo anterior será imposta por escrito, após vistoria efetuada pelo órgão competente.

Art. 74 Verificando-se inobservância a qualquer dispositivo deste Código, o agente fiscalizador expedirá notificação indicando ao proprietário ou ao responsável técnico o tipo de irregularidade apurada e o artigo infringido, e fixando um prazo de 5 (cinco) dias para a correção da irregularidade, contados da data do recebimento da notificação.

Considerando que foi realizada a tentativa de entrega pelos CORREIOS e devolvida a esta Prefeitura, sem o recebimento pelo contribuinte;

Fica V. S^a. Abaixo descrito e ciente sobre a Publicação Da aplicação de ADVERTÊNCIA ATRAVES DE NOTIFICAÇÃO, CONFORME PREVISTO EM LEI.

LOTEAMENTO/BAIRRO JARDIM ATLÂNTICO

INSC. IMOBILIÁRIA	PROPRIETÁRIO	NOTIFICAÇÃO
003.4.003.0093.001	NANCI DA SILVA SANTOS MOL	10853591/22

Protocolo 1059598

RESUMO DE TERMO DE FOMENTO Nº 006/2023

PROCESSO: 16.113/2023

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer CNPJ: 27.174.093/0021-70
Philippe Andre Correia Lemos - Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, carteira de identidade nº. 2518076

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CONVENTO DE NOSSA SENHORA DA PENHA - A.A.C.P

CNPJ: 01.262.790/0001-46
Presidente: Deoclecio Antônio Ulian
CPF nº: 008.461.867-13

OBJETO: Apoio financeiro para custear o Projeto da Festa da Penha 2023 - "Com Maria chamados a Servir" - Santa Iluminada e Apresentação Musical, no Município da Serra.

VALOR TOTAL: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0017.2110
Natureza da despesa: 3.3.50.43.99 Fonte: 2.500.0000.0000

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará de 30/03/2023 e será encerrado em 17/04/2023 e será executado conforme Plano de Trabalho aprovado.

Serra - ES, 30 de março de 2023.

PHILIPPE ANDRE CORREIA LEMOS

Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1059609

RESOLUÇÃO COMASSE/ES Nº010, DE 29 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre Assembleia de Eleição para escolha dos representantes da Sociedade Civil Biênio 2023 a 2025

Conselho Municipal de Assistência Social da Serra - COMASSE, atendendo ao estabelecido no artigo 22 da Lei n.º 4388 de 13 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, em Assembleia de Eleição para escolha dos representantes da Sociedade Civil Biênio 2023 a 2025 realizada no Auditório CRAS de Laranjeiras no dia 29 de março de 2023.

Resolve:

Art. 1º Publicar o resultado da Assembleia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil Biênio 2023 a 2025 - Seguimento Organização da Sociedade Civil da Assistência Social.

Titulares

Organização	Proteção
Associação Menino Jesus - AME - Projeto Semente	Básica
Centro Social de Nova Almeida - Joaripe	Básica
Associação Lar Semente Amor	Média
Lar Batista Albertine Meador	Alta
Instituto Vida	Alta

Suplentes

Organização	Proteção
Sociedade Civil - " Casa de Educação" - Projeto Vida - Padre Gailhac	Básica
Instituto Espaço Vivência	Básica
Instituto Franciscano	Alta
Agencia Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira - ADRA	Alta

Art. 2º As Organizações titulares que pelos motivos especificados na Lei n.º 4388 de 13 de agosto de 2015, deixarem de ser detentoras da vaga de titular, serão substituídas pelas Organizações suplentes pela ordem que foram votadas.

Art. 3º Publicar o resultado da Assembleia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil Biênio 2023 a 2025 - Seguimento representantes de usuários.

Seguimento - Usuários do SUAS	
Classificação	Usuário(a)
1ª Titular	Natalia Assis da Silva
2ª Titular	Ana Aparecida Barbosa dos Santos
3ª Titular	Marlucia de Moraes
1ª Suplente	Mayara Lopes Pereira Santos
2ª Suplente	Zenilda Nunes Cardoso
3ª Suplente	Maria Aparecida Ferreira Pinto

Art. 4º Os representantes de usuários classificados (1º, 2º e 3º Titulares; 1º 2º e 3º suplentes) que pelos motivos especificados na Lei n.º 4388 de 13 de agosto de 2015, deixarem de ser detentoras da vaga serão substituídas pelos usuários por ordem de classificação abaixo de acordo com a Assembleia de Eleição.

Classificação	Usuário(a)
4ª Suplente	Maria da Penha de Oliveira
5ª Suplente	Nilma Mara de Souza
6ª Suplente	Tânia Maria de Souza Barcelos
7ª Suplente	Thiago Serafim dos Santos
8ª Suplente	Sabrina Alves Silva
9ª Suplente	Elizandra Cristina Ramos Rosa
10ª Suplente	Iranilda da Penha Marinho
11ª Suplente	Patrícia Cardoso Sena
12ª Suplente	Vânia Maria Bonfim
13ª Suplente	Marilza Santana
14ª Suplente	Joselita Maria Jesus Souza
15ª Suplente	Flávia Carvalho Rodrigues Dias

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA VERMELHO BAPTISTA
Presidente do COMASSE
Biênio 2021/2023

Protocolo 1059841

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Instrução de Serviço

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2023

Processo nº 68.312/2022 - SEICIT

Partes: O Município da Serra e a Empresa **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 67.393.181/0001-34.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUALIZAÇÃO DAS QUANTIDADES DE LICENÇAS E VERSÕES DE LICENÇAS DE SOFTWARES DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS (SIG) DA PLATAFORMA DE SOFTWARES ARCGIS, DO FABRICANTE ENVIRONMENTAL SYSTEMS RESEARCH INSTITUTE (ESRI), PARA: ATUALIZAÇÃO E SUPORTE DE LICENÇAS DESKTOP, EXTENSÕES 3D ANALYST E SPATIAL ANALYST, IMAGE SERVER E ARCGIS SERVER DOS SOFTWARES DE GEOPROCESSAMENTO LEGADO DA PREFEITURA DE SERRA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE ESPECIALIZADO ESRI POR DEMANDA, COM OBJETIVO DE REALIZAR ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE GEOPROCESSAMENTO E OPERAÇÃO ASSISTIDA, PARA A MODERNIZAÇÃO DO AMBIENTE GIS, E ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS DEMAIS SECRETARIAS.

Vigência: 12 (doze) meses contados, a partir da publicação no diário Oficial.

Valor Global: R\$1.225.492,16 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos).

Classificação Funcional: 19.126.0013.2.073
Natureza da Despesa: 3.3.90.40.99.

ID (TCEES) 2023.069E0600010.10.0002
Data de assinatura: 03 de abril de 2023.

PEDRO HENRIQUE TRINDADE DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA

Protocolo 1060035

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 157/2020

PROCESSO Nº 5.107/2022

Partes: O Município da Serra e a **Sr. ANDERSON DE**
JESUS ROCHA, CPF n.º **009.614.037-21**.

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses a partir de 02
/03/2023.

Valor Global: R\$ 33.413,04 (trinta e três mil,
quatrocentos e treze reais, quatro centavos).

Classificação funcional: 08.243.0006.2.028
Elemento da despesa: 3.3.90.36.15

Data de assinatura: 02 de março de 2023.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Protocolo 1060052

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
076/2020

PROCESSO Nº: 57.913/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra

CONTRATADO: MASTER AUTOMOTORES EIRELI LTDA -
ME, inscrita no CNPJ Nº 15.650.133/0001-80.

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, contados a
partir de 13/03/2023.
VALOR GLOBAL: R\$ 48.164,67 (quarenta e oito mil, cento
e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Classificação Funcional: 04.122.0039.2.220

Natureza da Despesa: 3.3.90.33.03

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2023.

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA
Secretário Municipal de Obras

Protocolo 1060105

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 90/2020

PROCESSO Nº 18727/2023

Partes: O Município da Serra e a Empresa **PRIME**
CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ n.º 05.340.639/0001-30.

Objeto: Prorrogação por 04 (quatro) meses, a partir de
15 de abril 2023.

Valor: R\$ 22.442,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e
quarenta e dois reais)

Classificação Funcional: 04.122.0039.2.220

Elemento da despesa: 3.3.90.30.01

Data de assinatura: 03 de abril de 2023

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA
Secretário Municipal de Obras

Protocolo 1060304

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 85/2020

PROCESSO Nº 9.631/2022

Partes: O Município da Serra e a Empresa **PRIME**
CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ n.º 05.340.639/0001-30.

Objeto: Prorrogação por 04 (quatro) meses, a partir de
15 de abril 2023.

Valor: R\$ 480.146,59 (quatrocentos e oitenta mil, cento
e quarenta e seis reais, cinquenta e nove centavos).

Classificação Funcional: 04.122.0039.2.220

Elemento da despesa: 3.3.90.30.01

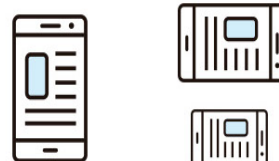
Data de assinatura: 03 de abril de 2023

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária Municipal de Administração e Recursos
Humanos

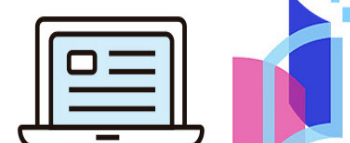
Protocolo 1060319



DIO
ES



www.dio.es.gov.br



DIOES
DIOES



www.dio.es.gov.br



DIO
ES



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), terça-feira, 04 de Abril de 2023

Edição N556

LICITAÇÕES

Licitações

Fundo Municipal de Saúde de Serra

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA** - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a reabertura da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRONICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 029/2023.

Processo nº 39.188/2021.

Licitação nº 992835.

(TCEES): 2023.069E0500001.01.0006.

Objeto: Aquisição de Produtos Laboratoriais.

Abertura da sessão: 24/04/2023 às 09:00

Serra, 03 Abril de 2023.
Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 1059715

Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **Prefeitura Municipal da Serra**, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 148/2022.

Processo nº 32.517/2022

Licitação nº 969274

(TCEES): 2022.069E0500001.01.0024

Lote 01

Objeto: Serviços de Telecomunicações para Implantação, Operação e Manutenção de Link de acesso dedicado, Full duplex, Simétrica, que suporte aplicações TCP/IP e proteja o acesso a internet, Velocidade 500 Mbps.

Vencedor: Alterna Telecomunicações e Conectividade Ltda Epp.

Valor Total: 120.000,00.

Serra, 31 de Março de 2023.
Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva
PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 1059652

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **Prefeitura Municipal da Serra**, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 026/2023.

Processo nº 35.559/2022

Licitação nº 989418

(TCEES): 2023.069E0500001.02.0033.

Lote 01

Objeto: Amitriptilina 25mg

Vencedor: Costa Camargo com. Prod. Hospitalares Ltda.

Valor Total: R\$ 92.500,00.

Lote 02

Objeto: Biperideno 2mg.

Vencedor: MCW Produtos médicos e Hospitalares Ltda.

Valor Total: R\$ 125.000,00.

Lote 03

Objeto: Naltreaxona 50mg.

Vencedor: Medka Distribuidora Hospitalar Ltda.

Valor Total: R\$ 117.600,00.

Lote 04

Objeto: Nortriptilina 50mg.

Vencedor: Inovamed Hospitalar Ltda.

Valor Total: R\$ 44.700,00.

Lote 05

Objeto: Risperidona 1mg.

Vencedor: Medka Distribuidora Hospitalar Ltda.

Valor Total: R\$ 133.000,00.

Lote 06

Objeto: Valproato de sódio.

Vencedor: Costa Camargo com. Prod. Hospitalares Ltda.

Valor Total: R\$ 253.500,00.

Serra, 03 de Abril de 2023.
Aparecida Rosimeire R. da Silva.
PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 1059659

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **Prefeitura Municipal da Serra**, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 233/2022.

Processo nº 54.290/2022

Licitação nº 986671

(TCEES): 2023.069E0500001.02.0020

Lote 01

Objeto: Pasta Profilatica, Acido Fosforico e Agente de União

Vencedor: Suprema Dental Importação, Exportação e Comércio De Produtos Odontológicos Eireli ME

Valor Total: R\$ 9.623,50

Lote 02

Objeto: Sugador Descartavel

Vencedor: Suprema Dental Importação, Exportação e Comércio De Produtos Odontológicos Eireli ME

Valor Total: R\$ 14.652,00

Lote 03

Objeto: Fio Dental, Fluor, Evidenciador e Verniz

Vencedor: Dental Maria Ltda Me

Valor Total: R\$ 10.441,80

Lote 04

Objeto: Matriz de Aço, Tira de Lixa e Pedra Pomes

Vencedor: Suprema Dental Importação, Exportação e Comércio De Produtos Odontológicos Eireli ME

Valor Total: R\$ 1.545,00

Lote 05

Objeto: Pasta para Alveolite e Cariostatico

Vencedor: E.C.S. Tecnologia em Saúde Comercio, Importação Ltda Epp

Valor Total: R\$ 6.069,00

Lote 06

Objeto: Oleo em Spray

Vencedor: Suprema Dental Importação, Exportação e Comércio De Produtos Odontológicos Eireli ME

Valor Total: R\$ 9.952,00

Serra, 31 de Março de 2023.

Carolina Soares Teixeira
PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 1059661

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 195/2022.

Processo nº 44.842/2022

Licitação nº 986638

(TCEES): 2023.069E0500001.02.0022

Lote 01

Objeto: CATETER Nº 20G

Vencedor: Hospidrogas Comercio de Produtos Hospitalares Ltda

Valor Total: R\$ 56.520,00

Lote 02

Objeto: CATETER Nº 22G

Vencedor: Hospidrogas Comercio de Produtos Hospitalares Ltda

Valor Total: R\$ 188.400,00

Lote 03

Objeto: CATETER Nº 24G

Vencedor: Hospidrogas Comercio de Produtos Hospitalares Ltda

Valor Total: R\$ 100.200,00

Lote 04

Objeto: CATETER Nº 24G NEONATAL

Vencedor: Da Cruz Distribuidora Ltda

Valor Total: R\$ 24.540,00

Serra, 31 de Março de 2023.

Carolina Soares Teixeira
PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 1059663

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 242/2022.

Processo nº 63.616/2022

Licitação nº 986680

(TCEES): 2023.069E0500001.02.0017

Lote 01

Objeto: Caneta De Alta Rotação - AC

Vencedor: BHDENTAL COMERCIAL LTDA

Valor Total: R\$ 173.040,00

Lote 02

Objeto: Caneta De Alta Rotação - ME

Vencedor: BHDENTAL COMERCIAL LTDA

Valor Total: R\$ 8.960,00

Lote 03

Objeto: Contra Angulo Para Baixa Rotação - AC

Vencedor: BHDENTAL COMERCIAL LTDA

Valor Total: R\$ 110.200,00

Lote 04

Objeto: Contra Angulo Para Baixa Rotação - ME

Vencedor: BHDENTAL COMERCIAL LTDA

Valor Total: R\$ 5.800,00

Lote 05

Objeto: Micromotor De Baixa Rotação - AC

Vencedor: BHDENTAL COMERCIAL LTDA**Valor Total:** R\$ 126.730,00**Lote 06****Objeto:** Micromotor De Baixa Rotação - ME**Vencedor:** BHDENTAL COMERCIAL LTDA**Valor Total:** R\$ 6.670,00**Lote 07****Objeto:** Peça Reta**Vencedor:** BHDENTAL COMERCIAL LTDA**Valor Total:** R\$ 16.200,00

Serra, 22 de Março de 2023.

Carolina Soares Teixeira

PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 1059666

Prefeitura Municipal da Serra

Resultado de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
SRP 030/2023**

O MUNICÍPIO DE SERRA/ES, através da Pregoeira, torna público o Resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 030/2023, processo nº 28416/2022 SEDUR, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS
Conforme segue:

LOTE I: DESERTO**ID(TCEES):** 2023.069.E0600011.02.0001

Serra, 03 de abril de 2023.

Eva Clarice Pereira Cavalcante
Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 1059705

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 028/2023**

O MUNICÍPIO DE SERRA/ES, através da Pregoeira, torna público o Resultado do PREGÃO ELETRÔNICO sob Nº 028/2023, Processo nº 56289/2022 - SEDU, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, conforme segue:

LOTE I: JULIANA FERREIRA DA SILVA 01547479639 -
CNPJ: 36.975.879/0001-01**Valor** de R\$ 37.556,00

(trinta e sete mil quinhentos e cinquenta e seis reais)

ID(TCEES)2023.069E0600004.01.0003

Serra, 03 de abril de 2023.

Cristina Carvalho Torrezani

Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 1059891

Dispensa de Licitação**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

Ratifico o procedimento adotado para contratação direta, Processo nº 19903/2023, por Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Objeto: Contratação de fornecedor objetivando a aquisição de coffee breaks, coquetéis, lanches prontos e itens para preparação de lanches para atendimento às demandas e eventos realizados pelo Núcleo de Desenvolvimento de Recursos Humanos/SUBRH/SEAD

Fornecedor: BERGSON RODRIGUES LTDA**CNPJ:** 25.526.122/0001-47**Valor:** R\$ 13.332,00 (treze mil, trezentos e trinta e dois reais).**ID(TCEES)2023.069E0600001.09.0002**

Serra, 04 de abril de 2023.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 1059526

Adjudicação e/ou Homologação**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 035/2022**

O Município da Serra/ES, torna público a Adjudicação e Homologação da Licitação em epígrafe, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada na área de engenharia para manutenção do Ginásio Esportivo localizado à Avenida Copacabana no bairro Morada de Laranjeiras, neste Município, em favor da empresa FORÇA CONSTRUTORA EIRELI, com o valor de R\$ 2.143.100,00 (dois milhões, cento e quarenta e três mil e cem reais).

Serra/ES, em 03 de abril de 2023.

IID (TCEES) 2022.069E0600002.01.0035HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA
Secretário Municipal de Obras

Protocolo 1060177

**SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE,
É NEWS. É OFICIAL.**



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSE www.dio.es.gov.br

DIO